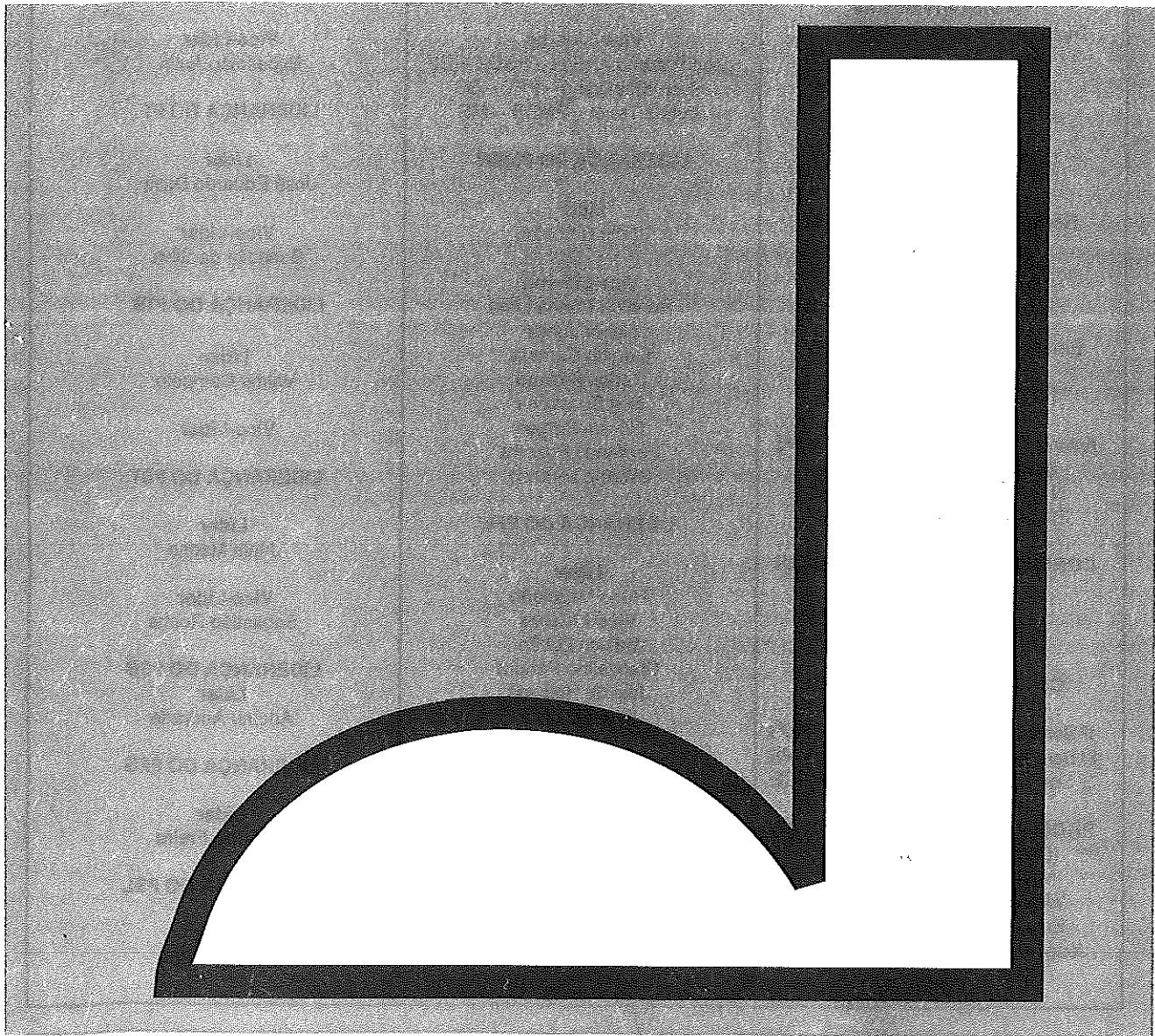


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LI - N° 144

QUARTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 1996

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA Presidente José Samey – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL 2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT 1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO 2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL 3º Secretário Levy Dias – PPB – MS 4º Secretário Emandes Amorim – PMDB – RO Suplentes de Secretário Antônio Carlos Valadares – PSB – SE Eduardo Suplicy – PT – SP Ney Suassuna – PMDB – PB Emilia Fernandes – PTB – RS	LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Elcio Alvares – PFL – ES Vice-Líderes José Roberto Arnuda – PSDB – DF Vilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS	LIDERANÇA DO PPB Líder Epitacio Cafeteira Vice-Líder Esperidião Amin	
LIDERANÇA DO PMDB Líder Jáder Barbalho Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda			
LIDERANÇA DO PFL Líder Hugo Napoleão Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Holanda Romero Jucá		LIDERANÇA DO PTB Líder Valmir Campelo Vice-Líder	
LIDERANÇA DO PSDB Líder Sérgio Machado Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho		LIDERANÇA DO PDT Líder Júlia Marise Vice-Líder Sebastião Rocha	
LIDERANÇA DO PPS Líder Roberto Freire		LIDERANÇA DO PSB Líder Ademir Andrade	
LIDERANÇA DO PSL Líder Romeu Tuma		LIDERANÇA DO PP Líder Ricardo Faria	

AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal	EXPEDIENTE	DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)
CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor Executivo do Cegref	RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal	
JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor Industrial do Cegref	MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata	
	DENISE ORTEGA DE BAERE Dinitora da Subsecretaria de Taquigrafia	

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1– ATA DA 111ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 6 DE AGOSTO DE 1996

1.1– ABERTURA

1.2– EXPEDIENTE

1.2.1– Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 173, de 1996, de autoria do Senador Júlio Campos, que altera a Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as comissões parlamentares de inquérito.....

1.2.2– Requerimento

Nº 739, de 1996, de autoria do Senador José Eduardo Dutra e outros Srs. Senadores, solicitando que a Hora do Expediente da sessão ordinária a ser realizada no dia 10 de setembro, data em que se comemora a Liberdade de Imprensa, seja destinada a homenagear o Cinquenta-aniversário da FANAJ – Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais.....

1.2.3– Comunicações da Presidência

Recebimento do Aviso nº 844, de 1996, de 29 de julho último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, comunicando sua visita à Cidade de Assunção, onde esteve em reunião com o Controlador Geral do Paraguai, o Presidente da Auditoria Geral da Nação Argentina e o Presidente do Tribunal de Contas do Uruguai, a fim de assinar "Memorandum de Entendimentos" entre as quatro Entidades Fiscalizadoras Superiores dos países do Mercosul. (Diversos nº 71, de 1996).

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.466-3, em 1º de agosto de 1996 e publicada no dia 2 do mesmo mês e ano, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito extraordinário até o limite de R\$ 8.000.000.000,00, para os fins que especifica. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.467-3, em 1º de agosto de 1996 e publicada no dia 2 do mesmo mês e ano, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, crédito extraordinário até o limite de R\$ 800.000.000,00, para os fins que especifica. De-

signação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.

13510

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.468-9, em 1º de agosto de 1996 e publicada no dia 2 do mesmo mês e ano, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.995, de 24 de fevereiro de 1995, que autoriza o Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, a transferir à Companhia Fluminense de Trens Urbanos – FLUMITRENS recursos para pagamento de pessoal. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.

13511

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.469-8, em 1º de agosto de 1996 e publicada no dia 2 do mesmo mês e ano, que "autoriza a utilização de recursos do Fundo da Marinha Mercante – FMM, em favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro – LLOYDBRÁS, e dá outras providências". Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.

13512

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.470-9, em 1º de agosto de 1996 e publicada no dia 2 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a responsabilidade solidária de controladores de instituições submetidas aos regimes de que tratam a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e o Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987; sobre a indisponibilidade de seus bens; sobre a responsabilização das empresas de auditoria contábil ou dos auditores contábeis independentes; sobre privatização de instituições cujas ações sejam desapropriadas, na forma do Decreto-Lei nº 2.321, de 1987, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.

13512

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.471-22, em 1º de agosto de 1996 e publicada no dia 2 do mesmo mês e ano, que institui a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação – PIS-PASEP, do Fundo de Amparo ao Trabalhador, do Fundo da Marinha Mercante, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.

13513

13507

13509

13510

13510

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.472-27, em 1º de agosto de 1996 e publicada no dia 2 do mesmo mês e ano que dispõe sobre os quadros de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores-DAS da Advocacia-Geral da União, do Ministério da Fazenda, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.	13513	Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e 2º da Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.	13517
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.473-21, em 1º de agosto de 1996 e publicada no dia 2 do mesmo mês e ano, que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.	13514	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.479-18, em 1º de agosto de 1996 e publicada no dia 2 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o pagamento dos servidores civis e militares do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.	13517
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.474-25, em 1º de agosto de 1996 e publicada no dia 2 do mesmo mês e ano, que fixa critérios para a progressiva unificação das tabelas de vencimentos dos servidores, altera o Anexo II da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, para implementação da isonomia a que se refere o § 1º do art. 39 da Constituição, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.	13515	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.480-20, em 1º de agosto de 1996 e publicada no dia 2 do mesmo mês e ano, que altera dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 8.911, de 11 de julho de 1994, para instituir os Décimos Incorporados, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.	13518
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.475-17, em 1º de agosto de 1996 e publicada no dia 2 do mesmo mês e ano, que altera as Leis nºs 8.019, de 11 de abril de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.	13515	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.481-39, em 1º de agosto de 1996 e publicada no dia 2 do mesmo mês e ano, que altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências". Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.	13519
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.476-13, em 1º de agosto de 1996 e publicada no dia 2 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre medidas reguladoras do abastecimento do mercado interno de produtos do setor sucroalcooleiro. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.	13516	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.482-26, em 1º de agosto de 1996 e publicada no dia 2 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público civil ativo dos Poderes da União, das autarquias e das fundações públicas, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.	13519
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.477-26, em 1º de agosto de 1996 e publicada no dia 2 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.	13516	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.484-23, em 1º de agosto de 1996 e publicada no dia 2 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a instituição de crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados, para resarcimento do valor do PIS/PASEP e COFINS nos casos que especifica, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação. ..	13520
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.478-14, em 1º de agosto de 1996 e publicada no dia 2 do mesmo mês e ano, que dá nova redação aos arts. 9º da	13516	1.2.4 – Discursos do Expediente SENADOR VALMIR CAMPELO – Gravidade do elevado índice de desemprego no Distrito Federal. Declarações contraditórias do Secretário Adjunto de Trabalho do DF sobre a questão. Sugestões de medidas para o fomento ao emprego no País.	13520

SENADOR NEY SUASSUNA – Crise da educação pública. Defesa da qualidade e da gratuidade do ensino público brasileiro. Constante edição de medidas provisórias que visam tabelar o ensino privado.

SENADOR JONAS PINHEIRO – Ansiedade e insegurança dos agricultores brasileiros, sobretudo os de Mato Grosso, tendo em vista a total ausência de recursos para viabilizar operações de Aquisição do Governo Federal – AGF e de normas operacionais para o Plano de Safra 96/97.

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Ofício encaminhado ao Ministro Raimundo Brito, expressando suas preocupações com a dispensa de trabalhadores a ser efetivada pela Light. Enaltecendo os atletas brasileiros que participaram das Olimpíadas de Atlanta.

SENADOR CASILDO MALDANER – Homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. José de Miranda Ramos.

SENADORA BENEDITA DA SILVA – Legislação obsoleta e discriminatória que regula a relação de trabalho doméstico. Apelo à aprovação pelo Senado do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1991, que disciplina o regime de trabalho da categoria dos trabalhadores domésticos.

SENADOR EDISON LOBÃO – Artigo publicado no *Correio Braziliense* de hoje, escrito pelos Srs. Francisco Sampaio de Carvalho e Francisco José dos Santos Braga, com observações críticas sobre a utilização indiscriminada dos "softwares" pelo poder público.

1.2.5- Requerimentos

Nº 740, de 1996, de urgência para o Projeto de Resolução nº 74, de 1996, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, cujos recursos serão destinados ao reembolso da sexta parcela e liquidação da sétima e oitava parcelas de precatórios judiciais, bem como dos complementos da primeira à oitava parcelas de precatórios judiciais pendentes, de responsabilidade daquele Estado.

Nº 741, de 1996, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando a retirada das Emendas nºs 78 e 90, de sua autoria, ao Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1994, que institui o Código Nacional de Trânsito.

Nº 742, de 1996, de autoria do Senador José Samey e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do escritor maranhense Bernardo Coelho de Almeida. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Edison Lobão e Bello Parga, tendo o Sr. Presidente José Samey se associado às homenagens prestadas.

		1.3 – ORDEM DO DIA	
	13522	Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1991 (nº 1.626/89, na Casa de origem), que disciplina o regime de trabalho da categoria dos trabalhadores domésticos, e dá outras providências. Aprovado , em turno suplementar, com emendas e subemenda. À Comissão Diretora para redação final.	13536
	13525	Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 1993 (nº 1.348/88, na Casa de origem), que institui a obrigatoriedade da indicação do R.G ou do C.P.F e do C.G.C do devedor nas certidões relativas a protesto de títulos. Aprovado , em turno suplementar, com subemenda. À Comissão Diretora para redação final. ..	13536
	13526	Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1994 (nº 4.151/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração). Aprovado o parágrafo 3º da Emenda nº 28, ficando concluída a votação da matéria, após usarem da palavra os Srs. José Eduardo Dutra, Jader Barbalho e Hugo Napoleão. À Comissão Diretora para redação final.....	13537
	13530	Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que institui o número único de Registro Civil e dá outras providências. Aprovado , com emendas, após usarem da palavra os Srs. Pedro Simon, Hugo Napoleão, Eduardo Suplicy, Jader Barbalho, José Fogaça, Romeu Tuma e Ramez Tebet, ficando prejudicados o Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1995, e o Projeto de Lei do Senado nº 251, de 1995, com o qual tramita em conjunto. À Comissão Diretora para redação final.....	13540
	13531	Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que institui o número único de Registro Civil e dá outras providências. Aprovado , com emendas, após usarem da palavra os Srs. Pedro Simon, Hugo Napoleão, Eduardo Suplicy, Jader Barbalho, José Fogaça, Romeu Tuma e Ramez Tebet, ficando prejudicados o Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1995, e o Projeto de Lei do Senado nº 251, de 1995, com o qual tramita em conjunto. À Comissão Diretora para redação final.....	13540
	13533	Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1995 (nº 2.304/91, na Casa de origem), que cria a Carteira de Identidade Única. Prejudicado , em virtude da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1995. Ao arquivo.....	13540
	13534	Projeto de Lei do Senado nº 251, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que institui o Registro Único para a identificação dos brasileiros e dos estrangeiros residentes no País. Prejudicado , em virtude da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1995. Ao arquivo.....	13540
	13534	Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1993 (nº 444/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares públicas e privadas. Aprovado , em turno suplementar. À Câmara dos Deputados.	13545
	13535	Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 1996 (nº 233/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica o artigo 34 e o Título VIII, Capítulo III, Seção I, da	

Constituição Federal e o artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 700, de 1996). Não houve oradores no quarto dia de discussão, em primeiro turno.....	13545	do Parque Nacional da Chapada dos Guimarães, ameaçada por constantes invasões.	13556
Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que altera dispositivos da Lei nº 8.004, de 14 de março de 1990, que dispõe sobre transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação e dá outras providências. (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 258, de 1996). Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, após parecer de plenário favorável com emenda.....	13546	SENADOR MAURO MIRANDA – Conquistas e avanços do esporte brasileiro nas Olimpíadas de Atlanta. Importância de investimentos no desporto e de incentivo aos atletas. Necessidade da criação de uma estratégia para convencimento da cúpula mundial, da viabilidade da realização das Olimpíadas de 2004 no Estado do Rio de Janeiro.	13557
1.3.1 – Comunicação da Presidência		SENADOR JOSÉ FOGAÇA – Abertura, desde já, de uma vertente de debates sobre a reforma da previdência, em tramitação nesta Casa.	13559
Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional para amanhã, às 19 horas, destinada à apreciação de medida provisória.	13548	SENADOR PEDRO SIMON – Incompreensão de S. Exa. sobre as razões que levaram o governo a permitir a liberação e o aumento das tarifas bancárias.	13562
1.3.2 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia		1.3.4 – Comunicação da Presidência	
Redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1991 (nº 1.626/89, na Casa de origem). Aprovada, nos termos do Requerimento nº 744, de 1996. À Câmara dos Deputados.....	13548	Abertura de inscrições para os oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária do próximo dia 10 de setembro, destinada a homenagear o Cinqucentenário da FENAJ.	13564
Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1995. Aprovada, nos termos do Requerimento nº 745, de 1996. À Câmara dos Deputados.....	13549	1.3.5 – Discursos encaminhados à publicação	
Requerimentos nº 739 e 740, de 1996, lidos no Expediente da presente sessão. Aprovados.	13550	SENADOR ESPERIDIÃO AMIN – Importância dos investimentos efetuados em Santa Catarina pelo empresário Beto Carreiro.	13564
1.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia		SENADOR FLAVIANO MELO – Descumprimento dos artigos da Constituição Federal que consagram a saúde como direito de todos os cidadãos brasileiros e dever do Estado. Quadro da hanseníase, que atinge mais de 130 mil cidadãos brasileiros.....	13565
SENADORA BENEDITA DA SILVA – Parabenizando o Senado pela aprovação nesta tarde, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1991, há 5 anos tramitando na Casa.	13551	SENADOR ADEMIR ANDRADE – Condições de vida de nossas crianças e adolescentes. Precariedade na implementação de estruturas de atendimento previstas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Exaltação do trabalho desenvolvido pela República de Emaús e pelo Instituto Universidade Popular – UNIPOP.	13567
SENADOR CARLOS BEZERRA – Fechamento da BR 174, na divisa de Mato Grosso com Rondônia, no último domingo, por caminhoneiros insatisfeitos com os roubos de suas carretas, assassinatos e as péssimas condições da estrada. Necessidade da criação de um fundo para a manutenção das rodovias nacionais.....	13555	1.3.6 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão	
SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA – Registrando a presença de Assessor do Ministro Raimundo Brito no Plenário da Casa, por ocasião da votação da emenda ao Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1994, de sua autoria, rejeitada por orientação dos líderes que apoiam o governo.....	13555	1.4 – ENCERRAMENTO	
SENADOR JÚLIO CAMPOS – Apelo ao governo federal para que imprima ações concretas no sentido de preservar a reserva ecológica	13555	2 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
		Nºs 954 e 958 de 1996	13570
		3 – MESA DIRETORA	
		4 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
		5 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
		6 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS	
		7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO	
		PARLAMENTAR	
		8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES	
		PERMANENTES	
		9 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)	

Ata da 111^a Sessão Deliberativa Ordinária em 6 de agosto de 1996

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 50^a Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Júlio Campos, Renan Calheiros, Ney Suassuna
da Sra. Emilia Fernandes, dos Srs. Ramez Tebet e Romeu Tuma*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilvan Borges – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Íris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – Júlio Campos – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marluce Pinto – – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Requião – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - A lista de presença acusa o comparecimento de 62 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 173, DE 1996

Altera a Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as comissões parlamentares de inquérito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, passa a vigorar acrescida, logo após os arts. 3º e 6º, respectivamente dos arts. 4º e 7º, renumerando-se os subsequentes:

Art. 4º Caberá ao presidente de comissão parlamentar de inquérito, por deliberação desta, solicitar, em qualquer fase da investigação, ao juízo criminal competente, medida cautelar necessária, quando se verificar a existência de indícios veementes da proveniência ilícita de bens.

.....

Art. 7º A comissão parlamentar de inquérito encaminhará suas conclusões, se for o caso, ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil e criminal do infrator.

Art. 2º Os arts. 1º e 2º e o parágrafo único do art. 3º passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º As comissões parlamentares de inquérito, criadas na forma do art. 58 da Constituição Federal, terão ampla ação nas pesquisas destinadas a apurar os fatos determinados que deram origem à sua formação.

Parágrafo único. A criação de comissão parlamentar de inquérito dependerá de deliberação plenária, se não for determinada por um terço da totalidade dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

Art. 2º No exercício de suas atribuições, poderão as comissões parlamentares de inquérito determinar diligências que reputarem necessárias e requerer a convocação de ministros de estado, tomar o depoimento de quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, ouvir os indiciados, inquirir testemunhas sob compromisso, requisitar da administração pública direta, indireta

ou fundacional informações e documentos, e transportar-se aos lugares onde se fizer mister a sua presença.

Art. 3º

Parágrafo único. Em caso de não-comparecimento da testemunha sem motivo justificado, a sua intimação será solicitada ao juiz criminal da localidade em que resida ou se encontre, nos termos dos arts. 218 e 219 do Código de Processo Penal.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Os poderes do estado devem operar no seu âmbito de ação, usando os meios de frenagem próprios, que lhes são conferidos legitimamente pela Constituição.

O poder de investigar do Congresso reveste-se de tal magnitude, que seu significado e alcance representam, em princípio, a efetiva manutenção do equilíbrio necessário à plena realização do célebre aforisma de Montesquieu, segundo o qual "o poder limita o poder".

O Poder Legislativo possui, através das comissões parlamentares de inquérito, pelo princípio da divisão tripartida dos poderes, o direito de proceder às investigações, ou com o propósito de apontar irregularidades na administração pública ou com a intenção de se situar com mais firmeza na elaboração de projetos, por intermédio dos elementos colhidos na investigação efetuada.

Contudo, os órgãos de investigação parlamentar devem necessariamente proceder com cautela, para não conflitarem com os órgãos de investigação judiciária, rompendo, por isso mesmo, o princípio de poderes.

Por conseguinte, propomos o presente projeto de lei, partindo das disposições da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, visando à clareza dos dispositivos e eficácia das providências pertinentes.

O acréscimo do artigo que dispõe sobre a solicitação de medida cautelar ao juiz criminal competente vem demarcar convenientemente a competência outorgada à comissão parlamentar de inquérito, não podendo esta imiscuir-se em área que diz respeito exclusivamente a matérias pertinentes ao Poder Judiciário. O dispositivo proposto visa assegurar a reparação ou resarcimento do dano resultante do delito, ao mesmo tempo que as cautelas podem referir-se a meios de prova. É de se advertir que as

medidas cautelares servem ao processo de conhecimento condenatório na complexidade dos objetivos por este visados, tanto na fase de conhecimento, como na de execução, além de estender-se aos efeitos civis da condenação criminal.

Cumpre salientar os comentários de Pontes de Miranda sobre a Constituição de 1934, que perduram atualíssimos: "as comissões de que cogita o art. 36 não podem invadir as atribuições judiciais ou disciplinares".

Assim, apurada a responsabilidade de alguém por faltas cometidas, propomos, seguindo a inteligência do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e dos dispositivos dos Regimentos Internos da Câmara dos Deputados (art. 37 – II) e do Senado Federal (art. 151), que a comissão parlamentar de inquérito envie o relatório acompanhado da documentação respectiva ao Ministério Público, para que possa oferecer a denúncia ao juiz criminal competente.

A alteração proposta ao parágrafo único do art. 3º da Lei mencionada, com inclusão da expressão "nos termos dos arts. 218 e 219 do Código de Processo Penal", justifica-se pela praxe do direito brasileiro, que não autoriza a punição pela comissão parlamentar de inquérito de testemunha desobediente, competindo, pois, apenas, à autoridade judiciária a punição da testemunha faltosa perante a comissão parlamentar de inquérito.

Visando melhorar aclaramento do dispositivo que reza sobre a requisição de informações e documentos de repartições públicas e autárquicas, propomos a inclusão de um conceito mais amplo de administração pública, para que não pairem dúvidas sobre que tipo de entidade estaria incluído na regra do art. 2º da Lei nº 1.579. Saliente-se que o Supremo Tribunal Federal teve que se manifestar em várias oportunidades em que houver hesitação sobre a inclusão da sociedade de economia mista na regra mencionada. Tenha-se em conta, nesse particular, o chamado caso "Última Hora", em que a Comissão de Inquérito, instaurada para apurar irregularidades que teriam ocorrido no Banco do Brasil, obteve sucesso quanto à perícia e exame de documentos verificados nesse estabelecimento de economia mista, depois de uma decisão do Supremo Tribunal Federal, autorizando tal procedimento.

Destarte, conclamamos os ilustres pares para aprovação do presente projeto de lei, que a nosso ver, complementa adequadamente a legislação sobre o assunto, aperfeiçoando e atualizando-o.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 1996. – Senador Júlio Campos.

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI Nº 1.579, DE 18 DE MARÇO DE 1962****Dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito.**

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As Comissões Parlamentares de inquérito, criadas na forma do artigo 53 da constituição Federal, terão ampla ação nas pesquisas destinadas a apurar os fatos determinados que deram origem à sua formação.

Parágrafo único. a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito dependerá de deliberação plenária, se não for determinada pelo terço da totalidade dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado.

Art. 2º No exercício de suas atribuições, poderão as Comissões Parlamentares de Inquérito determinar as diligências que reputarem necessárias e requerer a convocação de Ministros de Estado, tomar o depoimento de quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, ouvir os indiciados, inquirir testemunhas sob compromisso, requisitar das repartições públicas e autárquicas informações e documentos, e transportar-se aos lugares onde se fizer mister a sua presença.

Art. 3º Indiciados e testemunhas serão intimados de acordo com as prescrições estabelecidas na legislação penal.

Parágrafo único. Em caso de não comparecimento da testemunha será motivo justificado, a sua intimação, será solicitada no juiz criminal da localidade em que resida ou se encontre, na forma do artigo 218 do Código do Processo Penal.

Art. 4º Constitui crime:

I – Impedir, ou tentar impedir, mediante violência, ameaça ou assuadas, o regular funcionamento de Comissão Parlamentar de Inquérito, ou o livre exercício das atribuições de qualquer dos seus membros.

Pena. A do Artigo 329 do Código Penal.

II – Fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunhas, perito, tradutor ou intérprete, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Pena. A do Art. 342 do Código Penal.

Art. 5º As Comissões Parlamentares de Inquérito apresentarão relatório de seus trabalhos à respectiva Câmara, concluindo por projeto de resolução.

§ 1º Se forem diversos os fatos objeto de inquérito, a comissão dirá, em separado, sobre cada um, podendo fazê-lo antes mesmo de finda a investigação dos demais.

§ 2º A incumbência da Comissão Parlamentar de Inquérito termina com a sessão legislativa em que tiver sido outorgada, salvo deliberação da respectiva Câmara, prorrogando-a dentro da Legislatura em curso.

Art. 6º O processo e a instrução dos Inquéritos obedecerão ao que prescreve esta Lei, no que lhes foi aplicável, às normas do processo penal.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Art. 218. Se, regularmente intimada, a testemunha deixar de comparecer sem motivo justificado, o juiz poderá requisitar à autoridade policial a sua apresentação ou determinar seja conduzida por oficial de justiça, que poderá solicitar o auxílio da força pública.

Art. 219. O juiz poderá aplicar à testemunha faltosa a multa prevista no art. 453, sem prejuízo do processo penal por crime de desobediência, e condená-lo ao pagamento das custas da diligência.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - O projeto será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Cambelo.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 739, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, que a Hora do Expediente da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 10 de setembro, data em que se comemora a Liberdade de Imprensa, seja destinada a homenagear o Cinquentanário da FENAJ – Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais.

Justificação

Ao longo dos últimos cinqüenta anos, o Brasil vivenciou, um período de profundas mudanças políticas, econômicas e sociais. Poderiam ser citados, o

suicídio de Vargas, os anos JK, a renúncia de Jânio, o Golpe Militar de 64, a redemocratização e o impeachment de Collor. No campo das comunicações, tivemos inúmeros acontecimentos marcantes: o surgimento da TV e de inúmeras outras inovações tecnológicas, tais como a TV a Cabo e as redes de computadores. Portanto, uma sessão especial viria resgatar, para todos nós, uma visão histórica da trajetória da imprensa durante esse período.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 1996. – Senador **José Eduardo Dutra** – **Bernardo Cabral** – **Francelino Pereira** – **Ernandes Amorim** – **Ademir Andrade** – **Eduardo Suplicy** – **Valmir Campelo**.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso I, alínea b, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - A Presidência recebeu o Aviso nº 844, de 1996, de 29 de julho último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, comunicando sua visita à Cidade de Assunção, onde esteve em reunião com o Controlador Geral do Paraguai, o Presidente da Auditoria Geral da Nação Argentina e o Presidente do Tribunal de Contas do Uruguai, a fim de assinar "Memorandum de Entendimentos" entre as quatro Entidades Fiscalizadoras Superiores dos países do Mercosul. (Diversos nº 71, de 1996)

A matéria vai à Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.466-3, adotada em 1º de agosto de 1996 e publicada no dia 02 do mesmo mês e ano, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito extraordinário até o limite de R\$ 8.000.000.000,00, para os fins que especifica".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho Ronaldo Cunha Lima	Nabor Júnior Gerson Camata

	PFL
Bello Parga Pereira	Joel de Hollanda Francelino Hugo Napoleão
	PSDB
Lúdio Coelho	José Ignácio Ferreira
	PPS
Roberto Freire	PPB
Epitácio Cafeteira	Esperidião Amin
	DEPUTADOS
Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
Lima Netto Saulo Queiroz	Paulo Cordeiro Sarney Filho
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Antônio do Valle	Oscar Goldoni
	Bloco (PPB/PL)
Roberto Balestra	Carlos Airton
	PSDB
Yeda Crusius	Zé Gerardo
	PSB
Sérgio Guerra	Gonzaga Patriota
	PC do B

Sérgio Miranda Inácio Arruda
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Até 6-8-96- designação da Comissão Mista
Até 7-8-96- instalação da Comissão Mista
Até 7-8-96- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 16-8-96- prazo final da Comissão Mista
Até 31-8-96- prazo no Congresso Nacional
SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.467-3, adotada em 1º de agosto de 1996 e publicada no dia 02 do mesmo mês e ano, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, crédito extraordinário até o limite de R\$ 800.000.000,00, para os fins que especifica".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº

1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho	Nabor Júnior
Ronaldo Cunha Lima	Gerson Camata
	PFL
Bernardo Cabral	Guilherme Palmeira
Joel de Hollanda	João Rocha
	PSDB
Coutinho Jorge	Carlos Wilson
	PSL
Romeu Tuma	
	PDT
Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
Cláudio Cajado	Hugo Rodrigues da Cunha
Benedito de Lira	Adauto Pereira
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Elcione Barbalho	Confúcio Moura
	Bloco (PPB/PL)
Mário Cavallazzi	Pauderney Avelino
	PSDB
Jovair Arantes	Sebastião Madeira
	PPS
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho
	PV

Fernando Gabeira

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 6-8-96- designação da Comissão Mista

Dia 7-8-96- instalação da Comissão Mista

Até 7-08-96- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre admissibilidade

Até 16-8-96- prazo final da Comissão Mista

Até 31-8-96- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso

Nacional a Medida Provisória nº 1.468-9, adotada em 1º de agosto de 1996 e publicada no dia 02 do mesmo mês e ano, que "dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.995, de 24 de fevereiro de 1995, que autoriza o Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, a transferir à Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS recursos para pagamento de pessoal".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho	Nabor Júnior
Ronaldo Cunha Lima	Gerson Camata
	PFL
Bello Parga	Jonas Pinheiro
João Rocha	Vilson Kleinübing
	PSDB
Artur da Távola	Jefferson Peres
	PT
José Eduardo Dutra	Eduardo Suplicy
	PTB
Valmir Campelo	Emilia Fernandes

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
Laura Carneiro	Rubem Medina
José Carlos Vieira	Arolde de Oliveira
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Noel de Oliveira	Roberto Paulino
	Bloco (PPB/PL)
Agnaldo Timóteo	Francisco Silva
	PSDB
Alexandre Santos	Paulo Feijó
	PMN
Bosco França	Melquíades Neto
	PT
Sandra Starling	Nilmário Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 6-8-96- designação da Comissão Mista

Dia 7-8-96- instalação da Comissão Mista

Até 7-08-96- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre admissibilidade

Até 16-8-96- prazo final da Comissão Mista

Até 31-8-96- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.469-8, adotada em 1º de agosto de 1996 e publicada no dia 02 do mesmo mês e ano, que "autoriza a utilização de recursos do Fundo da Marinha Mercante - FMM, em favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro - LLOYDBRÁS, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho	Nabor Júnior
Ronaldo Cunha Lima	Gerson Camata
	PFL
Bello Parga	José Agripino
Júlio Campos	Odacir Soares
	PSDB
Coutinho Jorge	Geraldo Melo
	PSB
Antônio Carlos Valadares	Ademir Andrade
	PPS
Roberto Freire	

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
Roberto Pessoa	Rubem Medina
José Carlos Coutinho	José Carlos Aleluia
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Antônio Brasil	Marcelo Teixeira
Bloco (PPB/PL)	
Jorge Wilson	Laprovita Vieira

PSDB

Jovair Arantes

Leônidas Cristino

PDT

Matheus Schmidt

Sílvio Abreu

PSB

Pedro Valadares

Alexandre Cardoso

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 6-8-96- designação da Comissão Mista

Dia 7-8-96- instalação da Comissão Mista

Até 7-8-96- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 16-8-96- prazo final da Comissão Mista

Até 31-8-96- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.470-9, adotada em 1º de agosto de 1996 e publicada no dia 02 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a responsabilidade solidária de controladores de instituições submetidas aos regimes de que tratam a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e o Decreto-lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987; sobre a indisponibilidade de seus bens; sobre a responsabilização das empresas de auditoria contábil ou dos auditores contábeis independentes; sobre privatização de instituições cujas ações sejam desapropriadas, na forma do Decreto-lei nº 2.321, de 1987, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho	Nabor Júnior
Ronaldo Cunha Lima	Gerson Camata
	PFL
Vilson Kleinübing	
Hugo Napoleão	Freitas Neto
	Romero Jucá
	PSDB
José Roberto Arruda	Geraldo Melo
	PPB
Epitácio Cafeteira	Esperidião Amin

PSL		PFL	
Romeu Tuma		Francelino Pereira	Hugo Napoleão
	DEPUTADOS	Romero Jucá	Freitas Neto
Titulares	Suplentes		PSDB
	Bloco (PFL/PTB)	Carlos Wilson	Geraldo Melo
Manoel Castro	Paulo Bomhausen		PDT
Rubem Medina	José Carlos Aleluia	Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)		PT
Gonzaga Mota	Edinho Bez	Lauro Campos	Eduardo Suplicy
	Bloco (PPB/PL)		DEPUTADOS
Anivaldo Vale	Pedro Corrêa	Titulares	Suplentes
	PSDB		Bloco (PFL/PTB)
Paulo Mourão	Yeda Crusius	Adauto Pereira	Maluly Netto
	PC do B	Efraim Moraes	Coraúci Sobrinho
Sérgio Miranda	Aldo Rebelo	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
	PPS	Gonzaga Mota	Pedro Novais
Augusto Carvalho	Sérgio Arouca	Bloco (PPB/PL)	
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:		Laprovia Vieira	Arnaldo Faria de Sá
Dia 6-8-96- designação da Comissão Mista			PSDB
Dia 7-8-96- instalação da Comissão Mista		Jayme Santana	Aécio Neves
Até 7-8-96- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade			PV
Até 16-08-96- prazo final da Comissão Mista		Fernando Gabeira	PMN
Até 31-8-96- prazo no Congresso Nacional			
O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.471-22, adotada em 1º de agosto de 1996 e publicada no dia 02 do mesmo mês e ano, que "institui a Taxa de Juros de Longo Prazo -TJLP, dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação - PIS-PA-SEP, do Fundo de Amparo ao Trabalhador, do Fundo da Marinha Mercante, e dá outras providências".			
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:			
SENADORES			
Titulares	Suplentes		
	PMDB		
Jáder Barbalho	Nabor Júnior	Bosco França	Melquiades Neto
Ronaldo Cunha Lima	Gerson Camata	De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	
		Dia 6-8-96- designação da Comissão Mista	
		Dia 7-8-96- instalação da Comissão Mista	
		Até 7-8-96- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade	
		Até 16-8-96- prazo final da Comissão Mista	
		Até 31-8-96- prazo no Congresso Nacional	
O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.472-27, adotada em 1º de agosto de 1996 e publicada no dia 02 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre os quadros de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores-DAS da Advocacia-Geral da União, do Ministério da Fazenda, e dá outras providências".			
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolu-			

ção nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho	Nabor Júnior
Ronaldo Cunha Lima	Gerson Camata
	PFL
Francelino Pereira	Joel de Hollanda
Vilson Kleinübing	Waldeck Ornelas
	PSDB
Carlos Wilson	Geraldo Melo
	PTB
Valmir Campelo	Emilia Fernandes
	PSB
Ademir Andrade	Antônio Carlos Valadares

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
Ney Lopes	Antônio dos Santos
Paulo Gouvêa	Mauro Lopes
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Alberto Goldman	Mauri Sérgio
	Bloco (PPB/PL)
José Rezende	Jarbas Lima
	PSDB
Zulaiê Cobra	Vicente Arruda
	PT
Sandra Starling	Nilmário Miranda
	PDT
Matheus Schmidt	Sílvio Abreu

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 6-8-96- designação da Comissão Mista
 Dia 7-8-96- instalação da Comissão Mista
 Até 7-8-96- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 16-8-96- prazo final da Comissão Mista
 Até 31-8-96- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso

Nacional a Medida Provisória nº 1.473-21, adotada em 1º de agosto de 1996 e publicada no dia 02 do mesmo mês e ano, que "dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho	Nabor Júnior
Ronaldo Cunha Lima	Gerson Camata
	PFL
Odacir Soares	Joel de Hollanda
Jonas Pinheiro	Vilson Kleinübing
	PSDB
Artur da Távola	Carlos Wilson
	PPS
Roberto Freire	PPB
Epitácio Cafeteira	Esperidião Amin
	DEPUTADOS

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
Célia Mendes	Jairo Azi
Osmir Lima	Iberê Ferreira
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Pedro Yves	Saraiva Felipe
	Bloco (PPB/PL)
Arnaldo Faria de Sá	Valdenor Guedes
	PSDB
Fátima Pelaes	Flávio Arns
	PSB
Alexandre Cardoso	Ubaldino Júnior
	PC do B
Jandira Feghali	Agnelo Queiroz
	De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
	Dia 6-8-96- designação da Comissão Mista

Dia 7-8-96- instalação da Comissão Mista
Até 7-8-96- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre admissibilidade

Até 16-8-96- prazo final da Comissão Mista

Até 31-8-96- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.474-25, adotada em 1º de agosto de 1996 e publicada no dia 02 do mesmo mês e ano, que "fixa critérios para a progressiva unificação das tabelas de vencimentos dos servidores, altera o Anexo II da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, para implementação da isonomia a que se refere o § 1º do art. 39 da Constituição, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho	Nabor Júnior
Ronaldo Cunha Lima	Gerson Camata
	PFL
José Alves	Guilherme Palmeira
José Agripino	Odácir Soares
	PSDB
José Ignácio Ferreira	Artur da Távola
	PSL
Romeu Tuma	
	PDT
Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
Jairo Carneiro	Werner Wanderer
Jairo Azi	Benedito de Lira
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Marcelo Barbieri	Paulo Ritzel
	Bloco (PPB/PL)
Eraldo Trindade	Jair Bolsonaro

Salvador Zimbaldi

PSDB

Eduardo Mascarenhas

PPS

Sérgio Arouca

Augusto Carvalho

PV

Fernando Gabeira

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Até 6-8-96- designação da Comissão Mista

Até 7-8-96- instalação da Comissão Mista

Até 7-8-96- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 16-8-96- prazo final da Comissão Mista

Até 31-8-96- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.475-17, adotada em 1º de agosto de 1996 e publicada no dia 02 do mesmo mês e ano, que "altera as Leis nºs 8.019, de 11 de abril de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho	Nabor Júnior

Ronaldo Cunha Lima

Gerson Camata

PFL

Jonas Pinheiro

José Bianco

Joel de Hollanda

José Alves

Jefferson Peres

Carlos Wilson

PT

Eduardo Suplicy

Benedita da Silva

PTB

Valmir Campelo

Emilia Fernandes

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
César Bandeira	Antônio Geraldo

Ursicino Queiroz

Carlos Alberto

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)		DEPUTADOS	
Lídia Quinan	Saraiva Felipe	Titulares	Suplentes
Bloco (PPB/PL)		Bloco (PFL/PTB)	
José Linhares	Arnaldo Faria de Sá	José Múcio Monteiro	Maluly Neto
	PSDB	Benedito de Lira	Osvaldo Coelho
Sebastião Madeira	Márcia Marinho	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
	PMN	Antônio do Valle	Dilso Speráfico
Bosco França	Melquíades Neto	Bloco (PPB/PL)	
	PT	Ari Magalhães	Roberto Balestra
Sandra Starling	Nilmário Miranda	PSDB	
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:		Fernando Torres	Luiz Piauhylino
Dia 6-8-96- designação da Comissão Mista		Matheus Schmidt	Sílvio Abreu
Dia 7-8-96- instalação da Comissão Mista		PSB	
Até 7-8-96- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade		Beto Lélis	Gervásio Oliveira
Até 16-8-96- prazo final da Comissão Mista		De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	
Até 31-8-96- prazo no Congresso Nacional		Dia 6-8-96- designação da Comissão Mista	
O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.476-13, adotada em 1º de agosto de 1996 e publicada no dia 02 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre medidas reguladoras do abastecimento do mercado interno de produtos do setor sucroalcooleiro".		Dia 7-8-96- instalação da Comissão Mista	
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:		Até 7-08-96- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade	
SENADORES			
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
	PMDB		PMDB
Jáder Barbalho	Nabor Júnior	Jáder Barbalho	Nabor Júnior
Ronaldo Cunha Lima	Gerson Camata	Ronaldo Cunha Lima	Gerson Camata
	PFL		PFL
Vilson Kleinübing	Bello Parga	Jáder Barbalho	Nabor Júnior
Jonas Pinheiro	João Rocha	Ronaldo Cunha Lima	Gerson Camata
	PSDB		PSDB
Geraldo Melo	Teotônio Vilela Filho	Guilherme Palmeira	João Rocha
	PSB	Júlio Campos	Romero Jucá
Antônio Carlos Valadares	Ademir Andrade		PSDB
	PPS		
Roberto Freire		Lúcio Alcântara	Artur da Távola

PPB		PFL	
Epitácio Cafeteira	Esperidião Amin	Júlio Campos	Hugo Napoleão
PSL	Edison Lobão	Edison Lobão	Waldeck Ornelas
Romeu Tuma		PSDB	
DEPUTADOS		José Ignácio Ferreira	
Titulares		Jefferson Peres	
Suplentes		PDT	
Bloco (PFL/PTB)		Sebastião Rocha	
Paes Landim	Betinho Rosado	Darcy Ribeiro	
Roberto Jefferson	Marilu Guimarães	PT	
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)		José Eduardo Dutra	
Ivandro Cunha Lima	Marisa Serrano	Marina Silva	
Bloco (PPB/PL)		DEPUTADOS	
Fausto Martello	Adhemar de Barros Filho	Titulares	
PSDB	Átila Lins	Suplentes	
Ubiratan Aguiar	Osmânia Pereira	Bloco (PFL/PTB)	
PC do B	Lídia Quinan	Manoel Castro	
Ricardo Gomide	Lindberg Farias	Antônio Ueno	
PPS	Sérgio Arouca	Roberto Pessoa	
Augusto Carvalho	De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
	Dia 6-8-96- designação da Comissão Mista	Lídia Quinan	
	Dia 7-8-96- instalação da Comissão Mista	Elcione Barbalho	
	Até 7-8-96- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade	Bloco (PPB/PL)	
	Até 16-8-96- prazo final da Comissão Mista	Felipe Mendes	
	Até 31-8-96- prazo no Congresso Nacional	Benedito Guimarães	
O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.478-14, adotada em 1º de agosto de 1996 e publicada no dia 02 do mesmo mês e ano, que "dá nova redação aos arts. 9º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e 2º da Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994".		PSDB	
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:		Emanuel Fernandes	
SENADORES		Danilo de Castro	
Titulares		PV	
Suplentes		Fernando Gabeira	
PMDB		PMN	
Jáder Barbalho	Nabor Júnior	Bosco França	
Ronaldo Cunha Lima	Gerson Camata	Melquíades Neto	
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:		Até 6-8-96- designação da Comissão Mista	
Até 7-8-96- instalação da Comissão Mista		Até 7-8-96- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade	
Até 16-8-96- prazo final da Comissão Mista		Até 16-8-96- prazo final da Comissão Mista	
Até 31-8-96- prazo no Congresso Nacional		Até 31-8-96- prazo no Congresso Nacional	
O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.479-18, adotada em 1º de agosto de 1996 e publicada no dia 02 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre o pagamento dos servidores civis e militares do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista, e dá outras provisões".		O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.479-18, adotada em 1º de agosto de 1996 e publicada no dia 02 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre o pagamento dos servidores civis e militares do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista, e dá outras provisões".	

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB

Jáder Barbalho	Nabor Júnior
Ronaldo Cunha Lima	Gerson Camata

PFL

Odacir Soares	Vilson Kleinübing
José Alves	Hugo Napoleão

PSDB

José Ignácio Ferreira	Lúcio Alcântara
	PTB

PTB

Valmir Campelo	Emilia Fernandes
	PSB

PSB

Ademir Andrade	Antonio Carlos Valadares
----------------	--------------------------

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
------------------	------------------

Bloco (PFL/PTB)

Arolde de Oliveira	Roberto Pessoa
Costa Ferreira	Jonival Lucas

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

José Aldemir	Emerson Olavo Pires
--------------	---------------------

Bloco (PPB/PL)

Jair Bolsonaro	Dolores Nunes
----------------	---------------

PSDB

Adroaldo Streck	Eduardo Mascarenhas
	PT

PDT

Sandra Starling	Nilmário Miranda
-----------------	------------------

Matheus Schmidt	Sílvio Abreu
-----------------	--------------

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 6-8-96- designação da Comissão Mista

Dia 7-8-96- instalação da Comissão Mista

Até 7-8-96- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre admissibilidade

Até 16-8-96- prazo final da Comissão Mista

Até 31-8-96- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.480-20, adotada em 1º de agosto de 1996 e publicada no dia 02 do mesmo mês e ano, que "altera dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 8.911, de 11 de julho de 1994, para instituir os Décimos Incorporados, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
------------------	------------------

PMDB

Jáder Barbalho	Nabor Júnior
Ronaldo Cunha Lima	Gerson Camata

PFL

José Bianco	José Alves
Vilson Kleinübing	Francelino Pereira

PSDB

Jefferson Peres	Lúdio Coelho
-----------------	--------------

PPS

Roberto Freire	Esperidião Amin
----------------	-----------------

PPB

Epitácio Cafeteira	
--------------------	--

Esperidião Amin

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
------------------	------------------

Bloco (PFL/PTB)

Manoel Castro	Atila Lins
Maurício Najar	Augusto Viveiros

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Zaire Rezende	Nestor Duarte
---------------	---------------

Bloco (PPB/PL)

Adhemar de Barros Filho	Eraldo Trindade
-------------------------	-----------------

PSDB

Antônio Aureliano	Adroaldo Streck
-------------------	-----------------

PSB

Nilson Gibson	Raquel Capiberibe
---------------	-------------------

PC do B

Agnelo Queiroz	Jandira Feghali
----------------	-----------------

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 6-8-96- designação da Comissão Mista

Dia 7-8-96- instalação da Comissão Mista

Até 7-8-96- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre admissibilidade

Até 16-8-96- prazo final da Comissão Mista

Até 31-8-96- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.481-39, adotada em 1º de agosto de 1996 e publicada no dia 02 do mesmo mês e ano, que "altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PMDB	
Jáder Barbalho	Nabor Júnior
Ronaldo Cunha Lima	Gerson Camata
PFL	
João Rocha	Guilherme Palmeira
José Agripino	José Bianco
PSDB	
Carlos Wilson	Geraldo Melo
PSL	
Romeu Tuma	
PDT	
Darcy Ribeiro	Sebastião Rocha

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
José Múcio Monteiro	Osório Adriano
Eliseu Moura	Benedito de Lira
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Alberto Goldman	Gonzaga Mota
Bloco (PPB/PL)	
Fetter Júnior	Roberto Campos
PSDB	
Luiz Carlos Hauly	Rommel Feijó

PPS

Sérgio Arouca

Augusto Carvalho

PV

Fernando Gabeira

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 6-8-96- designação da Comissão Mista

Dia 7-8-96- instalação da Comissão Mista

Até 7-8-96- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 16-8-96- prazo final da Comissão Mista

Até 31-8-96- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.482-26, adotada em 1º de agosto de 1996 e publicada no dia 02 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público civil ativo dos Poderes da União, das autarquias e das fundações públicas, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PMDB	
Jáder Barbalho	Nabor Júnior
Ronaldo Cunha Lima	Gerson Camata
PFL	

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
PT	
Marina Silva	José Eduardo Dutra
PTB	
Regina Assumpção	Valmir Campelo
Deputados	
Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
Jairo Carneiro	1.Laura Carneiro
Marilu Guimarães	2.Mauro Lopes

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Saraiva Felipe Remi Trinta

Bloco (PPB/PL)

Nilton Baiano Jair Bolsonaro

PSDB

Pimentel Gomes Jorge Anders

PMN

Bosco França Melquíades Net

PT

Sandra Starling Nilmário Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 6-8-96- designação da Comissão Mista

Dia 7-8-96- instalação da Comissão Mista

Até 7-8-96- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 16-8-96- prazo final da Comissão Mista

Até 31-8-96- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.484-23, adotada em 1º de agosto de 1996 e publicada no dia 02 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a instituição de crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados, para resarcimento do valor do PIS/PASEP e COFINS nos casos que especifica, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PMDB

Jáder Barbalho
Ronaldo Cunha LimaNabor Júnio
Gerson Camata

PFL

Odacir Soares
Hugo NapoleãoGuilherme Palmeira
Joel de Hollanda

PSDB

Lúdio Coelho

Beni Veras

PSB

Antônio Carlos Valadares

Ademir Andrade

PPS

Roberto Freire

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

Bloco (PFL/PTB)

Maluly Netto

Carlos Melles

Carlos Magno

Álvaro G. Neto

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Paulo Ritzel

Aníbal Gomes

Bloco (PPB/PL)

Anivaldo Vale

Enivaldo Ribeiro

PSDB

Nelson Otoch

João Leão

PDT

Matheus Schmidt

Sílvio Abreu

PSB

Pedro Valadares

Raquel Capiberibe

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 6-8-96- designação da Comissão Mista

Dia 7-8-96- instalação da Comissão Mista

Até 7-8-96- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 16-8-96- prazo final da Comissão Mista

Até 31-8-96- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, mais uma vez ocupo esta tribuna para tratar de uma questão que está evoluindo vertiginosamente no Distrito Federal, ameaçando explodir em desordens, saques e violência sem precedentes.

Refiro-me, Srs. e Srs. Senadores, à assombrosa cifra de 150 mil desempregados!

Segundo as estatísticas oficiais, esse número representa 18,1% da população economicamente ativa, o maior índice de desemprego do País.

Não bastasse a dramática constatação de que o número de mendigos nas ruas do Plano Piloto aumenta a cada dia, que os índices de criminalidade praticamente dobraram nos últimos meses, ainda te-

mos que conviver com declarações estapafúrdias dos pseudos-iluminados da administração local.

Hoje mesmo, no caderno "Cidades" do **Correio Braziliense**, o Secretário Adjunto de Trabalho do Distrito Federal produz algumas pérolas das contradições que caracterizam o atual Governo do Distrito Federal.

Segundo aquela autoridade, "o nível de desemprego não se deve às demissões, mas, sim, ao crescimento da PEA (população economicamente ativa)".

Ora, Sr. Presidente, é claro que a população economicamente ativa de qualquer cidade só tende a crescer. Cada rapaz, cada moça que sai da universidade e que entra na idade adulta, demandando emprego, faz aumentar a PEA.

Não existe, portanto, nenhum fenômeno inédito no aumento da PEA no Distrito Federal como pretende o Secretário Adjunto do Governo petista. Não existe, tampouco, aumento exagerado de taxa de participação das mulheres no mercado de trabalho. Em Brasília, as mulheres sempre foram maioria. O censo já comprovou isto e já mostrou que a mulher brasiliense sempre participou ativamente do mercado de trabalho.

Ademais, o Secretário Adjunto de Trabalho, na verdade, está mesmo é desatualizado e padece da mesma deficiência que atinge a maioria dos seus colegas: o desconhecimento da realidade de Brasília.

Senão, vejamos: o Secretário Adjunto afirma, por exemplo, que o desemprego no Distrito Federal não se deve às demissões.

Não é verdade! O comércio de Brasília enfrenta a maior crise da sua história e está demitindo muito acima do normal.

Segundo o Sindicato dos Empregados de Segurança e Vigilância do Distrito Federal, mais de 2.200 vigilantes foram demitidos nos últimos 12 meses, 200 apenas no mês de junho último.

No setor de asseio e conservação, 15 mil pessoas perderam o emprego nos últimos 12 meses, com mais de 1.500 demissões no mês de julho.

Segundo a Fibra, Federação das Indústrias de Brasília, o índice de inadimplência no setor industrial chegou a 50% no segundo trimestre deste ano.

Para o empresário Sérgio Koffes, Presidente da Federação do Comércio do Distrito Federal, o arrocho salarial em cima do funcionalismo público, aliado às estratosféricas taxas de juros, são os principais responsáveis por essa crise sem precedentes no comércio de Brasília.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, todos sabemos que a crise do desemprego atinge o País como um todo.

Todos sabemos também que a solução passa por uma ampla reforma, que inclui, sobretudo, a racionalização do nosso Sistema Tributário, a diminuição das taxas de juros, a adoção de uma efetiva política de empregos e, até mesmo, a tão decantada reforma agrária.

A solução definitiva da questão do desemprego só virá com a política geral de desenvolvimento, capaz de motivar grandes investidores estrangeiros a aplicarem no Brasil. Os passos iniciais dessa política estão sendo consolidados com a estabilização da moeda e a racionalização da máquina do Estado, que precisa efetivamente ser enxugada.

Urge, também, acelerarmos o processo de privatização das estatais, criando condições para que o Estado abandone, paulatinamente, a atividade econômica, dando lugar a uma verdadeira economia de mercado.

Precisamos, igualmente, partir para a modernização das nossas indústrias, reconhecidamente defasadas tecnologicamente.

No irreversível processo de globalização em que estamos vivendo, providências como as que acabo de enumerar são básicas e essenciais.

De uma forma ou de outra, Sr. Presidente, o Brasil vem adotando, ainda que muito lentamente, todas essas providências e inovações. Essas mudanças, na verdade, independem da vontade de governos ou grupos. É o próprio movimento da História que se impõe.

Estamos convivendo, portanto, com problemas que afetam todas as nações do mundo.

A França, a Argentina, os Estados Unidos enfrentam problemas de desemprego tão graves quanto o nosso.

O que causa espécie, no caso das escandalosas taxas de desemprego de Brasília, Sr. Presidente, é o imobilismo da administração atual.

Onde estão as propostas, os planos de criação de empregos tão amplamente divulgados pelo PT na época das eleições?

Não adianta desenvolver teses e mais teses acerca das causas do desemprego. O povo quer solução, quer emprego para seus filhos.

Tantas vezes já se falou de um plano racional de industrialização das Cidades Satélites e do Entorno de Brasília, mas nada saiu do papel até hoje.

Falta a ação do governo petista do Distrito Federal. Falta interesse pelas causas que realmente interessam à população.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, por permuta com o Senador Joel de Hollanda.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dos meus cinqüenta e cinco anos de existência, mais de quarenta foram dedicados à área da educação.

O meu pai, professor secundário, mantinha em casa, em uma sala, um preparatório para o exame de admissão ao ginásio, e, por muitos anos, nós o auxiliamos. Fiz isso até terminar o colegial, quando passei a ser professor no Colégio Estadual de Campina Grande, na Escola Normal de Campina Grande e, ao terminar a faculdade, fiz concurso para a Universidade Federal do Rio de Janeiro, onde sou professor até hoje, embora licenciado para exercer este mandato.

Sr. Presidente, montei uma cadeia de escolas em vários Estados da Federação e também no exterior. Embora eu seja da área privada do ensino, nunca estudei em escola da área privada, sempre estudei em escola pública, e creio que é obrigação do Estado dar aos filhos do povo ensino de qualidade, ensino gratuito. A escola pública precisa voltar a ser boa, para que os alunos tenham orgulho dela, como eu tinha orgulho de ser aluno do Colégio Estadual da Prata, em Campina Grande.

Hoje, o ensino público não vai bem. São raras as escolas públicas que são exceções. Faltam vagas, falta estímulo ao professor, faltam instalações na maioria das vezes, enfim a escola pública não vai bem. É preciso que haja um esforço dos Governos municipal, estadual e Federal para ela volte a ser o que era.

O Sr. Romeu Tuma - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA - Pois não, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma - Senador Ney Suassuna, ao reiniciar-se o trabalho legislativo, sinto que V. Ex^a traz ao plenário um assunto prioritário para a Nação brasileira, que procura encontrar o seu caminho, que vem da educação, da educação pública. Quando eu era jovem, criança ainda, e meu pai era imigrante, para se conseguir uma vaga na escola pública era necessária uma apresentação política, ou muito sacrifício. Do contrário, nossos pais tinham que submeter-se ao pagamento de mensalidades em escolas privadas. E a escola pública era a que realmente formava bem e dava qualidade aos alunos, no primário, no ginásio e no antigo colegial ou pré-universitário. Depois, casei-me com uma professora que, por concurso, tornou-se diretora escolar. Ao longo do tempo, ela sentiu que houve um processo de inversão na qualidade do ensino, perdendo o ensino

público, até porque os professores passaram a ganhar uma miséria como salário; não tinham mais tempo para preparar as suas aulas, para ter amizade com os pais dos alunos e para buscar realmente a qualidade, para que os alunos saíssem de lá em condições de enfrentar as universidades e os seus vestibulares. Infelizmente, isso foi, a cada dia, se agravando. Não há uma projeção dessa situação, a não ser os novos estudos do Ministério da Educação, que pretende trazer à escola pública uma melhor qualidade, pagando um salário melhor e estimulando uma maior seleção dos professores, que terão melhor oportunidade com um salário melhor. Quero cumprimentar V. Ex^a pelo seu pronunciamento.

O Sr. Ney Suassuna - Muito obrigado, Senador Romeu Tuma. Realmente, tínhamos orgulho do ensino público, e ele hoje está passando por uma crise muito séria. É obrigação nossa, é obrigação dos homens públicos, é obrigação do Governo Federal, é obrigação dos governos estaduais, é obrigação dos governos municipais, enfim, lutar pelo soerguimento da escola pública.

A situação da escola pública sofreu uma inversão: ela detinha 70% do ensino, hoje detém 30%. Setenta por cento do ensino está hoje com a iniciativa privada. Não tendo evitado essa massificação e essa deformação da escola pública, agora os vários níveis de Governo tentam levar a crise à iniciativa privada.

A iniciativa privada, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na área do ensino, só deve existir como complementar. Serve àquele pai que quer dar um ensino diferenciado, porque religioso, por exemplo, ao filho; serve àquele pai que quer dar uma orientação forte em línguas ao seu filho. Aquele que possa pagar deve ter a escola privada como opção.

Mas a escola particular passou a ser a única solução para a família de classe média oferecer um ensino bom para os seus filhos.

E o que fez o Governo e o que tem feito a sociedade brasileira? Em vez de soerguer a escola pública passaram a tentar tabelar os preços da escola da iniciativa privada. Enquanto o tabelamento era razoável, enquanto a ingerência era razoável - não se trata da fiscalização da qualidade, não é isso que se faz, o que se faz é olhar apenas a parte financeira -, dava para levar. Mas, de um tempo desses para cá, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nós recebemos aqui 26 medidas provisórias na área de tabelamento do preço no ensino privado.

O Sr. Jefferson Péres - Senador Ney Suassuna, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA - Por favor.

O Sr. Jefferson Péres - Senador Ney Suassuna, V. Ex^a aborda o ponto. O tabelamento das escolas privadas, no Brasil, constitui a confissão da falência do ensino público. Na verdade, em um País civilizado realmente - se o Brasil fosse ou tivesse governos civilizados há décadas -, nós teríamos um ensino universal, público e de boa qualidade para todos, e, evidentemente, as escolas particulares poderiam cobrar R\$10 mil por mês, que o Governo não teria nada, absolutamente nada a ver com isso. Mas como não faz o seu dever de casa, que é dar um ensino público bom para todos, o Governo investe contra as escolas particulares e cria essa situação, que só existe mesmo num País como este.

O SR. NEY SUASSUNA - Muito obrigado.

O que estou aqui dizendo é exatamente isso, Sr. Presidente. Quero a escola pública, universal, gratuita e de qualidade. Estou dizendo que é obrigação da sociedade brasileira, dos homens públicos de todos os níveis da administração, promoverem o soerguimento das escolas públicas, algo que tínhamos no passado e que nos dava orgulho.

O que é que aconteceu com o passar do tempo? Aconteceu essa aberração que vou contar para V. Ex^{as} neste momento. Foram editadas 26 medidas provisórias, sendo que as duas últimas dizem que o aluno não tem obrigação de pagar a escola; que ele pode se matricular e ir até o final do curso - ou do ano - sem o pagamento, porque a escola não tem o direito de cobrar pelo serviço que prestou.

Vejam onde chegamos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. Vamos ver, por exemplo, o caso da Faculdade Integrada de Tapajós, no Pará, na região amazônica. Essa escola tem 1.160 alunos, dos quais 382 são alunos que usam o crédito educativo, que não os paga há 6 meses. O Governo Federal não paga essas escolas há 6 meses. Ele é o primeiro a dar calote. Retirem dos 1.160 alunos, os 382 alunos que o Governo Federal tinha de pagar e que não está pagando, e acrescentem mais 708 alunos, que estão inadimplentes desde do começo do ano, que fizeram a matrícula e não pagaram mais nada. A escola tem 2.239 mensalidades a receber e tem obrigação de pagar os professores, o que não tem sido possível fazer: o último mês pago foi maio. Lá em Tapajós há uma faculdade na qual os professores não recebem, porque os alunos não pagam, e o Governo ainda passa recibo dizendo que eles não têm que pagar.

Sr. Presidente, em São Paulo, por exemplo, na Escola de Medicina de Moji-das-Cruzes, dos 42 alunos que se formam este ano, 85% estão inadimplen-

tes há um ano. Esses alunos pagaram a matrícula no começo do ano passado e a partir daí não pagaram mais coisa nenhuma.

Imaginem se V. Ex^{as} houvessem montado uma estrutura na qual tivessem investido dinheiro, e de repente não fosse mais possível cobrarem pelos serviços que prestam! Querem fazer pública a escola privada.

Nas universidades, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o patrimônio não é mais do fundador inicial, porque essas instituições não têm fins lucrativos. As universidades, cada vez mais, passam a pertencer às comunidades, e são essas mesmas universidades que estão gritando, pelos jornais, que o ensino particular está falido por culpa do Governo. Elas mostram que o menor índice de inadimplência é de 25%, em alguns Estados, mas há Estados em que o índice médio chega a 60%. Por quê? Porque dois senhores, um do Ministério da Fazenda, da Secretaria de Política Econômica, e outro do Ministério da Justiça resolveram fazer uma legislação que diz que o calote é legal e patriótico até. Não temos a escola pública e não vamos ter a escola privada.

Srs. Senadores, imaginem-se na situação desses educadores que deram sua vida inteira a uma instituição e que, de repente, estão vendo a instituição se evaporar - instituições que já são da comunidade, a exemplo da maioria das universidades.

Tínhamos de estar lutando pelo ensino público, universal, gratuito e de qualidade. É o que sempre tenho defendido desta tribuna.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não posso assistir, de forma impassível, a uma injustiça como essa. Hoje um artigo da Associação Brasileira da Educação, publicado pela Imprensa, diz que na hora de salvar os bancos de suas dificuldades, rapidamente permitiu-se que eles poderiam cobrar taxas pelos serviços prestados; na hora de socorrer os bancos, criou-se um Proer. No entanto, na hora de salvar o ensino, a educação, que é a única alavanca de redenção de um povo - um povo só se liberta através da educação - o Governo se descuida da área pública e investe contra a área privada. Que educação vamos dar ao nosso povo? Se ele não tem a opção de freqüentar uma escola pública, universal, gratuita e de qualidade e se a escola privada, que devia ser complementar para aqueles que querem dar ensino religioso aos seus filhos, ou um ensino com a saturação de línguas ou um ensino diferenciado segundo determinada filosofia - esse deveria ser o papel da escola particular - de repente, essa instituição também vai deixar de existir porque

o Governo, na sua incompetência, pune aquele que está sendo competente.

O Sr. Roberto Requião - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Roberto Requião - Senador Ney Suassuna, apenas gostaria de fazer algumas observações ao seu discurso sobre a política educacional do nosso Governo hoje. Eu diria que o Ministro Paulo Renato não gosta de atender telefonema de Senador; mas, por outro lado, temos de dar um crédito ao bom trabalho que S. Ex^a vem desempenhando no Ministério de Educação. Uma série de medidas tomadas por iniciativa do Executivo, a médio e longo prazo, trarão, sem sombra de dúvida, um resultado positivo. De outra parte, trago um dado da capital do meu Estado, Curitiba. Há 2.500 alunos, 2.500 pais de famílias que deixaram de pagar as mensalidades das escolas particulares por falta absoluta de recursos para fazê-lo. Estamos, sem sombra de dúvida, vivendo uma crise, um processo de recessão e de depressão, e essa crise vem a cavalo. O Cavallo caiu na Argentina, mas não podemos esquecer que o México foi o primeiro modelo para o desenvolvimento brasileiro, aquele país era tido exemplo de modernização e de globalização; depois foi a Argentina, e o Ministro Cavallo freqüentava os prédios de Brasília com a mesma insistência e freqüência com que um argentino de posses vai a um restaurante, e os nossos Ministros freqüentavam a Argentina com a mesma reciprocidade, e dessa reciprocidade não escapava nem o nosso Presidente da República. A crise está aí. Emergencialmente, uma vez que não podemos resolver um problema estrutural - e acho que um dos pontos positivos do Governo do Presidente Fernando Henrique é o trabalho feito na Educação - talvez a extensão do crédito-educação para um número maior de alunos pudesse resolver o problema da escola privada. Não se trata nem de tabelamento, pois, mesmo tabeladas as mensalidades, os pais não conseguem pagá-las; sem o tabelamento, vão chegar ao limite de ter que retirar os filhos da escola, e haverá uma crise muito maior ainda.

O SR. NEY SUASSUNA - Muito obrigado, Senador Roberto Requião. Realmente, não falamos até agora do Ministro Paulo Renato. Estamos falando das vinte e seis medidas provisórias que institucionalizaram o calote. E uma surpresa para nós: a última veio com um número e seguida da letra "a", o que é uma novidade na área de medidas provisó-

rias. Há medidas com as letras "a" e "b". Daqui a pouco vamos ter o alfabeto todo.

"O professor Mário Henrique Simonsen, em trabalho recente, condenou os excessos do Governo na educação particular, setor para o qual o Estado não contribuiu com um único centavo, e explicou que é mímina a pressão inflacionária gerada pelas mensalidades cobradas pelos cursos superiores.

O Ministro da Educação, professor Paulo Renato, está procurando fazer um bom trabalho em sua área, privilegiando, principalmente, o ensino oficial."

Este artigo foi publicado hoje em vários jornais do País, e estou lendo **O Globo**.

O Ministro Paulo Renato, segundo a reportagem:

"Diz que o problema das mensalidades não é com ele. Também, ainda não teve tempo de prestigiar uma só das suas excelentes instituições privadas de ensino superior, ignorando que elas possuem hoje 70% do alunato brasileiro. Em face da falência e do desmoronamento do ensino público, as escolas privadas, agindo supletivamente, estavam para chegar a ter 90% de participação no mercado antes da virada do século, que também não é bom. Agora, diante do quadro falimentar que as afflige, incerto é o futuro da escola particular. Cabe ao ilustre Ministro Paulo Renato - que está fazendo um trabalho inclusive de valorização do professor - lembrar-se que ele não é só "ministro da educação pública" e assumir a responsabilidade de preservar a Educação Privada e agir velozmente. O ensino particular tem tudo a ver com seu ministério."

Sr. Presidente e Srs. Senadores, em síntese, estamos aqui falando que temos de fazer uma cruzada para o soerguimento da escola pública. A escola pública tem de ser de qualidade, universal e tem que ter vaga para todos. Temos de soerguê-la e temos que ter o juízo de não levar à falência a escola privada.

Não é só instruindo que se educa, educa-se também por meio de exemplos. E quando saem medidas provisórias dizendo que não se precisa pagar um serviço prestado, isso é um exemplo de calote, isso vai levar a iniciativa privada ao imobilismo e à falência. E mais do que isso: vai estragar, com toda a certeza, o caráter de toda uma geração que está

aprendendo que não precisa pagar pelos serviços que contrata.

Constrangido, levanto um tema como esse. Hoje presenciei uma verdadeira romaria de educadores privados que me deram exemplos da Faculdade Integrada de Tapajós, que está sem pagar salários há meses porque não consegue receber do seu alunado. O que é pior, para a Justiça do Trabalho não há nenhuma satisfação que possa ser dada, tem que se pagar o salário.

Um trabalhador não pode adiar a fome, tem que pagar os seus compromissos. Como a escola não recebe, não pode pagar. Como vai terminar todo esse entrevero? É preciso que as autoridades caiam em si e ofereçam soluções para esses problemas. A solução primeira - e estou alertando para esse fato -, é melhorar a escola pública, e a escola privada tem que ser apenas complementar. Não se pode penalizar uma por ser eficiente, e fazer de conta que não está se vendendo a falência do sistema público.

Essa é a responsabilidade que todos nós temos. E o alerta que estou aqui fazendo não é no sentido de defender a iniciativa privada, porque nunca ocupei esta tribuna a não ser para pugnar, gritar e pedir que o ensino público volte a ser aquilo que era no passado: um elemento de orgulho de todos os que passaram pelos seus bancos escolares, inclusive eu.

Lamento que estejamos vivendo uma situação surrealista como esta. Lamento que a incompetência na área pública possa levar a uma situação em que uma faliu e busca-se levar à falência a única opção que ora existe.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Ramez Tebet deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Waldeck Ornelas. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, tenho, com muita freqüência, visitado as regiões de produção agrícola do meu Estado e, inclusive, recebido informações de agricultores das mais diversas regiões do País. Nessas ocasiões, tenho tido a oportunidade de avaliar a real situação da agricultura e, sobretudo, tomar conhecimento das dificuldades que os agricultores vêm enfrentando, bem como de seus pleitos.

Assim, Sr. Presidente, hoje quero comentar dois pontos da mais alta relevância, que têm provocado uma profunda ansiedade e insegurança junto aos agricultores brasileiros, sobretudo os de Mato Grosso.

O primeiro deles refere-se à total ausência de recursos, notadamente na região de fronteira, para viabilizar as operações de Aquisição do Governo Federal - AGF, principalmente de milho e arroz.

Isso porque, em regiões localizadas, o mercado desses produtos está bastante desaquecido e seus preços encontram-se em patamares bem inferiores ao preço mínimo oficial. Assim, a compra desses produtos por parte do Governo Federal torna-se necessária para viabilizar a sua comercialização, possibilitar a regularização do fluxo de entrada de recursos para os agricultores, o acerto de seus débitos e os preparativos para a próxima safra agrícola.

Evidentemente, Sr. Presidente, essas aquisições serão efetuadas em áreas restritas, que, inclusive, já foram devidamente identificadas pela Conab e que, segundo os levantamentos efetuados, em Mato Grosso demandam montantes da ordem de R\$26 milhões.

O segundo ponto é da mais alta gravidade. Refere-se à ausência de normas operacionais e de recursos para viabilizar o Plano de Safra 96/97. O Governo Federal anunciou, no dia 28 de junho passado, sua política para o ano agrícola 96/97 com as regras para o financiamento e comercialização da próxima safra agrícola.

O referido Plano foi recebido com otimismo no campo e foi elogiado por sua oportunidade, já que foi anunciado com elogiável antecedência na expectativa de que assim os produtores possam planejar e executar as suas ações de financiamento com mais tranquilidade.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, decorridos cerca de 40 dias do lançamento oficial do Plano de Safra 96/97, em solenidade no Palácio do Planalto, pelo Senhor Presidente da República, o que se constata no campo é que nada aconteceu. As nor-

mas operacionais não foram divulgadas e os agentes financeiros não dispõem de recursos para assegurar as contratações, inclusive para as anunciadas e esperadas operações de pré-custeio e EGF.

Sr. Presidente, o Governo Federal, lamentavelmente, repete o ocorrido em anos anteriores. As promessas não são concretizadas, aumentando, ainda mais, a descrença dos agricultores e a sua insegurança com a política anunciada. E neste ano, sem dúvida, esse fato se reveste de maior gravidade, pois o Plano foi divulgado com antecedência, com a garantia de que as medidas seriam implementadas em tempo hábil.

Pergunto, Sr. Presidente: como o agricultor pode acreditar e ter a necessária confiança no Governo Federal, se as medidas anunciadas não são concretizadas?

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, por ocasião do lançamento do Plano de Safra 96/97, ocupei esta tribuna - não só eu como vários outros Srs. Senadores - e, com entusiasmo, parabenizei o Governo Federal pelo seu anúncio em tempo hábil e em época oportuna. Nas minhas viagens semanais ao interior, procurei, pessoalmente, divulgá-lo da maneira mais ampla possível. Inclusive, preparei cerca de 15.000 **folders** sobre o Plano de Safra, que distribui para os agricultores do meu Estado.

E agora, Sr. Presidente, não tenho como esclarecer a esses agricultores as causas desses atrasos. Sou submetido a um desnecessário e injusto desgaste e a uma constrangedora situação, pelo fato de ter acreditado nas promessas do Governo Federal. Acredito que, como eu, outros Parlamentares se encontram em idêntica situação.

Sr. Presidente, não tenho como explicar por que o Governo Federal não libera R\$6 milhões para as operações de EGF aos agricultores mato-grossenses.

Sr. Presidente, é necessário que esses assuntos sejam tratados com mais seriedade e profissionalismo por parte do Governo Federal. É absolutamente injustificável que situações dessa natureza venham a se repetir a cada ano, desgastando o Governo Federal, os Parlamentares e, o que é mais grave, aumentando o descrédito e desestímulo no campo.

Há dias, foi anunciada uma quebra de 8,5% na produção de grãos brasileira em relação à da safra anterior. De 81 milhões de toneladas em 1994/1995, a produção caiu para 74 milhões de toneladas, num decréscimo da ordem de quase 7 milhões de toneladas. Isso representa que, da safra anterior para a atual, o País deixou de colher praticamente uma sa-

fra correspondente à produzida em todo o Estado de Mato Grosso.

Evidentemente, essa queda terá que ser compensada com importações, que consumirão divisas e trarão, como consequência, a redução das atividades no campo, aumentando ainda mais a crise, o desemprego e o êxodo rural.

Sem dúvida, promessas como essa, feitas e não cumpridas, têm importante papel de responsabilidade nesse quadro.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, resta-me lamentar profundamente e voltar a apelar ao Governo Federal para que implemente, enquanto ainda há tempo de se evitar consequências mais graves e desgastes mais profundos, as normas operacionais para a próxima safra agrícola e assegure os meios necessários para o cumprimento das medidas publicamente anunciadas.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Jonas Pinheiro, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, usarei o meu tempo para falar de dois assuntos. Primeiramente, sobre o que está ocorrendo na Light, expressando a minha preocupação com os inúmeros trabalhadores que estão por ser dispensados; e, logo após, enaltecer o trabalho dos atletas brasileiros que honraram nosso País em Atlanta, durante as Olimpíadas.

Estou enviando, hoje, para o Ministro de Minas e Energia, Raimundo Brito, o seguinte ofício:

Sr. Ministro Raimundo Brito.

Tendo em vista o Governo ainda deter mais de 30% das ações da LIGHT é meu dever constitucional, na qualidade de representante eleito pela população, expressar a minha preocupação diante da política que vem sendo adotada naquela empresa desde a sua privatização.

Conforme carta que me foi enviada pelo Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Rio de Janeiro, Luiz Carlos Sixel de Oliveira, a nova administração da LIGHT ao estabelecer uma política de aumentar a produção com redu-

ção dos custos, iniciou um processo de demissões em massa de seus trabalhadores com critérios que contrariam normas de bom-senso e a falta de qualquer diálogo construtivo com vistas a se obter um clima de cooperação com o corpo de empregados da empresa.

Assim, o novo presidente da Light, Sr. Michel Gaillard, na presença de diretores do Sindicato adiantou que a empresa promoveria a demissão de funcionários considerados "inúteis, ou "desagregadores", a partir do início de agosto.

As estatísticas demonstram que no primeiro semestre deste ano, o número de horas paradas por acidente foi cerca de 30% maior que nos últimos três anos, em consequência do clima de insegurança e tensão gerada pela ameaça sofrida por aqueles trabalhadores. Afinal, como pode um trabalhador continuar exercendo suas funções com tranquilidade, ao tomar conhecimento de que a direção de sua empresa está preparamo uma lista de demissões? Isto se torna ainda mais grave quando se trata de profissionais que trabalham em serviços de eletricidade, muitas vezes com alta voltagem, colocando constantemente a vida em risco.

Na última quarta-feira, 31 de julho, no momento em que a empresa anuncjava sua primeira lista com 400 (quatrocentas) demissões, um trabalhador, com larga experiência em manutenção de rede subterrânea, sofreu um acidente e morreu.

A partir da lista de demissões o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Rio de Janeiro iniciou uma pesquisa visando traçar o perfil dos trabalhadores que deverão ser dispensados. Constatou-se que 69,44% destes trabalhadores estão acima dos 40 anos de idade; 47,22% tem de 15 a 20 anos de empresa, e 63,88% entre 15 e 25 anos; 73,11% fizeram carreira profissional dentro da empresa, neste período; 40,27% estão entre os níveis salariais médios da empresa; 51,38% são de setores produtivos da LIGHT e 23,61% estão a menos de 6 anos da aposentadoria.

A maioria dos que estão para serem desempregados estão acima dos 40 anos de idade. Em se tratando de profissionais de

uma área específica como é o setor elétrico, onde encontrarão novos empregos?

Apenas para traçarmos um paralelo, vale lembrar o que ocorreu na ESCELSA, no Espírito Santo, onde no primeiro ano após a privatização, foram noticiados dezenas de acidentes com trabalhadores, entre os quais, cinco fatais, e os demitidos até hoje não conseguiram outra colocação.

Sr. Ministro, a LIGHT possui hoje em seus quadros centenas de trabalhadores em condições de aposentadoria com os quais poderia entabular negociações visando atingir seu propósito de redução de custos, sem criar intransqüilidade.

O governo tem enorme responsabilidade no que vem ocorrendo na LIGHT, visto a União continuar sendo um de seus principais acionistas. Espero as providências de V. Excia. no sentido de não coonestar com tais atitudes da nova direção da empresa, evidenciando todos os esforços possíveis para a reversão das demissões propostas.

É inadmissível que os processos de privatização ocorridos no âmbito do PND tenham como resultado o drástico corte de postos de trabalho, concorrendo para o agravamento do quadro de recessão e desemprego que atinge nosso País. Ainda mais considerando-se que os recursos utilizados para o financiamento da privatização da LIGHT são oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, um fundo que nominalmente pertence ao conjunto dos trabalhadores brasileiros.

Certo de sua atenção, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Assim concluo o ofício ao Ministro das Minas e Energia, Raimundo Brito.

Sr. Presidente, gostaria de dedicar a segunda parte de meu pronunciamento à participação dos atletas brasileiros nas Olimpíadas, encerrada domingo, em Atlanta, com tanto brilho.

As Olimpíadas, inspiradas pelo nobre ideal de confraternização de todos os povos através das diversas práticas desportivas, envolve uma ampla gama que vai desde o futebol, o vôlei e outros que envolvem trabalho em equipe, até os esportes individuais, como o judô, o pugilismo, a natação, etc.

O Brasil teve, nesta Olimpíada, o seu melhor desempenho até então. Conquistou 3 medalhas de

ouro, 3 de prata e 9 de bronze, totalizando 15 medalhas.

É com júbilo que assinalo e cumprimento os atletas que mereceram estas medalhas: no iatismo, Torben Grael e Marcelo Ferreira, na classe Star; e Robert Scheidt, na classe Laser. No vôlei de praia feminino, Jaqueline e Sandra.

As medalhas de prata foram conquistadas, no basquete feminino, por Paula, Hortência, Leila, Alessandra, Silvinha, Roseli, Adriana, Janete, Marta, Cíntia, Branca e Cláudia. Aliás, as atletas do basquete feminino que haviam conquistado o Campeonato Mundial de Basquete honraram, novamente, as cores do Brasil. Obviamente, o time norte-americano, que, na final, conseguiu a medalha de ouro, foi um time extraordinário; por isso saudamos o excelente preparo e a dedicação dessas atletas.

Na natação, Gustavo Borges ganhou medalha de prata nos 200 metros de nado livre; no vôlei de praia feminino, Adriana e Mônica ganharam, também, medalha de prata.

Finalmente, nossos desportistas foram premiados com medalha de bronze: no atletismo, revezamento de 4 X 100 metros, a medalha de bronze foi conquistada pela equipe formada por André Domingos, Arnaldo Oliveira, Edison Ribeiro e Robson Caetano; no hipismo por equipe, Rodrigo Pessoa, Álvaro Miranda Neto, André Gerdau Johannpeter e Luís Felipe Azevedo; no iatismo, classe Tornado, ganharam a medalha de bronze: Lars Grael e Kiko Pelicano; no judô, Aurélio Miguel, na categoria meio-pesado, e Henrique Guimarães, na categoria meio-leve; na natação, Gustavo Borges, nos 100 metros de nado livre, e Fernando Scherer, "o Xuxa", nos 50 metros de nado livre.

Finalmente, no futebol, onde tínhamos as nossas maiores esperanças, devido à qualidade extraordinária dos atletas que compõem as nossas duas equipes, os vinte e dois jogadores liderados pelo técnico Zagallo, que conseguiram a medalha de bronze.

Se recordarmos que as Olimpíadas representam para os atletas de todo o mundo a possibilidade máxima de reconhecimento de seus esforços, deles exigindo treinamento e dedicação em graus supremos, mesmo porque cumpre-lhes honrar o orgulho nacional perante os demais povos concorrentes, parece-nos imperioso enaltecer não apenas os atletas antes nominados, que lograram e conquistaram medalhas olímpicas para o Brasil, mas também todos os demais desportistas que compuseram a delegação brasileira e que, apesar de não atingirem re-

sultados que os conduzissem ao pódio, demonstraram, com sua dedicação e esforço, que eram inspirados pelo meritório ideal de honrar as cores da Pátria.

Só me resta louvar e parabenizar os atletas e, em especial, as atletas brasileiras, uma vez que, sobretudo nos esportes coletivos, as mulheres deram exemplo extraordinário de equipe e de espírito de coordenação e de cooperação, pois tão bem souberam representar o nosso País nas Olimpíadas.

O povo brasileiro, independentemente da conquista ou não de medalhas, reconhece e agradece-lhes o espírito de luta, o sacrifício, o empenho, a dedicação e a nobreza de seus ideais.

Cumprimento também os Estados Unidos e a Rússia, que foram, respectivamente, o Campeão e a Vice-Campeã dessas Olimpíadas de Atlanta.

Sr. Presidente, gostaria, dentre os povos de países em desenvolvimento, de países da América Latina, de render as minhas homenagens aos atletas da delegação de Cuba, que participaram das Olimpíadas de Atlanta e lograram assegurar àquele país co-irmão latino-americano o honroso 8º lugar no quadro geral da competição.

As razões da minha homenagem prende-se ao fato de que Cuba, apesar de sofrer de longa data injusto bloqueio comercial, coordenado pelos Estados Unidos, o que constitui fator impeditivo para que aquele país caribenho desenvolva todas as suas potencialidades, inclusive no campo desportivo, demonstrou ao mundo, de forma exemplar, que os esportes sobreparam as discriminações e desavenças ideológicas, contribuindo diversamente para o congraçamento, a amizade e a preservação da paz entre as nações.

Também gostaria de falar, Sr. Presidente, como tem feito a Senadora Benedita da Silva, sobre a importância de sediarmos as Olimpíadas do ano 2004. As Olimpíadas constituem tal festa exemplar de congraçamento que devemos envidar todos os esforços para sediá-las.

O Sr. Pedro Simon - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPILCY - Com muita honra, concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon - Felicito V. Ex^a pelo seu pronunciamento. V. Ex^a tem toda razão quanto a Cuba, porque, apesar do boicote americano e de tudo que lhe tem acontecido, conquistou importante posição. O Brasil também conseguiu grande avanço. Percebo, prezado Senador, que a sociedade como

um todo comprehende a importância das Olimpíadas. Talvez esse tenha sido o despertar do verdadeiro espírito olímpico. Passamos por grande humilhação ao longo da história, porque o nosso esporte praticamente não tinha nenhum significado, a não ser algum fenômeno isolado. Penso que temos condições de marcar o reinício de nossas atividades esportivas, bem como, conforme diz V. Ex^a, de sediar as Olimpíadas no ano 2004. Confesso a V. Ex^a que fiquei emocionado com o encerramento. Sinto certa inveja dos Estados Unidos e, ao mesmo tempo, certa irritação porque eles deram um **show** de competência. Vários artistas lá compareceram. Foi linda a festa de confraternização, quando pudemos ver pessoas do mundo inteiro dançando, brincando, divertindo-se! Entendo que foi, realmente, positivo. O nosso Presidente da República, na minha opinião, precipitou-se quando vestiu a camiseta dos jogadores de futebol, que ganharam medalha de bronze. Agora, convém fazer uma homenagem para demonstrar carinho e admiração a todos os desportistas brasileiros que tiveram uma atuação importante. Não há dúvida nenhuma de que o Brasil inteiro torceu. Não gostamos do resultado do futebol, mas devemos admitir que nasceu nova realidade. O nosso técnico, no último campeonato do mundo, disse que no futebol o perigo vinha da África e da Ásia. Muitos pensam que o Brasil perdeu porque, contra a Nigéria, jogou mal. A Argentina publicou aquela grosseria no jornal e obteve a resposta: não enfrentou os "macaquetos" brasileiros, mas os bravos africanos, que ganharam de maneira acaçapante. Penso que o Senhor Fernando Henrique pode receber os participantes das Olimpíadas no Palácio e prestar-lhes homenagem, da qual também nós poderfamos participar, não só para agradecer-lhes o que fizeram, mas também para estimulá-los e mostrar o que deve ser feito no futuro. A V. Ex^a que defende, como a Senadora Benedita da Silva, a importância de o Rio de Janeiro sediar as Olimpíadas de 2004, digo-lhe que também sou favorável. E lembro o que aconteceu nas Olimpíadas de Atlanta: a equipe que vai preparar as Olimpíadas de Sidney, mais de 190 pessoas, ficou dois anos nos Estados Unidos para conhecer todos os detalhes da organização americana. Se quisermos realmente sediar as Olimpíadas de 2004, devemos acompanhar os trabalhos da equipe australiana. Quero dizer a V. Ex^a finalmente o seguinte: fiquei muito emocionado quando, após aquele **show** americano, a Austrália apresentou, singelamente, a sua música nativa, os seus cangurus. A Austrália, que é um país moderno, poderia ter feito um **show** e apre-

sentado qualquer outro lado da sua cultura, mas fez questão de mostrar a sua origem, a sua história, num confronto fantástico, para mostrar que o americano é o rei do mundo, mas não é o dono do mundo. Estou torcendo para que as Olimpíadas da Austrália dêem certo, pela coragem, pela singeleza, pela beleza, pela simplicidade e pela ternura com que se apresentaram em meio àquele fantástico festival de coisas espetaculares. Disseram que naquele palco deveria ter metade do PIB brasileiro - era o que aqueles artistas representavam. Nem sempre o país grande, rico, poderoso, tem a representatividade da beleza, da seriedade e da dignidade. Manifesto minha solidariedade a V. Ex^a, dizendo apenas isso. Critiquei o Presidente Fernando Henrique Cardoso, porque considerei precipitada sua atitude quando vestiu a camisa do jogador que ganhou uma medalha de bronze, enquanto no Rio de Janeiro havia uma atleta que ganhara uma medalha de ouro. Sua Excelência vestiu a camisa antes do tempo; Deveria ter esperado o resultado final, porque político querer faturar com futebol ou Olimpíada dá azar. Fui político a vida inteira e nunca participei de eventos esportivos. Várias vezes me convidaram - sou colorado -, mas nunca participei. Não julgo correto querer ganhar aplauso ou simpatia por meio disso. Esporte é esporte, e eles não gostam de ver político lá metido. Por isso, o Presidente da República foi precipitado e errou ao fazer aquela homenagem. Aquele nadador estava lá nos Estados Unidos, preparado para ganhar uma medalha e quando ganhou a medalha de bronze, lembrou-se: agora vou lá dizer ao Presidente que ele tem de ser reeleito, porque, se ele for reeleito, nós vamos ganhar mais. Da mesma maneira que considero isso ridículo, penso que cabe ao Presidente, cabe a nós, fazer uma homenagem aos atletas. Eles tiveram muita coragem e obtiveram um grande resultado - cerca de 15 medalhas, o que nunca havia ocorrido em nossa história. Nossa gente portou-se com bravura e dignidade. Volto a dizer a V. Ex^a: endosso totalmente a campanha Rio 2004. Apenas lembro que, para realizar as Olimpíadas do ano 2000, a Austrália começou os preparativos quatro anos atrás; enquanto os Estados Unidos preparavam Atlanta, a Austrália preparava Sidney. Enquanto a Austrália prepara Sidney, o Brasil deve preparar o Rio de Janeiro.

O SR. EDUARDO SUPILY - Agradeço-lhe o aparte, Senador Pedro Simon. V. Ex^a soube captar bem o que constitui o espírito das Olimpíadas.

Certamente as Olimpíadas devem ser colocadas entre os eventos internacionais que mais contri-

buem para a paz, a compreensão e o respeito mútuo entre os povos. Em cada episódio das Olímpíadas é essa emoção de congraçamento que nos vem à mente.

Mas - concluindo, Sr. Presidente - é importante citar também os episódios lamentáveis que trouxeram grande apreensão, seja o relativo à bomba que acabou matando duas pessoas e ferindo mais de cem, em Atlanta, seja aquele de uma semana antes, quando uma explosão - não se sabe se houve bomba - matou cerca de 200 pessoas a bordo do avião da TWA, logo após levantar vôo. Assim como temos que lamentar o episódio citado por V. Ex^a em que o jornal *Olé* tratou desrespeitosamente tanto os jogadores brasileiros quanto os jogadores da Nigéria, devemos lastimar o episódio em que um brasileiro ateou fogo na garagem da Embaixada da Nigéria e expressar nosso respeito, cumprimentando os nigerianos; temos também que lamentar a atitude de argentinos que, infelizmente, mataram um brasileiro que comemorava, nas ruas de Buenos Aires, a vitória do time nigeriano. Por mais que possa ser ferido o brio dos argentinos, é inadmissível um comportamento violento dessa ordem.

Sr. Presidente, estou encaminhando à Taquigrafia, para que conste do meu pronunciamento, os nomes dos 22 jogadores de futebol e os nomes de todos os brasileiros que receberam medalhas e que honraram nosso nome nas Olímpíadas de Atlanta.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EDUARDO SUPILCY EM SEU PRONUNCIAMENTO:

GOLEIROS

Dida

Nome: Nélson de Jesus

Danrlei

Nome: Danrlei de Deus Hinterholz

ZAGUEIROS

Ronaldo

Nome: Ronaldo Gularo

Aldair

Nome: Aldair Nascimento Santos

Narciso

Nome: Narciso dos Santos

LATERAIS

Zé Maria

Nome: José Maria Ferreira

Roberto Carlos

Nome: Roberto Carlos da Silva

André Luiz

Nome: André Luiz Moreira

MEIO CAMPISTAS

Amaral

Nome: Alexandre da Silva

Flávio Conceição

Nome: Flávio da Conceição

Rivaldo

Nome: Rivaldo Vito Borba Ferreira

Zé Elias

Nome: José Elias Moedim Jr.

Juninho

Nome: Oswaldo Giroldo Jr.

Marcelinho Paulista

Não disponível

ATACANTES

Sávio

Nome: Sávio Bortolini Pimentel

Bebeto

Nome: José Roberto de Oliveira

Luisão

Nome: Luís Carlos Goulart

Ronaldinho

Nome: Ronaldo Nazário de Lima

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - A Presidência prorroga a Hora do Expediente por 15 minutos para assegurar o uso da palavra aos Senadores Casildo Maldaner, Romeu Tuma e à Senadora Benedita da Silva, na forma do art. 158, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

Concedo, portanto, a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner para uma comunicação inadiável.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC) - Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, registro o falecimento, no último fim de semana, de uma personalidade catarinense, Sr. José de Miranda Ramos.

Filho de José Pereira Ramos e Julitta Miranda Ramos, José de Miranda Ramos nasceu em Lapa, no Paraná, em 9 de outubro de 1906.

Bacharel em Direito pela Universidade do Paraná, em 1940, três anos depois mudou-se para o oeste catarinense, fixando-se na cidade de Chapecó, onde foi Promotor Público, Vereador e Prefeito de 1951 a 1955.

Naquele ano, foi Deputado Estadual e, de março de 1958 a 1959, exerceu a Presidência daquela Casa. Como Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, assumiu o Governo estadual interinamente, no período de 21 a 30 de janeiro de 1959, por afastamento de Heriberto Hülse, então Governador do Estado.

Após outro período de Governo, que coincidiu com seu término de mandato legislativo, foi eleito suplente de Deputado Federal, cargo que assumiu por diversas oportunidades.

Em 1959, foi nomeado Procurador da Assembléia Legislativa. Em 1964, Delegado da Sunab em Florianópolis. Por ocasião do Governo Ivo Silveira, José de Miranda Ramos foi Secretário do Interior e Justiça de fevereiro a outubro de 1966.

Fundador do MDB, sempre foi eleito para os cargos como membro do antigo PTB, de Getúlio Vargas.

Foi Conselheiro e membro ativo da OAB-SC e Conselheiro do BESC, estava aposentado desde 1978 como Procurador da Assembléia Legislativa.

Faleceu no dia 4 de agosto de 1996, em Florianópolis.*

Sr. Presidente, nobres colegas, esse é o *curriculum vitae* de quem foi Deputado, Prefeito, Vereador e Governador, embora interinamente, do nosso Estado de Santa Catarina. Com 79 anos, sempre o considerei um grande conselheiro e amigo de todos os catarinenses.

Era o registro que, com muita dor, gostaria de fazer para constar dos Anais desta Casa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra, na prorrogação da Hora do Expediente, ao Senador Romeu Túma, por cinco minutos. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Benedita da Silva para uma comunicação, por cinco minutos.

A SR^a BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o trabalho doméstico é uma instituição antiga, tanto que são inúmeras as referências bíblicas em relação a essa atividade. Desde que o mundo é mundo, encontramos a figura do patrão e do empregado doméstico. Na Bíblia Sagrada encontramos, no Livro de Ester, referência a Edissa, chamada de Ester, filha do irmão de Mardoqueu, da linhagem de Jemini, deportado de Jerusalém na época de Nabucodonosor, rei da Babilônia. Ester, órfã de pai e mãe, segundo as escrituras, foi levada para a casa do rei para que cuidasse do "adorno e bom tra-

tamento da casa do rei e das demais criadas". Assim, Ester conseguiu as graças do rei, tomou o lugar da rainha Vasti, transformando-se, por ordem do rei, em rainha.

Igualmente, na antiguidade clássica, os episódios dos quais temos notícias revelam a presença de trabalhadores livres, ocupados com a prestação de serviços de natureza doméstica.

Os trabalhadores domésticos são uma categoria constituída por expressivo número - cerca de 3 milhões de pessoas, segundo os sindicatos, e mais de 500 mil cadastrados, segundo dados da Previdência Social - representando a segunda atividade profissional exercida por mulheres no Brasil, superadas apenas pelas trabalhadoras rurais. Mesmo representando tamanha força de trabalho, o reconhecimento da profissão, pela Constituição, somente foi alcançado com muita luta para vencer o preconceito que até hoje impera em nossa sociedade, quando se fala dos direitos dessa categoria. A regulamentação, por intermédio da lei ordinária, vem se arrastando há vários anos no Congresso Nacional. Somente no Senado Federal, projeto de minha autoria, apresentado quando ainda era Deputada Federal, tramita há cerca de 5 anos.

Enquanto a regulamentação não vem, esse importante segmento profissional continua sendo regido, em suas relações de trabalho, por uma legislação obsoleta e discriminatória, que relega o trabalhador doméstico à situação de inferioridade em relação aos outros trabalhadores brasileiros. Antes da Constituição de 1988, o trabalho doméstico era regulado pela Lei nº 5.859, de 11/12/72 e poucos direitos lhes eram garantidos, como assinatura da carteira de trabalho, férias de 20 dias e alguns benefícios da Previdência Social.

As empregadas domésticas continuam discriminadas pelas leis trabalhistas brasileiras. Colocadas à parte da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que regulamenta as relações de trabalho no País, não possuem, até hoje, por exemplo, os direitos básicos como o limite de jornada de 8 horas de trabalho. Somente a partir de 1988, com a promulgação da Constituição atual, passaram a desfrutar da licença maternidade, aviso-prévio e irredutibilidade de salários. Assim, o parágrafo único do art. 7º da Constituição Federal determina que são assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os seguintes direitos:

"IV - salário-mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de

sua família como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

VI - irredutibilidade de salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;

VIII - décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;

XV - repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;

XVII - gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;

XVIII - licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de 120 dias;

XIX - licença-paternidade, nos termos fixados em lei;

XXI - aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de 30 dias, nos termos da lei;

XXIV - aposentadoria."

A Constituição Federal aproxima-se do seu oitavo aniversário, sem que até agora sequer tenham sido regulamentados os dispositivos mais importantes para as domésticas.

O Senado Federal volta a discutir, no dia de hoje, o Projeto de Lei da Câmara nº 41/91, que "disciplina o regime de trabalho da categoria dos trabalhadores domésticos e dá outras providências", votação em turno suplementar, para analisar as emendas por mim apresentadas ao Substitutivo (Parecer 245/95), que receberam pareceres favoráveis da Comissão de Assuntos Sociais, cujo relator foi o Senador Jonas Pinheiro, e na Comissão de Assuntos Econômicos, onde foi relator o Senador Ney Suassuna.

O objetivo da proposição é equiparar as trabalhadoras domésticas aos demais trabalhadores, regulamentando o parágrafo único do artigo 7º da Constituição Federal, estendendo-lhes os benefícios da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) relacionados à rescisão de contrato de trabalho, sem nenhuma distinção que gere preconceitos e seguindo o princípio da isonomia de direitos, que prevê a igualdade para todos perante a lei, assegurada como princípio constitucional (art. 5º da Constituição Federal).

O projeto também propõe direitos novos, direitos sociais aos quais a grande maioria dos trabalha-

dores já têm acesso, como o FGTS, o seguro desemprego e o vale transporte. Assegura ao empregador descontar moradia e alimentação, quando efetivamente fornecidas, nos percentuais de 6% e 3% do salário pago. Obriga, ainda, o empregado a fornecer referências sobre sua vida profissional, quando for admitido no emprego, e dar aviso prévio de 30 dias.

Suprimiu do Substitutivo aprovado em 1995 a exigência do atestado de boa conduta para admissão do empregado doméstico e o item que permitia ao empregador descontar do salários horas não trabalhadas. Suprimiu, também, a proibição de o empregado receber familiares no local de trabalho.

Não restam dúvidas sobre a necessidade de regulamentar o trabalho profissional doméstico, criando regras que os protejam e lhes assegurem as conquistas inerentes a todos os trabalhadores. O Brasil não pode mais continuar ignorando os direitos dessa categoria profissional secularmente desrespeitada em questões trabalhistas mínimas, porque fere os direitos de cidadania e contradiz todo o princípio de igualdade, fraternidade e justiça social que constam da nossa Constituição.

A necessidade de aprovação desse projeto de lei se justifica pela facilidade que vai propiciar no julgamento das ações trabalhistas em curso e as que vierem a tramitar na Justiça do Trabalho do País, hoje profundamente tumultuada pela ausência de uma legislação moderna e de acordo com os dispositivos constitucionais.

A lei que atualmente regula essas relações de trabalho necessita, com urgência, ser substituída por uma nova legislação, adequada aos novos tempos e, sobretudo, às conquistas e avanços do texto constitucional. Não podemos mais admitir que direitos sagrados como salário mínimo integral, sem descontos abusivos, férias de 30 dias com abono de um terço, entre outros, sejam desrespeitados nos dissídios individuais ou coletivos por falta de uma legislação moderna, abrangente e esclarecedora dos direitos e obrigações desses trabalhadores, deixando lacunas para interpretações que os prejudiquem.

Por essa razão, apelo aos nobres Senadores para sensibilizarem-se às reivindicações dos trabalhadores domésticos no que diz respeito à aprovação das emendas apresentadas ao PLC 41/91, corrigindo-se injustiças praticadas ao longo do tempo em relação a tão valorosa categoria de trabalhadores.

Permito-me reproduzir aqui um resumo do artigo publicado no jornal paulistano **Folha de S.Paulo** de 04/09/93, assinado pelo então articulista do jor-

nal, empresário Ricardo Semler, cujo título é: "Escravas domésticas", porque traduz perfeitamente a situação da empregada doméstica e a maioria das relações patrão-empregado doméstico hoje no Brasil:

"Poucas situações são mais vexantes e inaceitáveis, porém perfeitamente deglutidas na sociedade, do que o nosso exército de empregados domésticos. As elites, e no Brasil essa definição começa pela baixa classe média, são subdesenvolvidas enquanto empregadoras. As mesmas pessoas que clamam por um sistema de impostos justo, que elegem e depois derrubam um Collor, que bradam pela moralidade e sonham com Miami, são as casas pequenas e senzalas dos anos 90. A condição de uma empregada doméstica no Brasil é vergonhosa. A assinatura de carteira de trabalho é difícil, e raras vezes pelo salário correto, a rotina de trabalho é estafante e indigna, e o roteiro de folgas, estúpido. As exigências das "patroas" são totalmente desproporcionais ao salário, as condições de moradia estão no limiar da indecência, e a humilhação, um risco constante. É uma massa de trabalho semi-escravizada e logo por quem - os que clamam ruidosamente por um Brasil grande e melhor.

(...) Essa hipocrisia precisa acabar antes que possamos falar de Primeiro Mundo. Ninguém pode ter horário de trabalho das seis da manhã à meia-noite, com folega quinzenal, em troca de um ridículo salário mínimo, e mais casa e comida. É um estágio sutilmente acima da escravidão. Claro, as patroas dirão que estão salvando as coitadas, que estariam na rua se prostituindo ou morrendo de fome, não fosse por elas. Isso não exime da pecha de malandros os que se aproveitam dessa condição para exigir mais do que oito horas e seis dias por semana dessa gente, que se comprime em cozinhas abafadas e dependências minúsculas em troca da sobrevivência. Todos nós desdenhamos os coronéis matreiros e antigos. O engraçado é que aceitamos esse mesmo procedimento nas nossas casas, transpondo a angústia rural para um cenário de novela urbana."

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Ainda no tempo que resta da prorrogação, concedo a palavra, por dois minutos, ao nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ainda ontem tratei, nesta Casa, da distribuição de 300 mil terminais de computador a escolas deste País, para utilização de alunos de primeiro e segundo graus, basicamente de primeiro grau.

Não sou contrário a essa idéia do Ministério da Educação, até a estímulo. Porém, chamei a atenção do Governo para o fato de que, antes da necessidade desses terminais de computador, talvez seja o caso de se verificar a hipótese de se instalar, em todas as escolas, água encanada, energia elétrica e até carteiras para os estudantes.

Hoje, vejo nos jornais da cidade um artigo de dois técnicos de grande envergadura do Senado, Francisco Sampaio de Carvalho e Francisco José dos Santos Braga, que fazem observações críticas sobre a utilização indiscriminada de softwares pelo Poder Público.

Esses dois técnicos de grande nomeada preconizam que "a sociedade participe da discussão e avaliação dos órgãos públicos de processamento de dados, neste exato momento em que se discute a reforma do Estado brasileiro."

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que determine a publicação deste artigo nos Anais da Casa junto ao discurso que agora pronuncio.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. EDISON LOBÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

TEMPO DE MUDANÇA

Francisco Sampaio de Carvalho e
Francisco José dos Santos Braga

Assessores do Senado

Após três décadas de construção e implementação de sistemas de Informática, assiste-se a uma verdadeira revolução no campo da tecnologia da informação, verificando-se uma tendência permanente de redução de investimentos em hardware, ao mesmo tempo que se investe muito mais em software.

Na década de 1970, o esforço de modernização nas organizações caracterizou-se por estratégias de informatização que levaram à centralização do processamento: o CPD operava num padrão de "fábrica", consumindo, processando e produzindo em massa dados padronizados, dentro de um modelo mecânico que

refletia a organização burocrática da época, até hoje com grande sucesso no sistema bancário.

Embora a dinâmica do progresso tecnológico tenha criado um ciclo interminável de novos desenvolvimento na área de informática, constata-se, estranhamente, que esses órgãos continuam presos a tecnologias de informação muito defasadas, onde as unidades de informática alocam até 80% do seu tempo na manutenção dos velhos sistemas existentes. Essa situação não é nada favorável para as organizações que necessitam de um tratamento de informações ajustado a uma época de transformações velozes. A informação hoje não pode mais ser tratada como uma burocracia localizada no interior de uma máquina, como anteriormente se entendia, ou seja: fruto da automatização de procedimentos administrativos para agilizar a execução de atividades operacionais dentro das organizações.

Hoje em dia, requer-se para as organizações um novo enfoque para tratar as necessidades de informação.

Atualmente, o setor de informática deve estar orientado para a definição de uma estratégia logística a fim de desenvolver softwares básicos para diferentes atividades e processos (técnicos, administrativos ou de pesquisa) dentro da organização, ao invés de imiscuir-se na implementação de atividades outras da organização ou de ficar submisso ao avanço do hardware, obrigando a uma permanente e infundável substituição de máquinas, tentando acompanhar os últimos lançamentos no exterior, como se isso representasse de per si progresso tecnológico e modernidade para a solução dos problemas organizacionais.

A área de informática deve estar apta a pesquisar, no mercado, o que existe de melhor em termos de software, sendo capaz de elevar o conteúdo desse software para níveis de análise e desenho, efetuar adaptações, agregar novas funções e efetuar a engenharia de um produto integralmente novo. Com menos custo, esforço e técnicos envolvidos, a área de informática poderá gerar um software mais eficaz e mais competitivo, podendo até mesmo desbancar o software – matriz que serviu de base para a "invenção" do software – filhote. Os mais legistas nos dirão que esse é um assunto eminentemente ético, eis que fere os direitos autorais. Mas isso é matéria para um próximo artigo.

Quanto ao organograma do setor de informática, entendemos que lhe basta uma estrutura leve, para ser algo mais orgânico, interativo, funcional e compatível com o negócio desse órgão. Quando sua estrutura organizacional é eminentemente departmentalizada, com excesso de níveis hierárquicos, a solução dos problemas pontuais da organização fica prejudicada, com o consequente "escoamento pelo ralo" dos recursos públicos e com baixíssima taxa de retorno custo/benefício. os grandes processos de trabalho e os grupos de clientes especiais de serviços devem ser atendidos através de uma estrutura matricial, sendo os grandes projetos coordenados por pessoal do mais alto nível e gerenciados numa dimensão horizontal.

Em suma, preconizamos que a sociedade participe da discussão e avaliação dos órgãos públicos de processamento de da-

dos, neste exato momento em que se discute a reforma do Estado brasileiro, a fim de se evitar a consagração de um monopólio, já que eles absorvem vultosas somas de recursos dos contribuintes, sem conseguirem dar um eficaz tratamento tecnológico às informações necessárias ao bom desempenho da administração pública.

O Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 740, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 74, de 1996, que autoriza o Estado de São Paulo – LFTP, cujos recursos serão destinados ao reembolso da sexta parcela e liquidação da sétima e oitava parcelas de precatórios judiciais, bem como dos complementos da primeira à oitava parcelas de precatórios judiciais pendentes, de responsabilidade daquele Estado.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 1996. – Romeu Tuma – Elcio Alvares – Valmir Campelo – Geraldo Melo – Edison Lobão – Ney Suassuna – Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, item II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Sr. Renan Calheiros.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 741, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 256, alínea a e § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada das Emendas nºs 78 e 90, de minha autoria, ao Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1994, que institui o Código Nacional de Trânsito.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 1996. – Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O requerimento será publicado e incluído em Ordem do

Dia, nos termos do disposto no art. 256, §2º, "b", 2, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 742, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do escritor Bernardo Coelho de Almeida:

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado do Maranhão, à Academia Maranhense de Letras e à Câmara Municipal de São Bernardo.

Sala das Sessões, 6-8-96 – **José Sarney – Edson Lobão – Bello Parga.**

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O requerimento depende de votação em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que assim o desejarem.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao eminente Senador Edson Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA. Para encaminhar. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Bernardo Almeida foi um notável jornalista em nossa terra.

O Maranhão tem sido o berço da cultura e um viveiro de intelectuais. Bernardo Almeida foi também um escritor de grande peso, um homem que militou na vida pública por muito tempo, formando praticamente uma escola de cultura, uma escola de jornalistas. Ele, que foi também radialista, manteve durante muitos anos um programa de rádio de grande audiência; ao longo dos anos, foi conhecido no Estado inteiro como um primor de orador político e também como escritor de vasta repercussão no Estado do Maranhão.

O seu passamento deixa, portanto, uma lacuna muito grande na cultura do Maranhão e em todos nós um pesar imenso, pesar que levamos à esposa, irmãos e a toda a família deste grande maranhense, grande brasileiro, grande intelectual.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao Senador Bello Parga para encaminhar.

O SR. BELLO PARCA (PFL-MA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, o falecimento de Bernardo Coelho de Almeida deixa uma imensa mágoa em nosso Es-

tado e uma grande lacuna na vida intelectual maranhense. Foi ele um escritor e intelectual de atividade polimorfa. Exerceu a poesia, exerceu na crônica, escreveu romances e, ultimamente, vinha se dedicando à memorialística.

Mas, muito além disso, foi um maranhense que se integrou à corrente principal da vida política, por quanto veio do jornalismo, no qual cativava uma imensa legião de leitores pela graça de seu estilo, pela correção de suas frases, pela originalidade de suas idéias e de seus comentários.

Foi um dos pioneiros da televisão em São Luís, além de ter sido também um dos grandes radialistas, quer como noticiarista, quer como locutor, quer como comentarista.

Bernardo Coelho de Almeida, pela qualidade de seus escritos, foi admitido à Academia Maranhense de Letras, onde exercia uma atividade intensa. Basta dizer que, pouco antes de falecer, já tinha concluído uma antologia de prosadores maranhenses, que remonta às primeiras manifestações literárias em nosso Estado.

Perde, portanto, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Estado do Maranhão um político que sempre gozou, senão da maioria do eleitorado, de grande simpatia de parte dele, pois foi Deputado Estadual por três vezes, candidato a vice-prefeito de São Luís e, embora não tenha ultrapassado os umbrais do Senado, foi suplente de Senador durante oito anos.

Assim, é contristado que submeto à apreciação dos meus Pares, juntamente com o meu colega de bancada e com nosso conterrâneo, que exerce hoje a senatória pelo Amapá, Presidente José Sarney, o requerimento de um voto de pesar para que esta Casa se associe a todo o meu Estado.

Sr. Presidente, não é só uma dor maranhense, porque em Bernardo Coelho de Almeida também perdeu a humanidade, pois era um homem de qualidades morais elevadíssimas, uma pessoa que não tinha inimigos. Sabemos que, na província, a vida política às vezes obriga a ações e atitudes extremadas, mas Bernardo Coelho de Almeida sempre se comportou com serenidade. A sua militância política nunca desceu ao ataque pessoal, nunca resvalou pelo insulto, nunca desceu aos ataques contundentes. Sempre teve um trânsito, possa dizer perfeito, em todas as correntes políticas. Como seu conterrâneo, como seu contemporâneo, como seu colega de academia e como seu compa-

nheiro de jornal, deixo aqui a dor do nosso Estado, esperando que esta Casa se associe a ela.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Continua em discussão o requerimento. (Pausa.)

Estamos, neste instante, votando o requerimento de homenagem ao escritor Bernardo Coelho de Almeida, membro da Academia Maranhense de Letras, de autoria dos Senadores José Sarney, Belo Parga e Edison Lobão.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação de Plenário.

O Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em nome do Senado Federal e como Presidente desta Casa, quero ressaltar que o requerimento de pesar que acabamos de votar, pela morte do acadêmico Bernardo Coelho de Almeida, do Maranhão, refere-se a uma das maiores perdas que já teve aquele Estado, pois Bernardo Coelho de Almeida projetou, em termos culturais, nacionalmente o Estado do Maranhão.

Bernardo Coelho de Almeida é um dos membros da chamada geração de ouro do Maranhão, que incorporou nomes como Bandeira Tribuzi, Odylo Costa Filho, Josué Montello, Ferreira Goulart e tantos outros. O vazio deixado por esse acadêmico difficilmente será preenchido, porque Bernardo de Almeida foi um homem que ocupou a vida intelectual do Maranhão durante muitos anos e que produziu obras literárias no campo da poesia, da ficção, da história, da crônica e do jornalismo diário; obras, enfim, imperecíveis para a história da literatura maranhense.

Hoje, aqui na Presidência do Senado Federal, quero juntar-me a todos os nossos Colegas nesse voto de pesar, que estendemos não só ao Estado do Maranhão e à família desse ilustre intelectual, mas ao Brasil, onde seu nome figurava entre os mais destacados intelectuais do País.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 62 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 1991

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1991 (nº 1.626/89, na Casa de origem), que disciplina o regime de trabalho da categoria dos trabalhadores domésticos e dá outras providências, tendo pareceres das Comissões

- Diretora, sob nº 245, de 1995, oferecendo a redação do vencido;

- de Assuntos Sociais, sob nº 366, de 1996, favorável às emendas nºs 1 a 3, 5 a 7, e parcialmente à emenda nº 4, nos termos de subemenda que apresenta; e

- de Assuntos Econômicos, sob nº 367, de 1996, favorável, nos termos do parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

Em votação o substitutivo em turno suplementar, sem prejuízo das emendas e subemenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a subemenda à Emenda nº 4.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Fica prejudicada a Emenda nº 4.

Em votação as Emendas, de parecer favorável, nºs 1 a 3 e nºs 5 a 7.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 2:

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 153, DE 1993

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 1993 (nº 1.348/88, na Casa de origem), que institui a obrigatoriedade da indicação do R.G ou do C.P.F e do C.G.C do devedor nas certidões relativas a protesto de títulos, tendo pareceres das Comissões

- Diretora, sob nº 683, de 1995, favorável, oferecendo a redação do vencido; e

- de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nº 387, de 1966, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

Em votação o substitutivo, em turno suplementar, sem prejuízo da emenda e da subemenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passamos à votação da subemenda, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Fica prejudicada a emenda do Plenário. A matéria vai à Comissão Diretora, a fim de redigir a redação final.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

SUBSTITUTIVO DO SENADO

**Ao Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 1993
(Nº 1.348, de 1988, na Casa de origem.)**

Institui a obrigatoriedade da indicação RG ou do CPF, e do CGC do devedor nas certidões relativas a protestos de títulos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As certidões expedidas pelos serviços de protesto de títulos, inclusive as relativas à prévia distribuição, deverão obrigatoriedade indicar, além do nome do devedor, seu número no Registro Geral (RG), constante da Cédula de Identidade, ou seu número no Cadastro das Pessoas Físicas (CPF), se pessoa física, e o número de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC), se pessoa jurídica.

Parágrafo único. Cabe ao apresentante do título para protesto fornecedor os dados previstos no caput, sob pena de recusa.

Art. 2º A insolvência do disposto no artigo anterior implicará a nulidade da certidão e a aplicação, ao responsável por sua expedição, de multa correspondente a trinta dias-multa.

Parágrafo único. A multa será aplicada pelo juízo competente para exercer a fiscalização, de ofício ou por provocação do Ministério Público, e seu valor reverterá ao Estado.

Art. 3º As normas desta Lei aplicam-se aos títulos protestados a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

É a seguinte a subemenda aprovada:

SUBEMENDA À EMENDA Nº 1, DE PLENÁRIO

"Art. 2º A inobservância do disposto no artigo anterior implicará a nulidade total da certidão, aplicando-se ao responsável por sua expedição pena de multa, no valor de 20 (vinte) Unidades Fiscais de Referência (UFIR), ou índice equivalente que venha a substituí-la".

Sala de Comissões, 26 de junho de 1996. – Iris Rezende, Presidente – Lúcio Alcântara, Relator – Antônio C. Valadares – Regina Assumpção – Bernardo Cabral – José Ignácio – Beni Veras – Jefferson Peres – Romeu Tuma – Júnia Marise – Sérgio Machado – Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 3:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 117, DE 1994

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1994 (nº 4.151/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), tendo

Pareceres sob nºs 212 e 213, de 1996, das Comissões

- de Serviços de Infra-Estrutura, favorável ao Projeto, com emendas nºs 1 a 39-Cl, que apresenta, e pela rejeição das emendas nºs 1 a 5, oferecidas perante a Comissão; e

- de Assuntos Sociais, favorável ao Projeto e às emendas nºs 1 a 39-Cl, apresentando, ainda, a emenda nº 40-CAS.

A matéria constou da pauta da sessão deliberativa ordinária de 27 de junho último, quando foi encerrada a discussão e iniciada a votação. Naquela oportunidade, foram aprovados os projetos e as Emendas de nºs 1 a 40, e rejeitada a expressão "poderá ser destacada", constante da Emenda nº 40.

O destaque ao § 3º da Emenda nº 28 deixou de ser apreciado por falta de quorum.

Passamos agora à votação do § 3º da Emenda nº 28.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, nos termos do art. 300, inciso XVII, do Regimento Interno.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de obter um esclarecimento: vai ser votado o § 3º?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Senador José Eduardo Dutra, a votação é do § 3º da Emenda nº 28.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, os que querem suprimir o § 3º devem votar não ou sim?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Mais uma vez a Mesa esclarece ao Plenário: os que aprovam o § 3º votarão sim, e os que não o aprovam votarão não.

Em votação o § 3º da Emenda nº 28.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço verificação de votação.

Fui informado de que a aliança ia votar pela supressão. Por isso, peço a verificação e, após, peço a palavra como Líder para justificar o parágrafo, pois trata-se de um tema abordado aqui no final da sessão legislativa e que muitos Srs. Senadores desconhecem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - V. Exª pediu a verificação e a Mesa pede o apoioamento de três Srs. Senadores nos termos regimentais.

Há o apoioamento dos Senadores Eduardo Suplicy, Pedro Simon e da Senadora Benedita da Silva.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares para procedermos à verificação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Exª para encaminhar a votação, que já está encerrada. Concedo a palavra a V. Exª como Líder.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) - Sr. Presidente, V. Exª me perdoe, mas o que ouvi foi um pedido de verificação de votação. Se, a essa altura, V. Exª reabre a palavra para encaminhar a votação, eu...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedi a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, na forma do art. 300, inciso XVII, do Regimento Interno, para um esclarecimento.

Dessa forma, mantendo a palavra para que S. Exª faça esse esclarecimento à Casa.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares, pois, em seguida à palavra do Senador José

Eduardo Dutra, procederemos à verificação por ele solicitada.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, tenho a palavra?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - V. Exª já está com a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu pediria sinceramente a atenção dos Líderes da Maioria para esta matéria.

Quero registrar que esta matéria esteve para ser votada no final do primeiro semestre. O projeto é de autoria do Executivo e visa desburocratizar o Código de Mineração Brasileiro. Ele tem parecer do Senador Fernando Bezerra, ao qual, de um modo geral, votamos favoravelmente, mas S. Exª apresenta uma emenda acrescentando o § 3º ao art. 63.

Diz o art. 63 que o não-cumprimento das obrigações decorrentes das autorizações de pesquisa ou das concessões de lavra implica, dependendo da gravidade da infração, em advertência, multa, caducidade da autorização de pesquisa ou da concessão de lavra.

O Senador Fernando Bezerra apresentou uma emenda que acrescenta o § 3º, que, no nosso entendimento, fica na contramão do projeto original, que visa desburocratizar. O § 3º diz o seguinte:

§ 3º - As penalidades serão sempre aplicadas gradativamente, iniciando-se pela advertência, seguindo-se a multa e, finalmente, a caducidade, sempre mediante instauração do correspondente processo administrativo.

Ora, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, isto é um absurdo. A emenda estabelece uma graduação obrigatória das penalidades. Vou dar um exemplo. Se alguém que tem uma concessão de lavra está contrabandeando o produto dessa lavra, ele pode ser preso, mas a sua concessão não vai ser cassada. Primeiro, porque pelo Código de Mineração tem que haver a advertência; depois, tem que haver a multa. A alegação do Sr. Relator é de que não seguir isso traria intransqüilidade para os investidores, porque eles estariam submetidos à vontade dos burocratas.

Eu gostaria de registrar, em primeiro lugar, que, pelo próprio projeto, quem tem poder para decretar a caducidade de uma concessão de lavra é o Ministro das Minas e Energia. Além disso, o Código de Mineração, em ponto que não está sendo modificado, no seu art. 65, estabelece as condições em que pode ser declarada a caducidade da concessão

de lavra, ou seja, em caso de caracterização formal do abandono da jazida ou mina; em caso de não-cumprimento dos prazos de início ou reinício do trabalho de pesquisa; em caso de prática deliberada dos trabalhos de pesquisa em desacordo com as condições constantes do título de autorização; em caso de prosseguimento de lavra viciosa.

Portanto, o art. 65 já contempla essa preocupação do Relator, de que não possa haver decretação de caducidade por mera vontade de um burocrata.

Além disso, o Código de Mineração estabelece, no seu último artigo, que o Executivo fará um regulamento do Código de Mineração, que naturalmente vai ter que ser adaptado à modificação, onde diz que a aplicação da penalidade de advertência deve ser precedida de processo administrativo, assegurando-se ao notificado o direito de ampla defesa.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a meu ver, essa emenda é perfeitamente descartável, já que ela está contemplada no art. 65 do próprio Código de Mineração, já que as suas preocupações estão contempladas no regulamento do Código de Mineração.

Fazendo uma comparação com o jogo de futebol, vou mostrar o que uma emenda como essa significaria. No jogo de futebol temos os cartões amarelo e vermelho. Estaríamos estabelecendo que, em qualquer tipo de falta, obrigatoriamente, teríamos que ter o cartão amarelo, fosse para o caso do jogador colocar a mão na bola, do jogador xingar o juiz ou meter a mão na cara do juiz.

A emenda é absolutamente burocrática, no nosso entendimento, engessa ainda mais o Código de Mineração, e as preocupações que estão sendo apresentadas nela já estão contempladas tanto no art. 65 do Código de Mineração, que não está sendo revogado por este projeto, quanto no regulamento do Código de Mineração, que, pelo próprio Código, é atribuição do Executivo.

Portanto, encaminhamos pela supressão desse parágrafo.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Jader Barbalho, como Líder. Não havendo mais encaminhamento de votação, S. Ex^a pede a palavra como Líder.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA) - Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, permito-me recomendar à Bancada do PMDB que acompanhe o Relator.

Em que pese a preocupação do ilustre Líder do PT, entendo que o Relator deixou claro que a graduação é necessária. A caducidade é da alcada de autoridade hierarquicamente superior, a direção do Departamento Nacional de Produção Mineral.

Então nós teríamos, gradativamente, no caso, a advertência e a multa. Depois da advertência e da multa, seria declarado caduco o alvará e a concessão do Ministério das Minas e Energia. Portanto, a graduação é necessária, sob pena de ficar a autoridade com total arbítrio para a aplicação da pena.

Eu prefiro ficar com o raciocínio do Relator, em que pese respeitar a preocupação do ilustre Líder do PT. Parece-me que o Senador Fernando Bezerra agiu com cautela quando recomendou a inclusão do § 3º, para que a aplicação da pena seja gradativa. Primeiro, a advertência; depois, a multa, e a declaração da caducidade é um direito que só é atribuído à autoridade hierarquicamente capaz e superior, mediante processo administrativo próprio.

É o que diz o Relator.

Portanto, Sr. Presidente, a Liderança do PMDB recomenda à Bancada que mantenha o parecer do Relator, por entender que é o melhor caminho no que diz respeito à formatura dessa lei.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares e àqueles que ainda não digitaram a sua presença que o façam, uma vez que vamos liberar o computador.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Sr. Presidente, peço a palavra, nos mesmos termos, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão, como Líder.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI) - Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, na sessão do último dia 27 de junho, estando eu no exercício da Liderança do Partido da Frente Liberal, houve requerimento de verificação de votação do nobre Líder do PT, José Eduardo Dutra.

Naquela ocasião, procêdeu-se à votação e não houve **quorum**. Sustentei que deveríamos manter o parecer do Relator, nobre Senador Fernando Bezerra, por considerá-lo mais coerente e consentâneo até com as regras de Direito Penal universalmente válidas, que estabelecem graduações para as penalidades.

Não houve **quorum** naquela ocasião e, por isso, foi a matéria remetida para o dia de hoje. O Senador Fernando Bezerra ficou de, no dia da votação,

trazer então, após uma revisão que faria pessoalmente, novas observações. Ele já esteve em plenário, já conversou com os companheiros e já externou aos Líderes que sustenta hoje a mesma posição que sustentava antes, entendendo, da mesma forma que entendemos, que essa graduação evitará arbítrio e estará em acordo com as melhores normas de Direito.

Por isso, o PFL, também mantendo a sua posição, recomenda a sua Bancada o voto "sim", pela manutenção do dispositivo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Peço aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares.

Os Srs. Senadores que aprovarem o § 3º da emenda nº 28, com parecer favorável, votarão "sim"; os que a desaprovarem, votarão "não".

Não precisaremos dos cartões vermelho, amarelo ou verde, sugeridos pelos Senador José Eduardo Dutra.

Os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - O PT vota "não", Sr. Presidente. Até porque tenho certeza de que o Presidente vai vetar.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE - Sr. Presidente, o PSB vota "não".

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Sr. Presidente, o PPB vota "sim".

(Procede-se à votação.)

VOTAM SIM OS SRS. SENADORES:

Antonio Carlos Magalhães – Bello Parga – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edi-son Lobão – Élcio Alvares – Emilia Fernandes – Epi-tácio Cafeteira – Esperidião Amin – Fernando Bezer-ra – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilvan Borges – Hugo Na-poleão – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Fogaça – Júlio Cam-pos – Lucídio Portella – Lúdio Coelho – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Ney Suassuna – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Wal-deck Ornelas.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Benedita da Silva – Eduardo Suplicy – José Eduardo Dutra – Roberto Requião – Sebastião Rocha.

ABSTÉM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:

José Bianco.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 44 Srs. Senadores; e NÃO 6.

Houve 01 abstenção.

Total: 51 votos.

Foi aprovado o § 3º da Emenda nº 28.

A matéria vai à Comissão Diretora para a reda-ção final.

É o seguinte o dispositivo aprovado.

EMENDA (ADITIVA) Nº 28 – C.I.

§ 3º – As penalidades serão sempre aplicadas gradativamente, iniciando-se pela advertência, se-guindo-se a multa e finalidade a caducidade, sempre mediante instauração do correspondente processo administrativo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 1995

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1995, e o Projeto de Lei do Senado nº 251, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que institui o nú-mero único de Registro Civil e dá outras pro-vidências, tendo

Parecer, sob nº 272, de 1996, da Co-missão

- de Constituição, Justiça e Cida-dania, favorável, com Emendas de nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta; e pela rejeição do Pro-jeto de Lei da Câmara nº 66, de 1995, e o Projeto de Lei do Senado nº 251, de 1995, com voto, em separado, do Senador Lúcio Alcântara.

A matéria constou da pauta da sessão deliberativa ordinária de 27 de junho último, tendo sua apreciação adiada em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Discussão em conjunto do projeto e das emen-das, em turno único. (Pausa.)

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, autor do projeto, para discutir a matéria, por 10 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, trata-se de uma matéria já conheci-

da pela Casa e pelo País, cuja decisão é esperada há muito tempo.

Essa matéria é fruto de um longo debate, de uma longa discussão, não apenas no Congresso, não apenas com várias entidades lá fora, mas com o Ministério da Justiça, com a Justiça brasileira e com a Procuradoria da República. Desse amplo debate, desse amplo estudo, concluiu-se que esta é uma grande solução.

É muito singelo, Sr. Presidente. O cidadão ao nascer terá um número que o acompanhará o resto de sua vida. Não acontecerá, portanto, o que ocorre hoje: o cidadão ter 30 ou 40 números e, na verdade, não sabe qual realmente o identifica. Ele, então, terá um número, Sr. Presidente, o número de sua certidão de nascimento que será o mesmo número de sua carteira de identidade, de sua carteira profissional, de seu título de eleitor, de sua identificação de contribuinte, de seu certificado de reservista, de sua carteira de motorista, de sua certidão de casamento ou de separação, do seu PIS, do seu PASEP, de seu passaporte, de sua conta bancária, de seu cartão de crédito, da sua carteira de estudante, de sua carteira de saúde, de sua carteira de identidade profissional, de sua carteira do clube esportivo e de serviço e, finalmente, de sua certidão de óbito.

Teremos um registro especial e esse número, Sr. Presidente, acompanhará a pessoa por toda a sua vida. Não poderá acontecer que o cidadão saia do Rio Grande do Sul, largue a família, desapareça e que nunca mais se tenha conhecimento dele, e ele vá para o Amazonas, no interior, case-se de novo, constitua uma nova sociedade e, praticamente, passe a ser um outro cidadão.

Um cidadão não poderá ter dez contas bancárias fantasmas, cada uma com um número e um aspecto diferentes.

Penso que esse projeto, Sr. Presidente - perdoe-me a sinceridade -, é um ovo de Colombo. O Governo Federal designou uma comissão nacional, composta de representantes de várias entidades, para estudar várias matérias e projetos sobre o assunto, e chegou à conclusão de que a fórmula apresentada, com a contribuição de várias emendas, permitirá chegarmos a um projeto realmente que vai equacionar uma questão que parece piada. Qual é o número do meu CIC? Não sei. Qual é o número da minha carteira de identidade? Não sei. Qual é o número do meu título de eleitor? Não sei. Qual é o número da minha conta bancária no Banco do Brasil? Não sei. E por que tantos números, se posso ter apenas um e ser conhecido por ele? Atualmente há

moderemos processos em que se coloca o nome das pessoas em um computador; então, pode-se por meio desse número ter a identificação total e absoluta de qualquer cidadão.

Penso que nos antecipando às modificações que a moderna evolução técnico-científica vem fazendo, a aprovação desse projeto é altamente positiva e significativa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Continua em discussão a matéria.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr Presidente, peço a V. Ex^a que considere o meu voto "sim" na votação da matéria anterior.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Ata registrará a manifestação de V. Ex^a.

O SR. FLAVIANO MELO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. FLAVIANO MELO (PMDB-AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço que registre o meu voto "sim" na votação nominal de hoje.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - V. Ex^a será atendido.

O SR. NABOR JÚNIOR - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Pela ordem, Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, também peço a V. Ex^a que considere o meu voto "sim" na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Senador Nabor Júnior, V. Ex^a será atendido.

Continua em discussão a matéria.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - V. Ex^a tem a palavra para discutir.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - (PFL-PI- Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não pretendo me estender senão tecer algumas considerações a respeito do Projeto de Lei nº 32, de 1995, de autoria do nobre Senador Pedro Simon.

Gostaria de enfatizar que, na justificação, o Senador Pedro Simon promove a lista de todos aque-

les documentos que utilizamos na nossa vida cotidiana e mencionarei apenas alguns deles: registro ou certidão de nascimento, carteira de identidade, carteira profissional, título de eleitor, CIC, certificado de reservista, carteira de motorista, registro e certidão de casamento, registro e certidão de separação, registro profissional do Conselho da categoria profissional correspondente, registro no PIS, PASEP, no INPS, no FGTS, passaporte, conta bancária, cartão de crédito, carteira de estudante, e vai por aí afora.

Creio que a medida é extremamente válida dentro deste mundo da burocracia, que nada tem, neste aspecto, do Admirável Mundo Novo a que se referiu Aldous Huxley em seu livro, senão de aumentar a papelada, a confusão, às vezes até criando problemas para o próprio exercício da cidadania.

Creio que teremos algum tipo de problema com relação às empresas particulares, empresas que gerenciam cartões de crédito e bancos também, uma vez que poderíamos entender que seria uma intromissão em seus assuntos peculiares, privativos, particulares.

De outro lado, as seqüências de numeração de cartões de crédito sempre diferem de um para outro estabelecimento, tendo em vista que elas incluem, na sua seqüência numerológica, quatro dígitos, que correspondem ao próprio banco ou à própria instituição emissora do cartão, embora, no art. 1º, parágrafo único, o Senador Pedro Simon esteja prevendo a maneira da composição desses mesmos dígitos.

Fazendo essas observações a latere, gostaria de manifestar a minha posição favorável ao presente projeto, que é a que recomendo ao meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Continua em discussão.

O SR. EDUARDO SUPILY - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILY (PT-SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, os três projetos tratam de uma questão relevante: a necessidade de uniformização da identificação dos cidadãos. O PLS nº 32/95 e o PLS nº 251/95 caminham no sentido de introduzir a sistemática de número único para a identificação das pessoas civis em todas as suas relações com a sociedade e o Estado; em outras palavras, o cidadão teria vários documentos, conforme as obrigações e direitos a que se vinculasse, mas todos inscritos, sob um mesmo número, perante os órgãos públicos. Haveria, portanto, uma única numeração para

a certidão de nascimento, para o título eleitoral, para a carteira de habilitação, para a CTPS, etc. Já o PLC nº 66/95 aponta no sentido da previsão de espaço próprio na Carteira de Identidade Única para acréscimo dos números dos demais documentos de que o identificado seja portador. Para o fim de simplificação de expedientes burocráticos de redução de problemas de homônima, de redução de custos operacionais, é evidente que o PLS nº 32/95 e o PLS nº 251/95 são mais adequados do que o PLC nº 66/95. A evidência maior disso está em que ninguém obtém todos os documentos de uma única vez. A consequência, portanto, seria, em caso de aprovação do PLC nº 66/95, que a Cédula de Identidade Única demandaria alterações a cada novo documento obtido. Corretamente, ao optar pela primeira linha de regulação da matéria, o Relator escolheu a forma regimental, o PLS nº 32/95 como guia para exame da questão. É importante frisar que o PLS nº 32/95, consoante o parecer aprovado na CCJ, não prevê a faculdade de inscrição da condição, ou não, de doador de órgãos, tampouco o tipo sangüíneo, pelas mesmas razões operacionais que levaram a Comissão a rejeitar o PLC nº 66/95 (o Relator chegou a cogitar disso, mas, ao que tudo indica, conforme o processado, recuou, acatando sugestão do Senador Lúcio Alcântara).

Para o fim proposto, opinamos favoravelmente à aprovação da matéria, com as Emendas nºs 1, 2 e 4 - CCJ. Quanto à Emenda 3 é preciso que se esclareça o que foi acatada pela CCJ com o recuo do Relator, admitindo as razões do voto em separado do Senador Lúcio Alcântara.

Gostaria de assinalar, Sr. Presidente, que, provavelmente, caminharemos em direção à simplificação de procedimentos. Especialmente, na era da informática, em que é possível termos, em cartões semelhantes aos de crédito, um volume de informações sintéticas e bem organizadas, podemos imaginar soluções que, em outros países, começam a ser utilizadas e que constituem fator até para se evitar fraudes.

Refiro-me, por exemplo, ao que hoje acontece na África do Sul para o pagamento da aposentadoria de 400 mil pessoas nas vilas. Há um registro no Relatório de Desenvolvimento do Mundo do Banco Mundial sobre isso. Máquinas de dinheiro são transportadas por caminhões às vilas, onde os aposentados recebem a sua aposentadoria apresentando um cartão de crédito com seu respectivo número e identificação. O dinheiro é liberado quando, além do cartão magnético, é conferida também a impressão digital, apoiando-se o dedo na máquina.

Assim, Sr. Presidente, vemos que essa combinação - de um cartão magnético com a impressão digital - poderá colaborar muito para que, inclusive aqui no Brasil, não tenhamos as fraudes que, por vezes, o INSS registra.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra o Senador Jader Barbalho, para discutir a matéria.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, cumprimento o Senador Pedro Simon pelo projeto, bem assim a Câmara dos Deputados e o Senador Júlio Campos, que posteriormente apresentou projeto também nesse sentido.

O Senador Pedro Simon, na justificativa do seu projeto, relaciona 21 documentos que dependem de numeração distinta. Este seu projeto seguramente simplificará a vida das pessoas no Brasil. Quem neste País não registra a expedição de documentos, não só para as campanhas governamentais, mas inclusive para as campanhas das entidades de classe, das confederações, das federações patronais? Faz-se inclusive assistência social no Brasil para se tirar carteira de identidade, título de eleitor e tantos outros documentos, criando-se uma verdadeira parafernália, uma dificuldade imensa para o cidadão pobre deste País obter documentos.

Portanto, esse projeto facilitará a vida das pessoas. Por essa razão, mais uma vez, quero, como Líder do PMDB, cumprimentar, em primeiro lugar, o Senador Pedro Simon, posteriormente o Senador Júlio Campos, que também apresentou projeto nesse sentido, e a Câmara dos Deputados.

Como Líder, recomendo, com muita satisfação, a aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Continua em discussão. (Pausa.)

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir o projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra, para discutir o projeto, ao nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, após a palavra do Líder do meu Partido, evidentemente não vim ao plenário tentar acrescentar algo que possa convencer os meus Pares. A palavra do Líder foi expressiva e definitiva na minha opinião.

No entanto, gostaria de também fazer o registro pessoal, Sr. Presidente, da importância deste

projeto. Ele é muito menos um projeto de identificação, de definição da cédula de identidade, ou do registro civil, e muito mais voltado para algo tão escasso e tão precário na América Latina - e que o nosso País não foge à regra - chamado "organização básica moderna da sociedade". A impossibilidade de unificar o registro civil; a impossibilidade de estabelecer o cruzamento de informações para evitar fraudes no Imposto de Renda, para evitar fraudes e sonegação aos tributos, para evitar contas-fantasmagóricas e práticas contrárias ao interesse público, a dificuldade no cruzamento dessas informações advém do fato de que o sistema, o registro civil, é basicamente múltiplo, diverso e mal organizado no Brasil. A consequência é que fica extremamente difícil identificar o cidadão, cruzar informações e flagrar, em uma determinada circunstância, a prática de falsidade ideológica ou de fraude contra o Erário.

De modo que, Sr. Presidente, muito mais do que termos apenas uma única cédula de identidade no futuro, unificada e padrão para todo o Brasil, o que evidentemente irá acontecer e fará do Brasil um país com pretensões de modernidade, eficiente, desburocratizado naquilo que a burocracia tem de mais ineficiente e inútil, trata-se de estabelecer um sistema de organização modelar, eficiente e eficaz da sociedade brasileira. Por esse motivo, o meu voto é favorável.

Parabenizo o autor do Projeto, Senador Pedro Simon, o Relator Ramez Tebet e também o Senador Júlio Campos.

O SR. ROMEU TUMA - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma e, em seguida, ao Relator.

O SR. ROMEU TUMA (PSL-SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, por uma coincidência importante, encontrei-me hoje com o Presidente do TSE, Marco Aurélio de Mello, que manifestou algumas dificuldades sobre a apresentação da identidade com fotografia na hora da votação. S. Ex^a acredita que, em tese, haverá de 30% a 40% de abstenção, em consequência da falta de documentos comprobatórios de identidade, que será exigência administrativa eleitoral nas próximas eleições.

Cumprimento os Senadores Pedro Simon, Júlio Campos, Ramez Tebet e todos os que trabalharam na elaboração desse projeto. Conversei muito com o Senador Pedro Simon sobre as dificuldades que enfrenta a Polícia, principalmente quando alguém prati-

ca um delito em um município do País e, tranquilamente, muda-se para outro, requer outra identidade e passa a ser primário ou talvez pessoa de bem, sem antecedentes.

O número nacional do registro civil, que concede cidadania àqueles que não podem procurar um órgão competente para a expedição de uma carteira de identidade, será fornecido a cada cidadão pelo Estado. Com isso, o Estado terá a segurança de que os antecedentes dos criminosos terão um registro único também. Então, o cidadão de bem terá tranquilidade em circular, porque jamais poderá ser confundido com alguém que usa seu número para registrar-se em outros locais do País.

Quero, pois, cumprimentar o autor do Projeto e declarar que, com muita alegria, votarei a favor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet, Relator da matéria.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, penso ser desnecessário tecer quaisquer considerações a respeito da importância desse Projeto de Lei da lavra do eminentíssimo e culto Senador Pedro Simon. Tive a sorte de relatá-lo e a oportunidade de apresentar algumas emendas.

Sr. Presidente, quero encaminhar a votação da Emenda nº 3 no sentido da sua rejeição. O Projeto é excelente. A Emenda nº 3, todavia, peca pela sua redação, porque o art. 2º diz:

"Art. 2º. É instituído o Cadastro Nacional de Registro de Identificação Civil, destinado ao controle do número único de registro de identidade civil e dos dados de identificadores de cada cidadão."

Ora, identificadores é aquilo que está identificando o cidadão. O Projeto tem o objetivo de fortalecer a posição do cidadão. Então, o "de", aqui, está positivamente mal colocado. Se essa emenda, em razão disso, causar qualquer empecilho à rápida aprovação desse projeto, recomendo sua rejeição, a fim de que o projeto seja aprovado dentro do seu espírito, objetivando facilitar a vida do cidadão brasileiro.

Esse o alerta que queria fazer à Casa, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Encerra da a discussão.

Passa-se à votação do projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à votação, em globo, das Emendas de nºs 1 a 4, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer favorável.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, o ilustre Relator acabou de afirmar que concorda com a rejeição da Emenda nº 3. Então, consulto V. Exª se não poderíamos votar em separado essa emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Peço ao Relator que encaminhe à Mesa pedido para que seja votada destacadamente a Emenda nº 3.

A Mesa aguarda o requerimento do Relator.

O SR. PEDRO SIMON - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Emilia Femandes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 743, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da emenda nº 3, ao PLS nº 32/95.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 1996. - Senador Ramez Tebet.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação o requerimento.

Os Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Emenda nº 3, destacada, será votada separadamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação as Emendas nºs 1, 2 e 4, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Os Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovadas.

Em votação a Emenda nº 3. (Pausa.)

Senador Ramez Tebet, o parecer de V. Exª é favorável?

O SR. RAMEZ TEBET - Sr. Presidente, modifiquei o meu parecer para ser contrário à emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O parecer do Senador Ramez Tebet é contrário.

Quero esclarecer ao Plenário, mais uma vez, que os Senadores que aprovarem a emenda votarão "sim" e os Senadores que a rejeitarem votarão "não".

Em votação a Emenda nº 3, de parecer contrário.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Rejeitada.

Ficam prejudicados o Projeto de Lei de Câmara nº 66/95 e o Projeto de Lei do Senado nº 251/95.

A matéria vai à Comissão Diretora para a Redação Final.

É a seguinte a emenda rejeitada:

EMENDA Nº 3-CCJ

Dê-se ao **caput** do art. 2º do PLS nº 32/95 a seguinte redação e acrescente-se-lhe o seguinte parágrafo único:

"Art. 2º É instituído o Cadastro Nacional de Registro de Identificação Civil, destinado ao controle do número único de Registro de Identidade Civil e dos dados de identificadores de cada cidadão.

Parágrafo único. A cédula de identidade civil conterá, obrigatoriamente, além dos dígitos alfanuméricos de que trata esta Lei, o nome completo da própria pessoa que se identifica, filiação, local e data de nascimento, fotografia, impressão digital do polegar direito, estado civil, assinaturas do portador e da autoridade responsável pela emissão da cédula."

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 7:

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 54, DE 1993

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1993 (nº 444/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares públicas e privadas, tendo

Parecer sob nº 335, de 1996, da Comissão

- Diretora, oferecendo redação do vencido.

Discussão do substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem apresentação de emendas, o Substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 54, DE 1993

(Nº 444, de 1991, na Casa de origem)

Dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares públicas e privadas, bem como nos estabelecimentos prisionais civis e militares.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aos religiosos de todas as confissões assegura-se o acesso aos hospitais da rede pública ou privada, bem como aos estabelecimentos prisionais civis ou militares, para dar atendimento religioso aos internados, desde que em comum acordo com estes, ou com seus familiares no caso de doentes que já não mais estejam no gozo de suas faculdades mentais.

Parágrafo único. A prestação de assistência religiosa não será permitida se, a juízo das entidades supra-referidas, houver risco à vida ou à saúde do interno ou do religioso.

Art. 2º Os religiosos chamados a prestar assistência nas entidades definidas no art. 1º deverão, em suas atividades, acatar as determinações legais e normas internas de cada instituição hospitalar ou penal, a fim de não por em risco as condições do paciente ou a segurança do ambiente hospitalar ou prisional.

Art. 3º A todo interno nos estabelecimentos citados no art. 1º é assegurado o direito de receber, no mínimo, uma visita semanal de religioso da confissão religiosa que professe.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 8:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 1996

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 700, de 1996)

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 1996 (nº 233/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica o artigo 34 e o Título VIII, Capítulo III, Seção I, da Constitui-

ção Federal e o artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, tendo

Parecer sob nº 418, de 1996, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, com emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

A Presidência, mais uma vez, esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco dias consecutivos para discussão.

A proposição foi oferecida a Emenda nº 2 de plenário no dia 25 último.

Transcorre hoje o quarto dia útil de discussão.

Em discussão as propostas e as emendas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão prosseguirá na próxima sessão deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 9:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 82, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 258, de 1996)

Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que altera dispositivos da Lei nº 8.004, de 14 de março de 1990, que dispõe sobre transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação e dá outras providências.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais)

Nos termos do art. 140, b, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Valmir Campelo para proferir o parecer.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB - DF. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, com fundamento no poder de iniciativa concorrente, o ilustre Senador Júlio Campos submete à consideração do Senado Federal o anexo Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1995, com o propósito de dar nova redação ao parágrafo único do art. 1º e ao artigo 2º da Lei nº 8.004, de 14 de março de 1990, que "dispõe sobre a transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação e dá outras providências."

Atualmente, os dispositivos estão assim redigidos:

"Art. 1º O mutuário do Sistema Financeiro da Habitação – SFH pode transferir a terceiros os direitos e obrigações decorren-

tes do respectivo contrato, observado o disposto nesta Lei.

Parágrafo único. A formalização de venda, promessa de venda, cessão ou promessa de cessão relativa a imóvel gravado em favor de instituição financiadora do SFH dar-se-á em ato concomitante à transferência do financiamento respectivo, com a interveniência obrigatória da instituição financiadora, mediante a assunção, pelo novo mutuário, do saldo devedor contábil da operação, observados os requisitos legais e regulamentares para o financiamento da casa própria, vigentes no momento da transferência, ressalvadas as situações especiais previstas nos arts. 2º e 3º desta Lei.

Art. 2º A transferência dar-se-á mediante simples substituição do devedor, mantidas para o novo mutuário as mesmas condições e encargos do contrato original, desde que se trate de financiamento destinado à casa própria, cujo valor original não ultrapasse os seguintes limites:

I – contratos firmados até 31 de dezembro de 1979: 750 (setecentos e cinqüenta) Valores de Referência de Financiamento – VRF (artigo 4º);

II – contratos firmados de 1º de janeiro de 1980 a 31 de dezembro de 1984; 1.100 (mil e cem) VRF;

III – contratos firmados de 1º de janeiro de 1985 até a data da vigência desta Lei: 1.500 (mil e quinhentos) VRF."

A nova redação pretendida pelo projeto está vazada nos termos a seguir transcritos:

"Art. 1º

Parágrafo único. A formalização de venda, promessa de venda, cessão ou promessa de cessão relativa a imóvel gravado em favor de instituição financiadora do SFH dar-se-á em ato concomitante à transferência do financiamento respectivo, com a interveniência obrigatória da instituição financiadora, mediante a assunção, pelo novo mutuário, do saldo devedor contábil da operação, observados os requisitos legais e regulamentares para o financiamento da casa própria, vigentes no momento da transferência.

Art. 2º A transferência dar-se-á mediante simples substituição do devedor, mantidas para o novo mutuário as mesmas

condições e encargos do contrato original, desde que se trate de financiamento destinado à casa própria."

Ao justificar sua proposição, o autor tece as considerações que a seguir são reproduzidas:

"É por demais sabido que atualmente as transações imobiliárias vinculadas ao Sistema Financeiro da Habitação não são realizadas formalmente por temor ao recálculo das prestações do financiamento. Nesta situação, as partes contratantes não se legitimam a obter os benefícios assegurados pelo SFH, tais como a cobertura do seguro de morte e invalidez permanente e o uso dos depósitos do FGTS para amortização da dívida.

A norma legal, com a proliferação dos contratos de "gaveta", se tornou inócula. Muster se faz adaptar o agente financeiro e as partes contratantes à nova realidade, até mesmo por questão de segurança.

Frise-se que não se vislumbra qualquer prejuízo às partes, uma vez que o novo mutuário adquirente assume todas as dívidas e obrigações do antigo mutuário."

É o relatório.

O mutuário do Sistema Financeiro de Habitação tem sido vítima de medidas econômicas contraditórias, que previam índices de correção monetária diferentes para salários, prestações e saldos devedores dos financiamentos.

Esses equívocos, felizmente, vêm sendo mitigados ao longo do tempo. A própria Lei nº 8.004 que se pretende modificar já é uma atenuante das normas rigorosas do Decreto-Lei nº 2.406, de 1988, que estabelecia a obrigatoriedade de um novo financiamento no caso de transferência de contratos.

Pelos seus termos, acima reproduzidos, a subrogação de direitos e obrigações dar-se-ia mediante simples substituição do devedor, mantidas para o novo mutuário as mesmas condições e encargos do contrato original, desde que se trate de financiamento destinado à casa própria, cujo valor original não ultrapasse os valores estipulados nos incisos I, II e III, supratranscritos.

Esta iniciativa decorreu da constatação da proliferação dos chamados "contratos de gaveta", em que inúmeros mutuários, subjugados pela desproporção do valor de seus salários e das prestações, acabam por ver desmoronar o sonho da casa própria e, para se desfazerem do pesadelo da inadimplência, "passam" a terceiros, em caráter particular,

o financiamento obtido junto ao SFH, sem o conhecimento do agente financeiro.

Tanto assim é que o Executivo, na Mensagem nº 14, de 1990-CN, assinalava: "A expectativa é que com a edição desta medida se dê solução para o problema da clandestinidade dos negócios de transferência e da consequente insegurança jurídica e social a que ficam relegadas as famílias dos compradores, que, por falta de regular formalização das operações, não se legitimam a obter os benefícios assegurados no âmbito do SFH, como, por exemplo, a cobertura do seguro de morte e de invalidez permanente e o uso dos depósitos do FGTS para amortização da dívida".

Lamentavelmente, tal expectativa não se realizou por inteiro, tendo em conta principalmente serem muito baixos os valores previstos nos incisos I, II e III do art. 2º da Lei nº 8.004. Daí o presente projeto de lei, cujo objetivo fundamental é suprimir essa regra que, ao longo do tempo, se revelou insuficiente aos fins a que se propunha.

É forçoso reconhecer que a lei da vida é mais eficaz que a lei jurídica. Seja por questão de dificuldade financeira, seja por motivo de qualquer outra vicissitude, as transferências continuarão a ocorrer no mundo da realidade. Então que se verifiquem ao abrigo de uma lei que, ao invés de dificultar, possibilite a regularização dos negócios da espécie.

De notar, por outro lado, que se faz necessária nova redação ao artigo 3º da mesma Lei nº 8.004, em face da alteração que se quer ver aprovada.

Uma vez suprimida a expressão ressalvadas as situações especiais previstas nos artigos 2º e 3º desta Lei, constante do parágrafo único do artigo 1º, e eliminados os limites referidos nos incisos I, II e III do artigo 2º, quer nos parecer que as restrições do artigo 3º perdem sua razão de ser, aproveitando-se, de seu inteiro teor, apenas a regra de seu § 3º, por guardar conformidade com o novo texto pretendido.

Como é hipótese de decisão terminativa desta Comissão, convém acentuar que se trata de projeto de lei que se reveste de alto alcance social. Também foi redigido em boa técnica legislativa, versa sobre matéria não reservada à iniciativa do Poder Executivo e se contém nos limites da competência da União para dispor sobre o assunto nele contido, ex vi do disposto no inciso XIX do art. 22 da Lei Maior.

Por preencher, assim, todos os requisitos exigidos pelo processo legislativo e em face das considerações supra, nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1995, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1-CAS

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 82, de 1995, a seguinte redação:

"Art. 1º O parágrafo único do art. 1º e os arts. 2º e 3º da Lei nº 8.004, de 14 de março de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

Parágrafo único. A formalização de venda, promessa de venda, cessão ou promessa de cessão relativa a imóvel gravado em favor de instituição financiadora do SFH dar-se-á em ato concomitante à transferência do financiamento respectivo, com a interveniência obrigatória da instituição financiadora, mediante a assunção, pelo novo mutuário, do saldo devedor contábil da operação, observados os requisitos legais e regulamentares para o financiamento da casa própria, vigente no momento da transferência.

Art. 2º A transferência dar-se-á mediante simples substituição do devedor, mantidas para o novo mutuário as mesmas condições e encargos do contrato original, desde que se trate de financiamento destinado à casa própria.

Art. 3º As transferências que, à data da publicação desta Lei, tenham sido celebradas entre o mutuário e, o adquirente, sem interveniência da instituição financiadora, serão regularizadas nos termos desta Lei."

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O parecer é favorável.

O projeto veio a plenário para receber parecer, que, nos termos do art. 235, II, do Regimento Interno ficará cinco dias sobre a mesa para receber emendas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Atendendo a apelo de um grupo de Deputados e Senadores, convoco sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, às 19 horas, destinada à apreciação de Medidas Provisórias que estabelece subsídios para o Nordeste no caso das montadoras.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, redações finais de proposições aprovadas na Ordem do Dia, na presente sessão, e que, nos termos do parágrafo único do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, serão lidas pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Emilia Fernandes.

São lidas as seguintes:

PARECER Nº 431, DE 1996
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1991 (nº 1.626, de 1989, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1991 (nº 1.626, de 1989, na Casa de origem), que disciplina o regime de trabalho da categoria dos trabalhadores domésticos, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 6 de agosto de 1996. – **José Sarney**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Eduardo Suplicy** – **Renan Calheiros** – **Emilia Fernandes**.

ANEXO AO PARECER Nº 431, DE 1996

Disciplina o regime de trabalho da categoria dos trabalhadores domésticos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei regulamenta as relações de trabalho doméstico.

§ 1º É considerado doméstico o serviço ou trabalho prestado na administração residencial que não importe benefício econômico para o empregador, e trabalhador doméstico aquele que presta serviço auxiliar da administração residencial de natureza contínua e não lucrativa.

§ 2º Não são considerados trabalhadores domésticos os familiares do empregador doméstico, nem as pessoas contratadas exclusivamente para cuidar de enfermos ou para conduzir veículos.

Art. 2º No caso de admitir conjuntamente um casal, ou pai ou mãe com seus filhos, os salários devem ser convencionados de forma individual e pagos mediante recibos individualizados.

§ 1º Ao pai ou à mãe caberá assistir ou representar os filhos menores na relação de emprego prevista neste artigo.

§ 2º Os filhos menores de quatorze anos, que vivam com o pai ou a mãe no domicílio do empregador doméstico, não serão considerados empregados em seu serviço doméstico.

§ 3º Não será também considerado empregado doméstico o filho ou filha do trabalhador doméstico que, por liberalidade do empregador, viva na casa deste em companhia daquele, sem obrigação de

realizar serviço, trabalho ou tarefa na administração residencial.

Art. 3º Aos trabalhadores domésticos são assegurados os direitos previstos no art. 7º, incisos IV, VI, VIII, XV, XVII, XVIII, XIX XXI e XXIV da Constituição Federal.

§ 1º Para admissão em emprego deverá o trabalhador doméstico apresentar:

- I – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- II – Atestado de saúde.

§ 2º O empregador tem a obrigação de anotar na Carteira de Trabalho e Previdência Social do empregado doméstico todos os elementos essenciais do contrato de trabalho, conforme dispuser o regulamento pertinente.

Art. 4º São obrigações do empregado doméstico:

I – fornecer referências sobre sua vida profissional, quando solicitado pelo empregador, na ocasião da admissão;

II – dar aviso prévio de trinta dias ao empregador.

Art. 5º Ao empregador doméstico são assegurados descontos sobre moradia e alimentação, quando efetivamente fornecidas, nos percentuais de seis por cento e três por cento, respectivamente.

Art. 6º Constituem justa causa para rescisão de contrato de trabalho pelo empregador os casos previstos nas letras a, b, c, d, e, f, h e i do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 7º O empregado poderá considerar rescindindo o contrato de trabalho e com direito à indenização por tempo de serviço nas hipóteses das letras a, b, c, d, e e f do art. 483 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 8º É estendido ao trabalhador doméstico o direito ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), instituindo pela Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, ao Seguro-Desemprego, criado pela Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e ao Vale-Transporte.

Art. 9º Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de noventa dias a contar de sua entrada em vigor.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER Nº 432, DE 1996

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1995.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1995, que ins-

titui o número único de Registro Civil e dá outras providências, esclarecendo que procedeu à adequação redacional do art. 2º ao texto do Projeto.

Sala de Reuniões da Comissão, 6 de agosto de 1996. – **José Sarney**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Eduardo Suplicy** – **Emílio Fernandes**.

ANEXO AO PARECER Nº 432, DE 1996

Institui o número único de Registro de Identidade Civil e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o número único de Registro de Identidade Civil, pelo qual cada cidadão brasileiro, nato ou naturalizado, será identificado em todas as suas relações com a sociedade e com os organismos governamentais e privados.

Parágrafo único. O número de Registro de Identidade Civil será composto por um conjunto de letras e algarismos, da seguinte forma:

I – dois dígitos alfabéticos identificadores da Unidade da Federação onde é feito o registro;

II – três dígitos alfabéticos indicadores do Município onde é feito o registro; e

III – oito dígitos numéricos formadores do sequencial identificador do indivíduo a que pertence o registro.

Art. 2º É instituído o Cadastro Nacional de Registro de Identificação Civil, destinado a conter o número único de Registro Civil acompanhado dos dados de identificação de cada cidadão.

Art. 3º O Poder Executivo definirá a entidade que centralizará as atividades de implementação, coordenação e controle do Cadastro Nacional de Registro de Identificação Civil, constituindo-se em órgão central do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil.

§ 1º O órgão central do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil será representado, na Capital de cada Unidade da Federação, por um órgão regional e, em cada Município, por um órgão local.

§ 2º Os órgãos regionais exercerão a coordenação a nível de cada Unidade da Federação, repassando aos órgãos locais as instruções do órgão central e reportando a este as informações e dados daqueles.

§ 3º Os órgãos locais se incumbirão de operacionalizar as normas definidas pelo órgão central repassadas pelo órgão regional.

Art. 4º Será incluída, na proposta orçamentária do órgão central do sistema, a provisão de meios necessários, acompanhada do cronograma de implementação e manutenção do Sistema.

Art. 5º O Poder Executivo providenciará, no prazo de cento e oitenta dias, a regulamentação desta Lei e, no prazo de trezentos e sessenta dias, o início de sua implementação.

Art. 6º No prazo máximo de cinco anos de promulgação desta Lei, perderão a validade todos os documentos de identificação que estiverem em desacordo com ela.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Os pareceres lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª. 1ª Secretária em exercício, Senadora Emilia Fernandes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 744, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1991 (nº 1.626/89, na Casa de origem), que disciplina o regime de trabalho da categoria dos trabalhadores domésticos e dá outras providências.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 1996. - Benedicta da Silva.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da Redação Final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª 1ª-Secretária em exercício, Senadora Emilia Fernandes.

É lido o seguinte:

REQUEIRO N° 745, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que institui o número único de Registro Civil e dá outras providências.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 1996. - Nabor Júnior.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da Redação Final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Passa-se agora à apreciação do Requerimento nº 739, de 1996, de urgência, lido no Expediente, de autoria do Senador José Eduardo Dutra e outros Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Ordem do Dia e do Expediente da sessão do dia 10 de setembro de 1996 seja dedicado à comemoração do cinquentenário da Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais - FENAJ.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário e designados os oradores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 740, de 1996, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 74, de 1996.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere o requerimento figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, na forma do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Voltamos à lista de oradores.

Com a palavra o Senador Joel de Hollanda. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Ramez Tebet. (Pausa.)

Com a palavra a Senadora Benedita da Silva.

A SR^a BENEDITA DA SILVA (PT-RJ) - Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, já tive a oportunidade de falar a respeito do projeto dos empregados domésticos. Volto à tribuna para prestar uma homenagem também a este Senado por essa votação. Foram cinco anos de muita batalha na busca de acordos e ajustes, e não foi fácil porque sabíamos que implicaria uma mudança cultural de relação do trabalhador doméstico e do empregador.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, há séculos, temos tratado o empregado doméstico como peça fundamental e parte de nossa família. Isso nos leva a considerar o sentimento em detrimento do direito, fazendo com que nos esqueçamos, muitas vezes, que a empregada ou o empregado doméstico tem também sua relação de amizade, de família e de sentimento. Então, ao buscarem seus direitos, parecia que estavam sendo verdadeiramente infiéis na relação tutelar imposta pela nossa cultura de trabalho através dos séculos.

Aqui reside a importância de nossa votação: ter sido respaldada pela Constituição brasileira. Nossa Carta Magna pôde absorver os direitos dos empregados domésticos, porque entendímos que existia uma diferença entre a relação de emprego regida pela CLT e a situação dessa classe. Essa diferença na relação possibilitou também que o Congresso Nacional brasileiro, durante cinco anos, debatesse se o empregado doméstico era ou não um trabalhador igual aos demais e se essa categoria deveria ter, igualmente, qualificação como os demais. Ora o debate se dava pelo fato de que, como a empregada era considerada pessoa da família e era bem tratada, não haveria necessidade de se buscar o direito remunerado do seu trabalho extraordinário, do seu descanso semanal, das suas férias. Todas essas questões tornaram-se indevidas do ponto de vista da relação e do direito, porque tratavam-se de pessoas da família.

Amadurecemos, fizemos uma leitura consciente do Direito Constitucional e chegamos à conclusão de que o fundo de garantia e o vale transporte eram

apenas ajustes e que se poderia garantir também o aviso prévio para os trabalhadores domésticos e para os empregadores.

Tenho experiência como empregada e como empregadora, e entendo que, realmente, se trata de uma relação diferenciada, e não se pode substituí-la pela não-garantia de direitos. É importante para nós que esse seja um trabalho prestado com qualidade, e no momento em que não quisermos mais essa prestação de serviços possamos dizer isso claramente ao empregado. Ele teria então o seu aviso prévio para buscar um outro emprego. Da mesma forma deverá o empregado agir, dando tempo para que o patrão busque uma outra pessoa para a ocupação. A relação é realmente diferenciada. Não queremos apenas direito e dever rígidos que não levem em conta que há um espaço familiar; outros sentimentos, sem burlar a questão do direito, devem estar também presentes na relação. Isso fazemos porque entendemos das dificuldades que existem hoje para se ter um empregado doméstico. Não queremos trabalho escravo no Brasil.

Temos hoje 3 milhões de trabalhadores domésticos, dos quais mais de 80% são mulheres que, na maioria, deixam suas famílias, vão trabalhar em outras casas e têm que ter garantido o seu direito ao descanso semanal remunerado, às férias e, agora, também ao fundo de garantia.

Presto esta homenagem ao Senado porque a entendo pertinente. Quando chegamos aqui - digo chegamos porque cheguei também na condição de ex-empregada doméstica que há muito trabalhava a questão dessa lei - observamos várias dificuldades. Não se encontrava na legislação brasileira uma brecha sequer para que os empregados domésticos pudessem ter os seus direitos. Foi preciso colocá-los na Constituição, e para isso se contou com o apoio do Congresso Nacional. Daí então, pudemos trabalhar uma legislação que absorvesse os direitos dos empregados domésticos.

Naquela época, queríamos que fosse colocado um artigo: "Aos empregados domésticos, os mesmos direitos dos demais empregados". Todavia, não conseguimos, dada a dificuldade das relações diferenciadas, da cultura introjetada em nós, das nossas relações. A sensação que tínhamos era de perda total, tanto do ponto de vista financeiro, quanto da relação sentimental e da prestação de serviço. Mas amadurecemos e, hoje, ao votarmos esse projeto, garantimos aos empregados domésticos que seus direitos sejam iguais aos dos demais trabalhadores. Se eles têm direitos, por conseguinte têm deveres.

O Senado deu seu grande passo. Vamos esperar a Câmara dos Deputados, que deverá dizer sim ou não. Caso diga sim, o Presidente da República estará sancionando essa lei, que temos buscado secularmente. Se disserem não, voltaremos ao projeto original, de minha autoria, muito mais abrangente, no que se refere às garantias dos direitos e deveres de empregadores e empregados.

Eu não poderia deixar de prestar ao Senado Federal essa homenagem, até porque quis a história política brasileira, na volta que o mundo dá, que eu pudesse estar presente nesta sessão como Senadora da República e aqui contribuir, mais uma vez, com o Congresso Nacional brasileiro, que está de parabéns.

Só quem conhece, só quem sabe, só quem lutou durante anos a fio para que isso acontecesse poderá medir a alegria que me invade a alma, verdadeiramente, nesta tarde, de poder ver esse projeto aprovado no Senado Federal. Queira Deus que assim seja também na Câmara dos Deputados.

O Sr. Pedro Simon - Senadora Benedita da Silva, V. Ex^a me concede um aparte?

A SR^a BENEDITA DA SILVA - Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon - Entendo a emoção de V. Ex^a. Não há dúvida alguma de que se trata de matéria do maior significado. V. Ex^a, que honra esta Casa, que honra o Congresso Brasileiro, com a aprovação desse projeto, alcança uma vitória pessoal, íntima. V. Ex^a está mostrando fidelidade as suas origens, está demonstrando que, mesmo tendo crescido, vencido e chegado até aqui por meio de seu trabalho, não é daquelas que se adaptam à nova realidade, esquecendo o que ficou atrás. Que bom, Senadora, se nós todos fôssemos iguais a V. Ex^a! Que bom se os parlamentares guardassem um pouco de suas origens e do perfil da sociedade brasileira! Penso que V. Ex^a contagiou a Casa, sem se aperceber, com a sua emoção. Tivemos uma grande votação. Hoje, foi um grande dia. Debatermos, decidimos sobre uma questão fundamental: a empregada doméstica. Sei que essa é uma questão delicada. Nós, da classe média, geralmente dizemos, em linguagem meio debochada, que a conversa das mulheres de classe média, quando se reúnem, é crônica: criança e criada, ou seja, contam o que as crianças fizeram e se queixam do que as criadas teriam feito. Alguém já disse que a empregada doméstica, de certa forma, é o último resquício da escravatura, pois empregada doméstica é aquela que faz o que o patrão quer. Graças a Deus, a que trabalha em mi-

nha casa é da família. Nós convivemos juntos, ela se senta à mesa, temos uma convivência tremendamente fraterna. Mas nem sempre é isso. Muitas vezes, a dona de casa ou o patrão, que passam o dia inteiro na rua, sofrendo tremendas injustiças, ele um funcionário público mal pago, ela uma trabalhadora mal remunerada, quando chegam em casa às vezes descontam tudo na empregada doméstica. A empregada doméstica é aquela que geralmente não tem horário. Numa loja, existe a funcionária que atende as pessoas e só exerce essa função. Outra funcionária varre o chão, é a zeladora; uma terceira cuida da recepção da mercadoria, outra é o caixa. Cada uma tem a sua obrigação. Numa fábrica é a mesma coisa, cada um tem a sua missão determinada. À empregada doméstica dizem: "Vá buscar o leite. Vá buscar o pão. Faça isso, faça aquilo. Dê banho no bebê." Existem críticas ao projeto de V. Ex^a, endereçadas a nós, nos seguintes termos: estão fazendo um grande mal. Estão criando tanta exigência que vai ser difícil contratar uma empregada doméstica, porque tem-se que pagar mais encargos. O que vai acontecer é que não vai mais haver empregada doméstica.

Não é bem assim. A empregada doméstica é difícil nos Estados Unidos, porque lá o nível de vida é muito bom. Assim, as pessoas preferem trabalhar em uma boutique, em um bar, ou em qualquer outro lugar, a trabalhar de empregada doméstica, exatamente porque essa é uma atribuição realmente mais delicada e - por que não dizer este termo? - até mais humilhante. Se um dia o número de empregadas domésticas diminuir, é porque esse é um caminho natural. Ser empregada doméstica, em muitos casos, é até bom porque ela tem casa, suíte, televisão, alimentação, nem sempre precisa de transporte diariamente, mas existe o outro lado da questão. Nós temos que legislar para o geral, como fez V. Ex^a, e não para a exceção. Quem quiser dar benefícios, ótimo. Não estamos exigindo questões a mais. Hoje, só pelo fato de termos votado o projeto já me deixa feliz. Ele volta para a Câmara dos Deputados, que poderá fazer alterações, mas nós cumprimos a nossa parte. Graças a Deus, esse projeto não ficou mais dois anos na gaveta, que é o que acontece geralmente com projetos delicados. V. Ex^a tem o mérito de ver esse projeto aprovado. Vários outros projetos anteriores a esse de V. Ex^a, versando sobre essa matéria, de autoria de Senadores e Deputados, tramitaram nesta Casa. No meu primeiro mandato de Senador - e lá se vão muitos anos! - votava-se esse tipo de projeto, só não se conseguia o mérito que V.

Ex^a teve neste momento. Já passou pela Câmara, sai hoje daqui e para lá volta. Felicito V. Ex^a pelo projeto e pelo que V. Ex^a é. Outro dia me perguntaram o que eu achava da novela da **Rede Globo** "O Rei do Gado". Eu respondi que até gosto de novela, mas porque tenho que dar atenção ao meu filho Pedrinho, não estou conseguindo vê-la. Estou até com raiva por não poder assisti-la pois todo o mundo comenta. Assim, vejo um capítulo aqui, outro ali. Em primeiro lugar, considero altamente positivo a **Rede Globo**, na sua novela principal, tratar de um tema como a reforma agrária. Pelas informações que tenho, está abordando a questão de maneira aberta, franca, captando inclusive a simpatia das pessoas. Há um personagem que é um senador espetacular, mas que aparece como o único senador íntegro, honesto, decente. Perguntaram-me a minha opinião. Em primeiro lugar, acho que a novela, pelo que me dizem, é sensacional, competente, digna e ótima; em segundo lugar, reconheço que o Congresso Nacional é conservador e que somos responsáveis, Câmara dos Deputados e Senado Federal, por não sair a reforma agrária; mas não podemos atirar pedra nos outros. Inclusive a Constituinte foi mais reacionária do que a ditadura militar, porque o Estatuto da Terra era muito melhor do que o que veio depois. Daí a dizer que o Senado só tem um Senador honesto, quando há vários e muitos Senadores decentes e dignos, parece-me uma injustiça. Creio que o Senado, como em qualquer órgão público, tem bons, ótimos e ruins profissionais, mas não se pode generalizar. No Rio de Janeiro, temos a Senadora Benedita da Silva, que é nota dez, como o Senador da novela; o Senador Artur da Távola e o Senador Darcy Ribeiro, ambos nota dez, também como o Senador da novela. Só no Estado de V. Ex^a, no Rio de Janeiro, os três Senadores têm dignidade, correção, honestidade e não perdem em nada para o cidadão da novela. Portanto não é apenas um. Não irei analisar nenhum outro Estado, mas no de V. Ex^a os três Senadores têm nota dez como o Senador da novela. Hoje V. Ex^a fez mais uma vez por merecer a nota dez. Um abraço muito carinhoso para V. Ex^a.

A SR^a. BENEDITA DA SILVA - Agradeço a V. Ex^a pelo aparte; V. Ex^a quis, com esse aparte, prestar uma homenagem ao Senado Federal, pois, como eu, entendeu o que representou essa votação de hoje.

Talvez, pelo fato de estarmos hoje com outros projetos de relevância para serem votados, não tivemos prestado muita atenção a esse projeto que acaba de ser votado, mas, para quem está acompan-

hando há alguns anos a sua tramitação - e já tenho mais de meio século de idade -, sei que fizemos hoje uma grande votação.

Gostaria de ressaltar que esse projeto vai à Câmara, que não poderá alterá-lo, terá que dizer "sim" ou "não"; caso diga "sim" vai à sanção o substitutivo do Senado, se disser "não" voltará ao projeto original, que é mais abrangente, que irá à sanção do Presidente da República.

Espero que esta seja verdadeiramente uma homenagem, um reconhecimento a todas as pessoas que trabalharam conosco para que esse projeto fosse aprovado.

Lembro-me de um fato muito interessante ocorrido na Constituinte. Um Deputado disse que não entendia porque queríamos tanto: licença maternidade, direito da empregada doméstica, etc. Respondi a S. Ex^a que ele ainda não havia ainda observado que, na ausência de uma empregada doméstica, sua própria esposa que, independentemente das intempéries, estava sempre presente, a substituía, tornando-se uma empregada de luxo naquele momento.

Essa votação é pertinente porque ocorre no momento em que temos a nobre Senadora Emilia Fernandes na Presidência dos trabalhos da Casa, que sabe muito bem como foi importante a nossa participação, como mulheres, neste contexto.

A maioria dos empregados domésticos são mulheres que vieram - e, afi, quero chegar ao aparte do nobre Senador Pedro Simon - da roça. São as nossas caipiras que vieram para as grandes cidades - como ocorreu com meus pais - para trabalhar, pois lá onde moravam não havia o que plantar, não tinham como sobreviver. Foram morar na favela. Tinha certeza de que se a reforma agrária fosse feita já há muito estariam de volta.

Por isto, a importância que se dá ao fato de termos votado, hoje, esta matéria e ao aparte do nobre Senador Pedro Simon, que associa esta questão suscitada na novela à necessidade dessa reforma agrária.

A homenagem que se presta, neste momento, - e que eu particularmente presto - é ao Senado Federal. Aqui, de todos os Partidos, nós recebemos o voto por unanimidade. Todos os Partidos, então, nos apoiaram. Todos os Srs. Senadores e Sr^as. Senadoras apoiaram o projeto. Portanto, merecem esta nossa homenagem.

Manifesto-me agora para expressar aqui a minha alegria. Não é uma alegria da Benedita, mas a alegria das Beneditas da Silva da vida, que têm um papel a desempenhar nesse contexto: querem que

seus trabalhos sejam reconhecidos como um trabalho digno como um outro qualquer. Varrer, cozinhar, lavar, tomar conta de criança, limpar, nunca foi, para nós que trabalhamos e conhecemos esses tipos de atividades, uma coisa de que pudéssemos nos envergonhar.

O que buscamos é o reconhecimento por esse trabalho prestado. Pagamos muito bem quando vamos a um restaurante, quando alguém nos serve um prato. Entretanto, às vezes, não percebemos a dose de sentimento e carinho no prato que nos é servido em nossos lares.

Pagamos bem quando levamos um filho nosso para um parque de diversão, uma praça. E, com frequência, não notamos que temos alguém em nossa casa que cuida de nossas crianças, que as levam à praça, que lhes dão banho, que lhes dão carinho e calor e que não pensa, pura e simplesmente, no seu mísero salário. Portanto, pessoas como essas merecem essa homenagem, e está de parabéns o Senado Federal brasileiro, que respondeu à altura.

O Sr. Eduardo Suplicy - Permite-me V. Ex^a um aparte, Senadora Benedita da Silva?

A SR^a BENEDITA DA SILVA - Pois não.

O Sr. Eduardo Suplicy - Senadora Benedita da Silva, quero também cumprimentá-la. V. Ex^a, com sua experiência de vida, desde a época em que era Deputada Federal, empreendeu uma luta para definir com clareza quais são os direitos das empregadas domésticas. E essa luta de anos, felizmente, agora acaba chegando quase que a sua conclusão. Obviamente que só haverá a conclusão quando a Câmara dos Deputados novamente examinar a matéria e quando o Presidente da República sancionar o projeto. Mas, seja ao tempo da Constituinte, seja desde o momento em que V. Ex^a ingressou no Senado Federal, este foi um dos projetos ao qual deu extrema prioridade com o sentido de compromisso extremamente importante. Gostaria de cumprimentá-la pela sua dedicação à causa dos direitos dos trabalhadores domésticos e, em especial, pelas considerações que acaba de formular.

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Agradeço a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, pelo aparte.

O Sr. Lúcio Alcântara - V. Ex^a concede-me um aparte, Senadora Benedita da Silva?

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Lúcio Alcântara - Senadora Benedita da Silva, quero apenas dizer a V. Ex^a que a aprovação desse projeto não é somente um coroamento do esforço de V. Ex^a. Fui seu colega na Assembléia Na-

cional Constituinte e tenho a satisfação de privar da sua companhia também neste Senado Federal e posso dizer da sua dedicação em relação a esse tema. O que acontece em relação ao problema do empregado doméstico é que há uma evolução histórica que guarda relação com a evolução da própria sociedade brasileira. A sociedade brasileira, antes provinciana, rural, com uma série de hábitos característicos desse tipo de sociedade, hoje é, em grande medida, urbana, industrial, moderna. Conseqüentemente, as relações entre a empregada doméstica e a família para quem presta serviços mudaram. Antes a empregada era quase um agregado, era alguém que estava ali pelo teto, para a satisfação de alguma das suas necessidades básicas. Hoje é preciso, sem que se perca esse afeto, essa proximidade, essa ligação íntima - pois, afinal de contas ela participa da vida da família mesmo quando não reside na casa - um complemento, uma relação empregatícia que lhe garanta seus direitos, que lhe garanta que sejam preservadas as suas prerrogativas, para que não fique apenas dependendo do humor, da boa vontade, da generosidade ou da amizade que uma família possa ter com a empregada doméstica. Mas, ao mesmo tempo, essas relações não são as mesmas, por exemplo, de uma fábrica, de um estabelecimento comercial, porque, como disse V. Ex^a, há todo um ambiente comum que precisa desse calor, dessa amizade, dessa confiança e dessa afinidade. V. Ex^a está de parabéns. Nós estamos acrescentando, além desses ingredientes que devem presidir as relações entre a empregada doméstica e a família onde ela trabalha - solidariedade, compreensão, carinho - , também os seus direitos, que devem ser garantidos pela lei, não dependendo apenas da boa vontade, do reconhecimento ou da afetividade dos empregadores. Era o que queria dizer, para trazer a minha voz também de parabéns à iniciativa que V. Ex^a teve e que o Senado, hoje, transformou em realidade, porque creio que a Câmara dos Deputados irá aprovar e o Presidente da República tornará lei.

A SR^a BENEDITA DA SILVA - Quero dizer aos Senadores Pedro Simon, Eduardo Suplicy e Lúcio Alcântara, que me apartearam, que a satisfação é minha, mas os méritos são, primeiro, dos empregados domésticos, por sua organização e sua consciência e, depois, do Senado Federal como um todo, que, independentemente das siglas partidárias de que é composto, por unanimidade votou a matéria.

Acredito que agora apenas reste fazer o apelo ao Presidente da República para que sancione este projeto.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigada, Sr^a Presidente.

Durante o discurso da Sra. Benedita da Silva, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Emilia Fernandes, Suplente de Secretário.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Sr^a Presidente, solicito a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - Tem a palavra o nobre Senador Lúcio Alcântara, pela ordem.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr^a Presidente, como eu não me encontrava no plenário no momento em que houve a votação nominal - por força de ter que levar um familiar ao serviço médico - gostaria de comunicar que o meu voto é "não" à matéria sobre a alteração do Código de Mineração. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - A Ata registrará o voto de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra, para uma comunicação inadiável. V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (Fora do Microfone) - Sr^a Presidente, gostaria de saber se estou inscrito.

O SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - Peço licença ao orador para que, diante das exclamações do Senador Júlio Campos, possa esclarecer que temos duas solicitações de comunicação inadiável, uma do Senador Carlos Bezerra e outra do Senador José Eduardo Dutra. Logo após, segue a lista de oradores e o primeiro inscrito é V. Ex^a.

Com a palavra o nobre Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) - Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, no domingo último, os caminhoneiros fecharam a BR-174 na divisa de Mato Grosso com Rondônia.

É a segunda vez nesses últimos meses que os caminhoneiros adotam essa prática, porque a rodovia se encontra em estado precário devendo, se não houver providência imediata, acabar durante as chuvas deste ano. Além disso, naquele trecho, vários caminhoneiros têm sido assassinados e muitas carretas roubadas.

Hoje de manhã, em reunião com o Diretor-Geral do DNER, ficou definido que seriam feitas obras de emergência em dois trechos: no km 152 e 277, e entre os kms 380 e 520, numa extensão total de 265 km. Essas obras emergenciais serão efetuadas para dar, provisoriamente, trafegabilidade à rodovia, en-

quanto aguarda-se o procedimento de recuperação total com recurso internacional. A licitação deverá estar terminada até novembro deste ano.

Acredito que, com as providências do DNER, o movimento será desfeito e a rodovia desobstruída.

A rodovia é necessária a Rondônia e ao Acre. Esses dois Estados ficam prejudicados com o bloqueio desta rodovia.

Quero dizer ainda, Sr^a Presidente, que é necessário que se crie novamente um fundo para cuidar das estradas deste País. Foi um grande erro da Constituição de 1988 acabar com o Fundo Rodoviário Nacional sem nada criar para substituí-lo. O que ocorre hoje com relação às nossas estradas é o caos.

Vamos fazer algumas recuperações com recursos internacionais, porque o Brasil não tem recurso próprio para promovê-las.

Era o que tinha a dizer, Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores.

Muito obrigado!

A SR^a. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, para uma comunicação inadiável. S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, queria apenas fazer um registro. Na tarde de hoje, mais uma vez, ficou claro, cristalino que todos os destaques, todas as emendas feitas por parlamentares da Oposição à projetos do Executivo não são analisados do ponto de vista do seu mérito. São simplesmente rejeitados porque têm a chancela da Oposição.

Nós constatamos isso hoje quando verificamos a posição da Bancada da maioria governista diante de uma emenda que apresentamos ao Código de Mineração.

Gostaria, em primeiro lugar, de dizer que posso não entender de nada mais, mas disso eu entendo. Isso não é nenhuma vantagem, mas é até uma obrigação, já que diz respeito à minha formação profissional.

Fizemos uma emenda, baseado em nossa experiência nessa matéria, que considerávamos a mais correta. Lamentamos que o assessor do Ministério de Minas e Energia, que veio ao plenário para dizer que a orientação do Ministro Raimundo Britto era no sentido de aprovar o destaque, tenha se atrasado um pouco. Chegou cinco minutos após a votação e não teve tempo de externar para a Liderança

dos Partidos do Governo a posição do Ministério, que era exatamente a mesma do destaque que apresentamos.

Infelizmente o assessor do Ministro Raimundo Britto chegou atrasado e o Senado, por maioria, manteve o parágrafo que foi apresentado pelo Relator, que, como fizemos questão de registrar, ia em direção oposta ao projeto do Executivo.

Cabe agora aguardar que a Câmara dos Deputados corrija esse erro que o Senado cometeu ou que o Presidente da República vete o referido parágrafo.

Mais uma vez infelizmente a regra não foi contrariada: não ganhamos votação aqui nem quando fazemos o papel de liderança do Governo. Estávamos apresentando um destaque que era de interesse do Executivo, de interesse do Ministro Raimundo Britto; mas, como houve o atraso do assessor, não conseguimos aprovar o destaque do Governo.

Fiz o papel de Líder do Governo neste momento e, mesmo assim, fui derrotado. Paciência! Esperamos que a Câmara corrija o parágrafo ou que o Presidente o vete.

A SR^a PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - Concedo a palavra ao Senador Júlio Campos, que dispõe de 50 minutos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, volto hoje à tribuna desta Casa para cobrar mais uma vez do Governo Federal, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal, ações concretas no sentido de assegurar a defesa correta da reserva ecológica que é constituída pela região do Parque Nacional da Chapada dos Guimarães.

Preocupado com a preservação de suas riquezas naturais e em resguardar o seu ecossistema e os seus importantes sítios arqueológicos, venho tomando, já há algum tempo, iniciativas que, a meu ver, são passíveis de impedir que o seu meio ambiente continue sendo agredido de forma tão irracional, como vem lamentavelmente ocorrendo em decorrência das constantes invasões de suas áreas.

Assim, tenho procurado por todos os meios defender a integridade desse santuário ecológico, repleto de belas paisagens e detentor de fabuloso potencial turístico, que pode ser facilmente protegido e viabilizado como uma inesgotável fonte de recursos em benefício do Brasil e da economia do meu Estado.

Apesar de tomar iniciativas por meio de entrevistas, declarações e debates junto à mídia estadual, de participar juntamente com a Universidade, com

intelectuais e entidades protetoras da natureza de vários fóruns e discussões sobre o assunto, confesso que nessa cruzada em defesa do Parque Nacional da Chapada dos Guimarães, contra a ação dos predadores, falta a presença decisiva do Governo Federal.

Assim, até agora - e não conhecemos os verdadeiros motivos - a Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - Ibama, não tomou nenhuma iniciativa para conter as constantes invasões de terras na área do Parque e também na região do Vale do Rio Claro, que são os principais focos da grilagem nessa reserva ambiental.

Vale ressaltar ainda que o Ibama tem perfeito conhecimento dessas invasões, sabe que elas são diferentes das que provocaram o vergonhoso massacre de Eldorado de Carajás, no Pará, e sabe também que a maior parte das áreas invadidas foram por pessoas de nível cultural e econômico bem superior ao dos sem-terra, e que nessas invasões foi construída infra-estrutura de lazer para o benefício próprio dos invasores, ilegalmente, em terras da União, sem gastarem, esses posseiros, nenhum centavo para adquiri-las.

No caso da grilagem ocorrida na região do Vale do Rio Claro, vale dizer ainda que o Ibama foi notificado pela Associação para Recuperação e Conservação do Meio Ambiente que fez a denúncia e exigiu providências. Em virtude de não ter sido tomada nenhuma iniciativa, a entidade entrou com uma queixa contra o Chefe do Ibama de Mato Grosso junto à Procuradoria da República do Estado. Acatada a denúncia, a Procuradoria já estabeleceu prazo para que o órgão ambiental encontre uma solução para o problema das terras invadidas.

Evidentemente, todos sabemos que a solução final e inquestionável está na efetivação imediata de uma ação civil de reintegração de posse em favor da União, porque as terras fazem parte do patrimônio nacional.

Sr^a Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o Governo Federal, sob pena de querer incentivar a indústria da invasão e inviabilizar a institucionalização do Parque Ecológico da Chapada dos Guimarães - criado na gestão do Presidente da República José Sarney, hoje Presidente desta Casa do Poder Legislativo - , não pode coonestar com invasores e muito menos permitir que os bens da Nação sejam explorados indevidamente.

Para evitar esses desvios, tenho-me preocupado igualmente em solicitar às autoridades do Gover-

no Federal, maior zelo e maior atenção para o Parque Nacional da Chapada dos Guimarães, criado pelo Decreto nº 97.656, de 12 de abril de 1989, e que, diga-se de passagem, lamentavelmente, até hoje não saiu do papel.

Dessa maneira, no sentido de agilizar definitivamente a estruturação do Parque e motivar o Governo Federal a ter uma presença mais marcante na definição da política ambiental para a área, solicitei à Mesa Diretora desta Casa, no mês de junho passado, que encaminhasse requerimento de informações de minha autoria ao Exmº Sr. Ministro de Estado do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal, Dr. Gustavo Krause. O objetivo foi exatamente no sentido de obter algumas respostas a questões que considero fundamentais para garantir o futuro da reserva natural que, em minha opinião, deve ser defendida com mais atenção.

Por isso, Srª Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, devo assegurar que o Sr. Ministro Gustavo Krause respondeu ao meu requerimento de informações no dia 06 de setembro de 1995, adiantando dificuldades financeiras e de pessoal para atender às necessidades mais urgentes do Parque Nacional da Chapada dos Guimarães, principalmente o pagamento de sua desapropriação aos legítimos proprietários.

Nesse sentido, mais uma vez, aproveito a oportunidade para manifestar a minha grande preocupação em relação ao futuro dessa área, que representa um valioso bem natural que está sendo desfruído sob os olhos de todos, inclusive das nossas autoridades.

Quero dizer mais uma vez, Srªs. e Srs. Senadores, que não resta dúvida de que a presença definitiva e abrangente do Governo Federal é fundamental para que o Parque da Chapada seja preservado e sua integridade garantida. Todavia, na vida cotidiana, a burocracia estatal, inclusive a judiciária, não deve minimizar-se frente ao comportamento criminoso de grileiros de terras oficiais. Nas condições atuais da ocupação irregular do Parque, o Estado precisa urgentemente deixar de ser taquítico para poder defender melhor os seus próprios interesses e os interesses de toda aquela região.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda.

O SR.MAURO MIRANDA (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, nos últimos vinte dias, o Brasil en-

trou em sintonia com o mundo para viver a febre das Olimpíadas, encenadas nos Estados Unidos e levadas a todos os cantos do Planeta. Eu não diria que o País parou com os olhos e os ouvidos colados na televisão, mas é difícil negar que o espetáculo de Atlanta galvanizou os sentimentos cívicos mais fortes do nosso povo. As agruras da crise social entraram de férias, cedendo lugar à euforia pelas vitórias que conseguimos em importantes modalidades esportivas. A cada pódio brasileiro, a cada Hino Nacional, a cada atleta envolto na Bandeira, o coração cívico do País explodia de orgulho, iluminando milhões de rostos, espantando tristezas e multiplicando emoções.

É pena que sejam alegrias bissextras e que nada garanta que elas serão repetidas ou aumentadas daqui a quatro anos, na Austrália. As lágrimas das atletas medalhadas, mas desempregadas do basquete, comoveram o País. E isso mostra que os caminhos do sucesso podem estar lá fora, onde os investimentos no desporto são colocados em nível de afirmação nacional.

No Brasil, com a sua vastidão continental, o processo de mudança deste quadro deve começar por um eficiente sistema de parceria com os municípios. Os jogos olímpicos mostraram a milhões de crianças e adolescentes que chegar ao pódio pode não ser um sonho impossível. Mas o que estamos fazendo ou vamos fazer para apoiar essas motivações da juventude brasileira?

No futebol, no vôlei, no basquete, no atletismo, no hipismo, na natação e no futebol, os nossos heróis olímpicos fizeram pela imagem do País muito mais que todos os esforços da atividade diplomática. E para dentro de nossas fronteiras, os atletas vitoriosos renovaram as forças da alma brasileira, combalida pelo dia-a-dia perverso do desemprego, da inssegurança e da falta de perspectivas. E antes que se fale em efeitos alienantes da realidade, é preciso reconhecer que cada vitória teve o efeito de injetar novos valores nas perspectivas da afirmação individual. As Olimpíadas são uma grande indústria de exemplos para que o homem supere seus próprios limites.

Assim é que cada uma das epopéias individuais ou coletivas a que assistimos haverá de forjar novas vontades e desenvolver o espírito competitivo que revela os líderes sociais e os heróis populares. Mas é preciso que não se perca o embalo e que sejam buscados a todo custo os meios para aproveitar este momento favorável em que conquistamos a marca inédita de 15 medalhas. Centros olímpicos

nas universidades, ginásios poliesportivos nas cidades de médio porte e quadras de esporte em todos os municípios são instrumentos que não devem ser negados aos nossos campeões de amanhã. É assim que vamos combater a perversidade do mundo subterrâneo das drogas, canalizar para o bem as energias rebeldes do jovem e reestruturar princípios de convivência social e familiar. Isso para não falar num futuro que possa levar o País a aproximar-se dos bichos-papões da tradição olímpica, como os Estados Unidos e os países do Leste europeu. Falta apenas vontade política para quebrar esse monopólio, que tem servido para vender as superioridades nacionais ou de raça.

É importante reconhecer que o avanço brasileiro nas Olimpíadas de Atlanta não foi resultado exclusivo da consciência dos atletas de que é preciso perseverar no aperfeiçoamento dos métodos de treinamento, levados à exaustão. O Comitê Olímpico Brasileiro, sob a presidência de Carlos Arthur Nuzman, passou por grandes melhorias qualitativas nos últimos anos e os resultados começaram a aparecer.

Agora que o Brasil se candidata a sediar os Jogos Olímpicos de 2004, é indispensável que os Ministros Pelé e Paulo Renato se debrucem na formulação de uma estratégia que convença a cúpula mundial de que estamos entronizados neste universo exigente de infra-estruturas apropriadas.

→ **Sr. Júlio Campos** - Senador Mauro Miranda, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MAURO MIRANDA - Ouço V. Ex^a com todo o prazer, Senador Júlio Campos.

O Sr. Júlio Campos - Nobre Senador Mauro Miranda, ouço com muita atenção o pronunciamento de V. Ex^a e aproveito para também congratular-me com os atletas brasileiros que participaram das Olimpíadas de Atlanta de 1996. Realmente, o Brasil fez bonito, embora, nesse final de competição, muitos tenham deixado de comemorar o segundo lugar, quando o Brasil saiu vice-campeão em vários setores. É muito honroso sermos o segundo dentre uma centena de países. No Brasil, muitas vezes isso não é comemorado. Um fato lamentável foi o que ocorreu na Argentina, um país vizinho-irmão. Em Buenos Aires, um brasileiro foi assassinado, fruto do fanatismo dos argentinos por ocasião do jogo da Argentina contra a Nigéria, no qual, brilhantemente, os atletas nigerianos venceram, com justiça, como aconteceu contra o Brasil, excluindo-nos da disputa pela medalha de ouro do futebol olímpico. Esse fato ocorreu, deixando-nos entristecidos pelo fanatismo com que os amigos e vizinhos-irmãos argentinos ainda come-

moram o seu futebol. E quero reiterar o meu apoio às palavras de V. Ex^a de que, mais uma vez, todos nós, brasileiros, devemos somar forças ao Presidente do Comitê Olímpico Brasileiro, Dr. Carlos Arthur Nuzman, e ao Alto Comando Olímpico do País, no sentido de fazermos com que as Olimpíadas de 2004 venham a se realizar na Cidade do Rio de Janeiro, essa belíssima ex-Capital brasileira e hoje Capital do grande Estado do Rio. Tenho certeza absoluta de que todos nós nos uniremos - o Poder Público, a iniciativa privada e o povo brasileiro -, a fim de preparamos o Rio de Janeiro para ser a sede das Olimpíadas de 2004. Tenho certeza de que estaremos lá: V. Ex^a, eu e todo o povo brasileiro, ajudando o Rio a se preparar para esse grande evento que, se Deus quiser, virá para o Brasil.

O SR. MAURO MIRANDA - É o nosso sonho também, Senador Júlio Campos. Agradeço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Pedro Simon - V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Mauro Miranda?

O SR. MAURO MIRANDA - Pois não, nobre Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon - Nobre Senador Mauro Miranda, já havia feito um aparte ao Senador Eduardo Suplicy sobre este assunto, mas, agora, faço a V. Ex^a com relação apenas ao aparte que terminou de receber do nosso ilustre Senador pelo Mato Grosso. Penso que devemos deixar a questão em seu devido lugar. Foi profundamente lastimável e cruel o que aconteceu com um brasileiro na Argentina, pelo fato de estar torcendo contra aquele país. Imagina-se até que ele estava torcendo contra a Argentina porque o Brasil havia também perdido para a Nigéria; e terminou acontecendo o que aconteceu. No entanto, aquele é um fato absolutamente isolado, que não se identifica com a nossa amizade, com o nosso carinho que aumenta cada vez mais, que cresce entre o Brasil e a Argentina. Tenho a mais absoluta convicção de que o Governo e o povo argentinos estão mais magoados do que nós. Estamos sofrendo a morte de um brasileiro - e é claro que estamos sofrendo -, mas eles estão sofrendo a morte de um brasileiro, naquelas circunstâncias, lá na Argentina. Se alguém deve estar magoadíssimo com esse fato, se alguém deve estar sofrendo por isso, esse alguém é o Presidente Menem e as autoridades argentinas. O mesmo aconteceu conosco aqui: de repente, porque perdemos para a Nigéria, um maluco incendiou a garagem da Embaixada daquele país. E a imprensa publicou que "um brasileiro" invadiu e tentou queimar a Embaixada da Nigéria. Não! Foi

um maluco, um irresponsável, que tem a repulsa de todos nós e, se for descoberto, tem que levar uma punição exemplar, porque é ridículo o que ele fez. Então, sob esse ângulo, é bom esclarecermos que esses fatos são delicados, mas lamentavelmente acontecem. Como também foi o caso de um maluco, lá em Atlanta, que colocou uma bomba em plena Olimpíada. Desgraçadamente, existem no mundo minorias radicais, esquizofrênicas, que querem apagar da maneira mais excepcional e mais dolorosa. Felicito V. Ex^a pelo seu pronunciamento. E penso que nunca é demais repetir: ao longo do tempo, não vínhamos dando importância ao esporte. Mas, hoje, isto está começando a mudar. E façamos justiça: o resultado foi bom para nós: foram 15 medalhas. Estamos chateados porque perdemos no futebol. Fomos para ser campeões e, de repente, vieram uns moreninhos, lá da África, dos quais não sabíamos a intenção, e ganharam de nós. E não minto que, quando os vi ganharem da Argentina, disse: "Bom, pelo menos não são tão ruins assim; eles nos 'paparam', mas também 'paparam' a Argentina". Quanto ao basquete feminino, os americanos realmente são melhores do que nós. Quer dizer, ali nós nos superamos; não há como deixar de reconhecer: foi uma partida excepcional! No vôlei feminino, não tivemos sorte; por pouco, não ganhamos de Cuba. Inclusive, achei meio deselegante o comportamento delas; não precisavam ter feito aquilo. Mas isso é tarimba delas; e nós não tínhamos. Elas já estão acostumadas; é a terceira ou quarta vez que elas ganham. E essa foi a nossa primeira vez. Para mim, aquela medalha de bronze foi uma das que teve mais significado. Então, creio que o Brasil foi bem. O problema todo é que isso não seja um fato isolado. Por exemplo, vejo a imprensa toda criticando muito o Banco do Brasil porque apoiou um esporte, e a Caixa Econômica apoiou outro. Sou favorável; no mundo inteiro é assim. Não existe mais aquela estória do amadorismo, do cidadão, de repente, ir lá e competir. Não. Ele tem que estar preparado, tem que ter condições para chegar na hora e poder competir. Se olharmos para o grande mérito dos Estados Unidos, a sua grande formação de medalhas olímpicas nos Estados Unidos está nas universidades. Os jogos universitários americanos são os grandes formadores de atletas naquele país. No Brasil, lamentavelmente, não temos, como nos Estados Unidos, universidades fechadas onde o cidadão mora, tem uma formação completa - moral, ética, social - e só sai nas férias. O esporte faz parte dessa vida. Aqui, a chamada vida universitária resume-se praticamente a três

horas diárias. Mesmo que ainda não tenhamos condições de fazer do ensino o grande formador de atletas, creio que o caminho é por aí. A Austrália, por exemplo, está fazendo o seu segundo jogo olímpico. Se não me engano, o primeiro foi há 40 anos, quando ganharam trinta e poucas medalhas. Estão se preparando agora para isso. Portanto, se quisermos ser sede e ter êxito no ano 2004, temos que fazer o que fez a Austrália, que, ao ser designada como a próxima sede, acompanhou todo o trabalho de Atlanta. Ela sabe hoje o que deu errado, o que deu certo, o que foi bom e o que foi ruim em Atlanta, para se preparar. Acho que deveríamos começar a observar desde a organização, indo a Sidney, até a equipe, porque não podemos, no ano 2004, fazer uma equipe nas Olimpíadas, em que o Brasil não logre êxito em um grande número de esportes. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. MAURO MIRANDA - Agradeço ao Senador Pedro Simon. Nossa identidade é muito grande em relação a esse ponto de vista, especialmente ao mínimo fato acontecido na Argentina. Prefiro destacar ao máximo o grande crescimento que tivemos no Brasil todo a falar nesse pequeno incidente que houve. Acredito que o povo argentino, como V. Ex^a muito bem ressaltou, deve estar muito mais triste do que nós mesmos.

É preciso mostrar ao mundo que temos competência para construir uma marca de confiança e, para isso, o esforço do Governo deve manter-se à altura da capacidade de superação que foi exibida nos Estados Unidos pelos nossos heróis olímpicos. Mas é indispensável que se comece já, para que não se percam os ímpetos deste momento extremamente favorável. Para ser o palco privilegiado da festa olímpica de 2004, o primeiro e grande passo terá que ser consolidado na Austrália.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, está nesta Casa a reforma da Previdência, assunto que será obviamente objeto de um debate muito aprofundado e amplo. Não tenho eu a pretensão de, nesta pequena intervenção, ao final desta sessão, querer, desde logo, definir, fixar ou cristalizar posições. Trata-se, talvez, da necessidade, no momento em que nós começamos a assumir esta responsabilidade, de levantar algumas questões e de abrir, desde logo,

uma vertente de debates, porque tenho eu a impressão, Sra Presidente e Srs. Senadores, de que estamos diante de uma enorme e, talvez, a maior responsabilidade que o Senado tem e teve em todo esse processo de emendas constitucionais. Ao Senado caberá reorganizar o projeto. Não significa submeter-se ao pensamento do Governo, não significa submeter-se ao pensamento da Câmara, não significa submeter-se ao pensamento do Ministério ou das corporações. Trata-se, tão-somente, de restabelecer um mínimo de ordem, um mínimo de base lógica para um projeto que entrou numa linha de montagem ilógica, absurda e acabou produzindo os resultados que mesmo os Srs. Deputados condenam.

De modo que há questões importantes a serem levantadas como, por exemplo, o regime da Previdência brasileira, que, ao longo desses 40 ou 50 anos, tem sido um regime de repartição.

Arrecadamos a contribuição dos trabalhadores e das empresas, formamos um caixa e, com esse caixa, pagamos os benefícios e as aposentadorias. É um sistema simples de repartição do bruto, do que é arrecadado. São poucos os países do mundo que adotam esse sistema. O Brasil resolveu adotá-lo e, a bem da verdade, é preciso dizer que esse sistema, dentro de um determinado padrão e até um certo nível, funcionou no Brasil.

Mas todo mundo sabe que, no mundo moderno, o sistema previdenciário não é apenas um sistema de repartição de receitas previdenciárias, de segurança social, mas é a base da independência e da soberania econômica de um país. Só pode hoje, no Terceiro Mundo ou nos países em desenvolvimento, falar em poupança interna, nacional, própria, que os torna independentes dos capitais externos, aqueles países que se valem do seu sistema previdenciário como um sistema de poupança e capitalização, um sistema que é base para ampliação dos investimentos, para o crescimento da economia.

Significa pagar menos juros externos, aumentar o potencial de controle sobre a estratégia da política industrial em nosso País e significa a afirmação da soberania nacional, menos vulnerabilidade e menos fragilidade perante o mundo.

Portanto, essa é uma questão que não é pequena, que não é menor. É uma questão fundamental a ser decidida do ponto de vista da nova previdência, do novo regime previdenciário que queremos estabelecer no Brasil.

Um outro ponto que me parece da maior importância é a proteção comprometida dos pequenos as-

salariados, dos trabalhadores não-organizados, dos trabalhadores de baixa renda. Eu, por exemplo, tenho severas desconfianças e não tenho simpatia, embora possa ser convencido racionalmente do contrário - posso até, tecnicamente, ter refutadas as minhas afirmações - de que o regime aprovado na Câmara dos Deputados de tempo de contribuição não é um regime que beneficia, que favorece os baixos salários dos trabalhadores de baixa renda, pois a necessidade de comprovar a contribuição ao longo de 35 anos, mesmo que não seja exigida do trabalhador, leva a uma enorme dificuldade para configurar o direito a uma aposentadoria.

Justamente os trabalhadores de baixa renda - há pouco vimos aqui bela manifestação da Senadora Benedita da Silva a respeito do projeto que aprovamos hoje sobre as empregadas domésticas - , entre os quais estão as empregadas domésticas, que têm uma contribuição para o sistema, que é muito esporádica, que tem muito pouca regularidade, que tem muito pouca permanência, que tem muito pouca estabilidade. Esses trabalhadores, muitas vezes, até pela sua menor qualificação como mão-de-obra especializada, são obrigados a prestar serviços informais ou que fogem ao mercado de trabalho regular, com carteira assinada e com base na lei, porque para eles é questão de sobrevivência, é questão de garantirem, pelo menos, sua alimentação e o teto. Essa informalidade é uma predominante realidade para os trabalhadores de baixa renda. Às vezes, esse trabalhador, durante um ou dois anos, presta serviços a uma empresa, e a sua contribuição é efetivamente realizada. Daí a pouco, ele perde esse emprego, que é muito fugaz, e passa seis meses trabalhando informalmente em "biscates" tradicionais que, muitas vezes, é obrigado a fazer para sobreviver. O resultado é que, realmente, a sua contribuição sofre lapsos imensos. É uma contribuição muito difícil de ser comprovada, principalmente ao longo de 35 anos.

De modo que, no meu modo de ver, não há como fazer justiça social exigindo desse trabalhador contribuição efetiva e comprovada ao longo de 35 anos, a não ser que o que está escrito na emenda constitucional não seja para valer. Ou seja, na verdade, o que se está considerando é tempo de serviço e não tempo de contribuição, porque contribuição é uma coisa e tempo de serviço é outra. A comprovação do serviço prestado, do emprego realizado, nem sempre está vinculada a uma contribuição. Mas, então, é tempo de serviço, e aí nos defrontamos com outro problema, que é o da enorme injusti-

ça que caracteriza também o tempo de serviço, que é o sistema atual no Brasil.

Estudos recentes e consistentes mostram que no sistema previdenciário brasileiro só se aposentam por tempo de serviço os trabalhadores qualificados e de mais alta renda. Constituem verdadeira minoria aqueles trabalhadores que conseguem realmente comprovar tempo de serviço, porque guardam uma documentação ao longo de 25, 30 anos, ao longo de uma vida inteira, e têm inclusive conhecimento jurídico, o que lhes permite proteger e preservar seus direitos. Tem ocorrido isso tão-somente com os trabalhadores mais qualificados, os trabalhadores de classe média que percebem acima de dez salários mínimos ou aqueles que têm renda bem mais alta. De modo que o tempo de serviço tão-somente não me parece uma regra justa e também não me parece razoável para os cofres da Previdência, porque, na verdade, acaba havendo enorme contingente de trabalhadores que ganham acima de dez salários mínimos, o que representa um valor muito grande nas despesas da Previdência. Assim sendo, as despesas da Previdência são grandes, e o número de pessoas atingidas por esses benefícios é muito pequeno.

Então, é preciso examinar uma alternativa que respeite a atualidade atuarial da Previdência e considere tempo de serviço e idade de forma justa, de acordo com a longevidade básica e média do trabalhador brasileiro, não apenas dos cidadãos, em geral, mas do trabalhador e principalmente do trabalhador de baixa renda.

Há dificuldades reais que deverão ser levadas em conta no debate, como, por exemplo o fato de que os trabalhadores urbanos geralmente têm a característica de maior regularidade na contribuição ao sistema e efetivamente contribuem, enquanto os chamados trabalhadores rurais não contribuem para o sistema ou pelo menos é muito difícil aferir qual é a sua contribuição. O trabalhador da zona rural tem características próprias, tem situações próprias, e a base de contribuição, muitas vezes, tem como referência o volume da sua produção, e isso é muito instável, muito irregular, ao longo da vida de um pequeno proprietário de terra, de um meeiro ou de alguém que trabalha numa empresa rural ou numa fazenda.

De modo que chamo atenção para essa fragilidade. Não há como, é da natureza do sistema, cobrar dos trabalhadores rurais uma contribuição regular e no mesmo nível dos trabalhadores da cidade. No entanto, é preciso estabelecer um equilíbrio para permitir que os trabalhadores rurais, inclusive as mu-

lheres, continuem se aposentando da mesma forma que se aposentam os trabalhadores da cidade.

Esses critérios precisam, no meu modo de entender, ser analisados com muito cuidado, com muito apreço, porque o Senado tem diante de si grande responsabilidade.

Creio, Sr^a Presidente e Srs. Senadores, que nós vamos virar essa página positivamente. Vamos alterar o projeto da Câmara dos Deputados, sim, para melhor, mas, sobretudo, no sentido da justiça, eliminando os privilégios, inclusive os de Deputados e Senadores, e protegendo - está aí o ingrediente da justiça social, da distribuição de renda -, os pequenos assalariados deste País.

O Sr. Pedro Simon - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Com muita honra, Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon - Gostaria, em primeiro lugar, de destacar que parece que estamos numa reunião da província - V. Ex^a está fazendo um pronunciamento, eu fazendo um aparte, e a Senadora Emilia Fernandes presidindo. Quero dizer a V. Ex^a o seguinte: é muito feliz e oportuno o pronunciamento de V. Ex^a. Não há como deixar de reconhecer que só teremos condições de fazer uma lei responsável, que tenha credibilidade, se for adotado um critério único para todos. Eu não tenho autoridade nenhuma para fazer uma lei cobrando do pobre coitado que ganha salário, quando para mim, que sou Senador, as regras são diferentes. É preciso estabelecer para o operário, para o trabalhador, civil ou militar, para o funcionário da Fazenda, da Receita, da Arrecadação, do Banco Central, do Banco do Brasil, do Senado, ou seja lá de onde for, um critério único. Temos que ter um critério que seja igual para todos; assim, a questão estará resolvida. Se nós Senadores quisermos fazer um clube é problema nosso, será com nosso dinheiro. Qualquer outro cidadão que queira fazer, por sua conta, outro tipo de previdência, que o faça. Mas não podemos ter a coragem, a frieza de votar de forma diferente para o pobre coitado que ganha um, dois salários e para o cidadão do Supremo Tribunal Federal ou da arrecadação federal, do Banco Central ou do Senado da República, no meu caso. Temos que ter um critério. Caso contrário - vamos ser sinceros -, não temos autoridade para fazer lei e qualquer lei que for feita será então imperfeita. Meus cumprimentos a V. Ex^a. Aliás, só estou aprofundando o que V. Ex^a realmente disse, inclusive nos incluindo. Acredito ser agora o momento de termos muita coragem. A Câmara dos Deputados não

foi feliz, conservou os privilégios. Por que o professor universitário tem direito a uma aposentadoria, e a professora primária a outra? O que tem um professor universitário mais do que uma professora primária? Não há lógica, não dá para entender. Eu pensava que V. Ex^a seria o relator dessa lei. Aliás, quero dizer a V. Ex^a que recebi muitos apelos para que pressionasse e agisse no sentido de que o Senador José Fogaça fosse o relator dessa lei. V. Ex^a tem relatado leis as mais complexas, as mais difíceis; V. Ex^a tem o dom da competência, além da genialidade e da capacidade, para unir os divergentes, e não foi uma ou duas, mas várias as vezes em que V. Ex^a praticamente conseguiu milagre onde não se imaginava. Eu tinha a convicção de que V. Ex^a seria o relator. É um abacaxi - isso não se deseja para amigo -, mas, na verdade, para o Senado buscar realmente o que se necessita, o relator deveria se chamar José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Muito obrigado, Senador Pedro Simon. É evidente que as palavras de V. Ex^a devem sofrer o desconto de nossa proximidade política, não fora a nossa conterraneidade, o fato de sermos gaúchos e trabalharmos os mesmos objetivos. V. Ex^a é bondoso em relação a mim, mas essa é uma questão que está decidida pelas Lideranças, e bem decidida.

Embora não tenha um nome como relator, o projeto já tem definição partidária: caberá ao PFL, como o segundo maior Partido da Casa, indicar o Relator. Eu não faço restrição; ao contrário, vejo com muito bons olhos que as Lideranças tenham se entendido a esse respeito e não estou aqui fazendo restrição ou levantando qualquer dúvida a respeito do trabalho de qualquer relator que o PFL venha a indicar.

Estou tentando dizer que há pontos que considero centrais que devem ser objeto de discussão. Pontos como o que o Senador Pedro Simon acaba de salientar, qual seja, a uniformidade de tratamento; a uniformidade e o mesmo critério de tratamento. Não é possível que vejamos a sociedade brasileira em camadas e com diversas lentes. Para alguns, uma lente de aumento; para outros, o contrário, para vê-los menores e menos importantes.

Creio que é perverso o sistema adotado na Câmara que exige uma contribuição, se não comprovada pelo trabalhador, comprovada pela empresa; se a empresa não existe ou desapareceu, não há comprovação para que ele possa se aposentar. Isso talvez fosse possível para trabalhadores que recebem mais de dez salários mínimos, porque têm um nível

de cultura, de conhecimento, de noções jurídicas e de direito que fazem com que guardem documentos em casa e sejam assistidos por advogados. Quando vão pedir a aposentadoria, já o fazem com o processo quase inteiramente formado. Mas uma empregada doméstica, um trabalhador de baixa renda, um trabalhador que é obrigado a viver da informalidade, do bico, do bivariate, creio que é muito improvável que estes venham a se aposentar dentro das regras normais do sistema, pelo menos, conforme está potencialmente colocado no projeto de emenda constitucional que a Câmara enviou ao Senado.

De qualquer forma, agradeço à Sr^a Presidente Emilia Fernandes e ao Senador Pedro Simon pelo seu aparte. Faço este registro tão-somente para dizer - não para reivindicar - que esse é talvez o mais sério, mais acurado, mais profundo e, possivelmente, mais acirrado debate que teremos neste segundo semestre nesta Casa.

Obrigado, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, lembrando a S. Ex^a que a sessão se encerra às 18 horas e 30 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr^a Presidente Senadora Emilia Fernandes, Sr. Senador Fogaça, Sr. Senador Tuma, quero dizer que foi impressionante esse final de semana no Rio Grande do Sul, o quanto fui procurado por pessoas que não conseguiram entender as razões que levaram o Governo a permitir a liberação e o aumento das tarifas bancárias.

O Governo vem mantendo os preços sob controle; eles não estão congelados, mas há um relativo controle. De repente, não mais que repente, ouvimos do Governo que as tarifas bancárias estão liberadas.

Sempre fui contra e critiquei inclusive duramente o Governo do qual eu era Líder o fato de que há um Conselho Monetário formado por três pessoas que - se não me engano - está sendo extinguido pelo Senador José Fogaça, por meio de projeto de S. Ex^a. Na verdade, o Conselho Monetário é composto por dois Ministros - Ministro da Fazenda e Ministro do Planejamento - e pelo Presidente do Banco Central, que é funcionário, é subalterno do Ministro da Fazenda. Essas três pessoas se reuniram, consideraram que os bancos não estão bem, estão em situação difícil, estão se tornando problemas, e decidiram liberar as taxas.

Despendemos 18 meses para aprovar a contribuição financeira para a saúde - o imposto do Sr. Jatene sobre cheques. Dezoito meses de brigas, de debates, de discussões; 18 meses de protestos os mais variados, e o imposto ainda não está aprovado. Conseguiu-se mudar a Constituição, mas o Senhor Presidente Fernando Henrique ainda não enviou para esta Casa, para o Congresso Nacional, a sua regulamentação.

Pois sem mais nem menos, num "vapt-vupt", num abrir e fechar de olhos, sem ter sido publicada na imprensa uma notícia - nem os tradicionais parlamentares que têm algumas ligações com o setor dos banqueiros, ninguém reivindicou a notícia -, sem mais nem menos aparece a medida com os aumentos, realmente impressionantes, nos custos de todas as tarifas bancárias.

Chamo a atenção para as manchetes relativas ao Sr. Jatene: "Jatene reclama da força dos banqueiros. Com as taxas bancárias, tudo bem, ninguém reclama. Elas foram decididas em um dia. Já com a CPMF, que é uma coisa pequena, tem essa dificuldade toda".

Como se explica a facilidade com que os bancos conseguem o que querem do Governo? Cito uma publicação do jornalista Janio de Freitas, na qual demonstra não serem verdadeiras as dificuldades alegadas pelos bancos, que as mesmas não existem e que não havia razão para o aumento das tarifas bancárias.

De repente, os bancos passam a cobrar por um talão de cheque. Os desníveis são interessantes, impressionam e chamam a atenção: as tarifas cobradas chegam a variar 1900% de um banco para outro. Pelo talão de cheque, o Bamerindus cobra R\$3,02; o Real cobra R\$6,08. Para a entrega do talão de cheque em domicílio, a Caixa Econômica Federal cobra R\$3,00; o Bamerindus cobra R\$6,07. Por um cheque avulso o Itaú cobra R\$0,30; o Real cobra R\$6,00. Vejam a diferença de valores. Pelo cheque especial (contratação) o Itaú cobra R\$2,50; o Real R\$23,88.

Não consigo entender este Governo com essa simpatia exagerada pelo sistema financeiro. Lembrem-se de que o Senhor Fernando Henrique foi Ministro da Fazenda de um Presidente da República que se chamava Itamar Franco, que tinha ampla restrição - e fazia questão de dizer - ao sistema financeiro. Tanto que, no Governo do Sr. Itamar Franco, nenhum dirigente de banco, nem do Banco do Brasil, do Banco Central, da Caixa Econômica Federal ou de BNDE, era banqueiro ou ligado ao sistema fi-

nanceiro. Ele colocou, em todos esses setores, pessoas da classe técnica ou funcionários de carreira das próprias instituições. Em nenhum momento o Sr. Fernando Henrique Cardoso, então Ministro da Fazenda, agiu contrariamente, porque o Presidente não permitia. Assim foi desde o primeiro Ministro da Fazenda até o último, que foi o Sr. Ciro Gomes. Em nenhum momento do Governo Itamar Franco, banqueiro ou cidadão ligado ao sistema financeiro fez parte da diretoria do Banco do Brasil, do Banco Central, do BNDES e da Caixa Econômica Federal. Com o Sr. Fernando Henrique foi diferente. Algumas pessoas vieram diretamente do sistema financeiro. E estão acontecendo essas coisas.

O Proer, com toda sinceridade, acho que vai ficar carimbado no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Criamos aqui a CPI, conseguimos um terço de assinaturas, instalamos a CPI, elegemos o seu Presidente, o Senador Esperidião Amin foi eleito Presidente, assumiu a Presidência e, surpresa fantástica, à revelia, rasgando a Constituição, por determinação do Presidente da República, as Lideranças do Congresso votaram aqui a extinção da CPI. Não sei como. Rasgaram a Constituição porque, repito, foi um terço que constituiu a CPI. Ela já estava constituída e, sendo a CPI um direito da minoria, não podia ser extinta. Pois hoje publica a imprensa que, na Câmara dos Deputados, o Presidente da Comissão, Deputado Delfim Netto, dizendo que não pode manchar a sua biografia, está tomando providências para que a Comissão Parlamentar de Inquérito seja votada e, sendo votada pela Comissão, que não fique na fila depois do décimo lugar, mas que seja instalada imediatamente.

Em meio disso, minha nobre conterrânea Presidente, depois de colocar dinheiro no Banco Nacional, depois daquilo que aconteceu no Banespa, depois de não deixar criar uma CPI para investigar o que está acontecendo no setor financeiro, o Governo, com a maior tranquilidade, libera as tarifas dos bancos, sejam elas quais forem, permitindo inclusive que um banco possa cobrar de qualquer um de nós uma mensalidade só pelo fato de sermos seus clientes.

Está certo que cobrem uma mensalidade de mim, Pedro Simon, por eu ter aberto um conta no banco, mas do operário que recebe pelo banco, não. É a sua firma, o dono da fábrica que lhe paga via banco. E só porque ele vai até lá buscar o seu dinheiro é permitido que o Banco possa criar uma taxa mensal por esse serviço prestado.

Juro que não entendo, Sr. Presidente. Juro que, por mais que eu veja a figura do Presidente,

não a consigo ver com tudo que conheço de Sua Exceléncia. Esta foi demais.

Eis a reação do Procon:

Campanha contra aumento das tarifas bancárias. O Conselho de Defesa do Consumidor considera ilegais as resoluções do Conselho Monetário Nacional e a partir de hoje vai colher assinaturas para enviar ao Presidente.

O Conselho de Defesa do Consumidor de vários locais do Brasil está colhendo assinaturas para fazer chegar ao Presidente. Será que essa medida era para ser tomada assim? O Proer foi criado numa madrugada de sexta para sábado, à uma da madrugada. Agora, essas tarifas, numa reunião que nem sei se posso chamar de uma reunião; talvez os três se reúnem pelo telefone. Na verdade, no dia em que saiu a reunião, nenhum jornal publicou, ninguém sabia de nada, não havia dono de banco ou cidadão reivindicando nada. E, de repente, todas as tarifas bancárias estão aumentadas. Um escândalo dos diabos, porque, para cada cheque que eu emitir, pagarei 0,20% de imposto. Onde estão a FIESP e o Conselho Nacional da Indústria, que fizeram um enorme escândalo para pagar? Cadê o Conselho de Defesa do Contribuinte?

A SR^a PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - A Presidência lembra que o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. PEDRO SIMON - Esses órgãos não disseram uma palavra quanto a esse aumento abusivo nas taxas bancárias.

Se o tempo está esgotado, encerro, agradecendo a V. Ex^a.

A SR^a PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - A Presidência agradece a compreensão de V. Ex^a, uma vez que estamos encerrando a sessão.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr^a. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SR^a PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE) - Pela ordem. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, quero apenas fazer uma retificação no pronunciamento que aqui fiz hoje.

A SR^a PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - A Presidência solicita que V. Ex^a seja breve.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - No meu pronunciamento, eu disse que o assessor do Ministro das Minas e Energia teria chegado cinco minutos atrasado. Isso não corresponde à verdade. O assessor já estava aqui no plenário, o que, na verdade,

demonstra que havia um curto-circuito muito maior entre o Ministério e a liderança do Governo.

Apenas para corrigir o meu erro quando disse que o assessor havia chegado atrasado. Não é verdade. Ele já estava aqui mas, infelizmente, essa posição não nos foi encaminhada pela liderança do Governo. Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - A Presidência comunica aos Srs. Senadores que já se encontram abertas as inscrições para oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária, do dia 10 de setembro próximo, destinada a homenagear os 50 anos da Fenaj, Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais.

A SR^a PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - Os Srs. Senadores Esperidião Amin, Flaviano Melo e Ademir Andrade enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 213 do Regimento Interno.

S. Ex^as serão atendidos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC) - Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, o objetivo deste pronunciamento é destacar a importância dos investimentos que vêm sendo feitos em Santa Catarina pelo empresário Beto Carrero, que construiu, na Praia da Armação, no município de Penha, um fantástico parque de diversões, que vem atraindo anualmente expressivo número de visitantes ao nosso Estado.

Aproveitando a oportunidade, gostaria de pedir às autoridades - federais, estaduais ou municipais - que atuem no sentido de apoiar concretamente, naquilo que for possível, essa notável realização empresarial. Refiro-me especialmente aos organismos governamentais que agem nas áreas de transportes e de infra-estrutura - que deveriam propiciar melhores condições para o desenvolvimento deste notável equipamento turístico.

Hoje, sem medo de errar, pode-se dizer que Beto Carrero World é um empreendimento altamente exitoso. Estudos revelam que, desde sua inauguração, no dia 28 de dezembro de 1991, aquele centro de lazer e diversão atraiu cerca de 4 milhões de pessoas ao nosso Estado. Repito, porque o número é quase inacreditável: quatro milhões de visitantes.

Ocupando uma extensão de catorze milhões de metros quadrados, o parque tem hoje uma área edificada da ordem de quarenta mil metros quadrados, representando um investimento de cerca de 110 milhões de reais. Estima-se que quarenta milhões de reais ainda serão investidos até para a conclusão das obras do Beto Carrero World.

Mas não é só isso. Mais duzentos e cinqüenta milhões de dólares serão aplicados nos próximos cinco anos em vários empreendimentos. Na construção do autódromo Beto Carrero Mercosul serão gastos vinte e sete milhões de reais até o final do ano que vem. Um outro parque temático - chamado Brasil Mágico - vai consumir cento e cinqüenta milhões de reais. Os valores restantes serão injetados na construção de um hotel, de um parque aquático, de um centro de convenções, de um velódromo, de um kartódromo e de uma área para a prática de esportes.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vivemos hoje um tempo em que o Estado se retira das atividades econômicas depois de muito ter investido em vários setores, como energia, telecomunicações e siderurgia para abrir espaço à iniciativa privada. Esse recuo tem como objetivo centrar os recursos e a atenção do Estado naquelas áreas que lhe dizem respeito diretamente, como educação, saúde e segurança. Em nossos dias, ao contrário do que ocorreu nos anos sessenta e setenta, cabe ao empresariado levar adiante o processo de desenvolvimento econômico.

No caso que estamos analisando, ocorreu justamente o inverso. Um empresário privado - correndo riscos incalculáveis - fez vultosos investimentos numa área tradicionalmente desprezada pelo Estado brasileiro, que é a de turismo. Agora, que o empreendimento se mostrou altamente positivo, chegou a hora de as organizações públicas darem sua cota de contribuição.

Quando iniciou a construção, o empresário Beto Carrero foi chamado de visionário e houve quem predisse o seu fracasso. Mas a verdade é que atualmente o projeto está concretizado, gerando riqueza e empregos em nosso Estado. Aliás, os empregos diretos são hoje da ordem de 1.150 e a eles devem ser acrescidos outros 2.500 ao longo dos próximos cinco anos.

No momento, as obras prioritárias para o desenvolvimento do Beto Carrero World são a ampliação e a realização de melhorias no aeroporto de Navegantes e a duplicação do acesso rodoviário ao parque. Nesse sentido, recebi correspondência do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Camboriú e da entidade que reúne todos os sindicatos patronais daquele município enfatizando a necessidade de as autoridades governamentais fazerem agora a sua parte.

Como é do conhecimento geral, Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que melhores condiçõ-

es apresenta para o turismo. Somos hoje, segundo estudos da Embratur, o segundo portão de entrada para turistas estrangeiros. Mas temos um problema grave que é a sazonalidade. Na sua maioria, os visitantes chegam a Santa Catarina nos meses de verão. Se conseguirmos manter alto o fluxo turístico ao longo do ano, certamente atingiremos o primeiro lugar. Nessa tarefa, o centro de diversões de Beto Carrero desempenhará um papel relevante. Concluído, atrairá visitantes o ano todo.

Aliás, eu queria acrescentar que amanhã, dia 27 de julho, o Ministro da Indústria, do Comércio e do Turismo, Francisco Dornelles, estará em Beto Carrero World para inaugurar a ferrovia Dinomagic, mais uma grande atração daquele parque. Trata-se de um trecho ferroviário de quatro quilômetros que vai ser operado por um típico trem inglês, com seis vagões e capacidade para transportar duzentos e dezesseis passageiros. Após a saída da estação, o comboio passa pela Vila Rural, atravessa pontes e túneis até penetrar num trecho de floresta nativa. A seguir, cruza pela casa de Beto Carrero, atravessa a horta-modelo e chega ao grande final: o Vale dos Dinossauros. Ali, num pavilhão, tem lugar um show de luzes e sons, com a movimentação de dinossauros mecânicos, que dá a impressão de recuo até os tempos pré-históricos.

Sem dúvida alguma, Beto Carrero World é hoje um dos principais atrativos catarinenses. Aliás, é a maior atração do ramo na América Latina. Por isso, o poder público - em todas as três esferas administrativas - tem obrigação de apoiá-lo. O Estado pode e deve incentivar empreendimentos privados que se mostraram plenamente exitosos, como é o caso do Beto Carrero World.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. FLAVIANO MELO (PMDB-AC) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, decorridos quase oito anos da promulgação do atual texto constitucional, a crua realidade nos mostra que, lamentavelmente, ainda não estão sendo plenamente cumpridos os artigos que consagraram a Saúde como direito de todos os cidadãos brasileiros e dever do Estado e que garantiram a toda a população o acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde, em nosso País.

Nossas estatísticas de doenças previníveis e de doenças infecto-contagiosas são indignas da posição que nosso País ocupa no cenário mundial. O número de casos de tuberculose, hanseníase, leis-

hmaniose, malária, e outras enfermidades são muito elevados em nossa Pátria.

Dentre as doenças que acabo de citar, destaca-se a hanseníase, mal terrível, que atinge mais de 130 mil cidadãos brasileiros. É para falar sobre essa doença que ocupo, hoje, a tribuna desta Casa.

O mal de Hansen, Sr's e Srs. Senadores, não é uma doença hereditária, nem fatal, sendo passível de tratamento e cura. No Brasil, porém, esse mal ainda é um grave problema de saúde pública.

Faltando apenas quatro anos para o novo milênio, estamos diante de uma realidade vergonhosa: somos campeões em caso de hanseníase. Proporcionalmente, a população brasileira é a que tem mais casos dessa terrível doença em todo o mundo. Somos líder dentro da própria América Latina, uma vez que mais de 80% dos casos registrados em nosso Continente ocorrem em nosso Território.

Conforme a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Organização Panamericana de Saúde (OPAS), existem mais de 130 mil hansenianos no Brasil (dado comprovado pela Coordenação Nacional de Dermatologia Sanitária, do Ministério da Saúde), o que dá a média de mais de oito casos em cada 10 mil habitantes.

É um número que está muito acima do percentual que o Brasil internacionalmente se comprometeu a atingir até o ano 2000, que é a proporção de um paciente para cada 10 mil habitantes.

Segundo matéria publicada no **Correio Brasiliense**, de 29 de maio passado, o Brasil só perde para a Índia em número de casos de hanseníase. Vale ressaltar que a Índia tem uma população seis vezes maior do que a nossa e que o total de 560 mil casos, registrados até o início deste ano, em território indiano, dão uma média de seis casos para cada 10 mil habitantes, sendo, portanto, inferior à nossa, repito, de oito casos para cada 10 mil habitantes.

Diante do quadro, é extremamente preocupante o corte de 100% dos 34 milhões de reais constantes no Orçamento da União para o Programa de Ações de Normatização e Coordenação do Controle da Hanseníase e Outras Dermatoses, conforme publicado no **Diário Oficial da União**, de 29 de maio último.

É importante frisar que estes recursos já eram poucos diante da necessidade do setor. Com o corte, a situação fica ainda pior. E a esperança de se atingir a meta estabelecida pela Organização Mundial de Saúde fica comprometida.

Da mesma forma também são prejudicados os avanços obtidos até agora no controle desta doença em todo o País, e em particular no meu Estado, o

Acre, considerado prioritário para as ações de combate à hanseníase pelas autoridades da área de saúde.

Conforme dados do Ministério da Saúde, o Acre, em termos de prevalência, possui 755 casos, o que significa mais de 16 casos em cada 10 mil habitantes. Ou seja: o dobro da média nacional.

O quadro já foi muito pior. Há 13 anos, a hanseníase era uma doença endêmica no Acre, contaminando 120 pessoas em cada dez mil habitantes. Comparando este índice com o atual, de cerca de 16 pessoas para cada 10 mil habitantes, percebe-se claramente a grande evolução. Tudo graças aos investimentos que vinham sendo feitos na área e ao trabalho incessante e à dedicação incansável da toda a equipe do Departamento de Dermatologia do Estado.

É lícito lembrar, o apoio da Associação Italiana Amigos de Raul Folleraw, que injetou, entre 1988 e 1992, um milhão de dólares no controle da hanseníase na região, além de suporte técnico e capacitação de pessoal local. É, todavia, convênio encerrado e que as equipes do Acre e da Coordenação Nacional de Dermatologia Sanitária tentam retomar.

É preciso lembrar, também, que, terminada a fase preparatória, que consistiu em fazer uma avaliação da situação da hanseníase no Brasil do ponto de vista epidemiológico e operacional, já entramos na fase intensiva de combate à doença, fase essa que terá que ser consolidada e mantida nos próximos anos.

É, portanto, momento delicado e que, ao invés de cortes, exige maiores investimentos, caso se tenha realmente a intenção de erradicar este mal até o ano 2000. Neste sentido, faço um veemente apelo ao Governo Federal para que envide todos os esforços para permitir que esse trabalho tão importante não seja prejudicado, garantindo os recursos para o setor. O esforço vale à pena, pois, segundo a Organização Mundial de Saúde, entre 1991 e 1995, a prevalência da hanseníase no Brasil diminuiu 56%.

Só assim, portanto, o Brasil poderá atingir a meta que prevê a erradicação da doença até o ano 2000, e honrar o compromisso assumido ao participar da Assembléia Mundial de Saúde, realizada em 1991, em Genebra; reafirmado em maio daquele mesmo ano, no México; posteriormente, na Conferência Para a Eliminação da Hanseníase, realizada em Hanói, no Vietnã, em 1994; e mais recentemente, em maio deste ano, em Brasília, por ocasião da Conferência Para a Eliminação da Hanseníase nas Américas.

Agosto de 1996

Muito Obrigado!

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores,

Um dos aspectos mais importantes da questão social e da cidadania no Brasil refere-se às condições de vida de nossas crianças e adolescentes. O modelo de desenvolvimento econômico brasileiro, baseado no arrocho salarial e na paralisação de investimentos no setor produtivo, tem produzido uma das distribuições de renda mais perversas do mundo, bem como desigualdades regionais muito profundas, resultando num vastíssimo contingente de desempregados, ou mesmo trabalhadores sub-empregados, com suas famílias pobres ou indigentes. Nesse contexto, as crianças e os jovens brasileiros não desfrutam de condições de vida minimamente satisfatórias, nem de oportunidades de amadurecimento, inclusive por falta ou precariedade de políticas sociais que venham a mudar o atual quadro.

A questão da infância pobre tem sido objeto de discussões e preocupações no Brasil desde o final do século XIX, quando surgia uma nova ordem social com a instalação da República, com o crescimento de algumas metrópoles e com a criação de uma força de trabalho urbana, à qual se somaria, décadas mais tarde, o início do protesto de industrialização.

Porém, embora reconhecendo as peculiaridades dessa etapa da vida e a necessidade de protegê-la, as preocupações com a infância e a juventude partiam dos mesmos preconceitos que atingiam seus pais. Esses jovens e crianças eram vistos como vítimas de famílias incapazes de socializá-los dentro dos "valores da moral e dos bons costumes".

Este tipo de mentalidade foi a base de uma série de medidas e políticas governamentais, destinadas a proteger a mão-de-obra infantil nas fábricas (que era largamente utilizada no início da industrialização) e a combater o mal-estar social gerado pela mendicância e pela criminalidade urbana. Essas políticas se deram principalmente por meio da criação de instituições especializadas na "reabilitação" de sua clientela, freqüentemente, em institutos que teriam como objetivo transformá-la em "indivíduos úteis à sociedade" (entre aspas). A prática e os resultados dessa política equivocada foram muito negativos, se manteve por quase um século.

Com a redemocratização recente do Brasil, surgiu, então, um amplo movimento em defesa das crianças e dos jovens brasileiros, especialmente aqueles marginalizados pela sociedade.

Esse movimento partiu de uma postura crítica radical ao velho e falido modelo assistencialista, correacional e repressivo, que embasava suas políticas e medidas no internamento em instituições correacionais. A nova proposta definiu a criança e o adolescente como sujeitos de direitos que deviam ser respeitados pela sua condição especial de pessoas em desenvolvimento e realizou um amplo processo de sensibilização e mobilização da opinião pública no sentido de difundir esses valores, intensificando sua pressão e seus esforços durante o período de elaboração da Constituição brasileira de 1988.

Com a continuidade do movimento e de sua ação junto ao Congresso, obteve-se a aprovação da Lei nº 8.069, que é o Estatuto da Criança e do Adolescente, sancionado em julho de 1990. Esse Estatuto adota um conceito de proteção integral à criança e ao adolescente, que tem por objetivo garantir-lhes pleno desenvolvimento e formação, como base para a cidadania e atribui a responsabilidade pela efetivação desses direitos não apenas à família e ao Estado, mas à comunidade e à sociedade, de uma forma mais ampla.

O Estatuto da Criança e do Adolescente também estabelece prioridade na formulação e execução das políticas sociais públicas e uma destinação privilegiada de recursos às áreas relacionadas com a proteção à infância e à adolescência. E propõe novas estruturas e modalidades de atendimento, como os Conselhos da Criança e do Adolescente, a serem instituídos nas três esferas da Federação brasileira, Federal, estadual e municipal, envolvendo a participação de representantes da sociedade civil em sua formulação, implementação e controle.

Mas tudo isso tem um caráter ainda lento, tímido e limitado. No fundamental, o Estatuto permanece quase como letra morta para uma boa parte das crianças e dos adolescentes brasileiros. O aprofundamento da crise nacional e o sucateamento dos serviços públicos, principalmente nas áreas de saúde e educação, resultaram numa precária implementação das estruturas de atendimento previstas pelo Estatuto. Mais grave, ainda, tem sido a falta de políticas e medidas que garantam o acesso universal à escola, à saúde ou aos programas de profissionalização, assim como a omissão dos poderes públicos em relação a crianças e adolescentes em situação de risco, como os chamados "meninos e meninas de rua", que continuam vítimas do extermínio impune, do descaso e da indiferença.

Embora o problema das crianças e dos adolescentes não seja uma questão meramente quantitati-

va e sim uma questão que envolve a qualidade de vida e o amadurecimento da sociedade, é impossível ficar indiferente aos números que medem esse universo: segundo o UNICEF, existem 100 milhões de meninos de rua no mundo. A América Latina abriga mais de um terço deles: 40 milhões, metade dos quais estão no Brasil. São 20 milhões de "crianças em circunstâncias especialmente difíceis" – que passam fome ou têm que trabalhar para sobreviver. No Brasil morrem 65 crianças, em cada grupo de mil, antes de completar 5 anos de idade. Chegam à 5ª série somente 56% das crianças brasileiras. 6,9 milhões de crianças e adolescentes entre 10 e 17 anos já participam do mercado de trabalho.

Como se vê, Senhoras e Senhores Senadores, as crianças e adolescentes de nosso País constituem um segmento tão fragilizado da sociedade, que não basta elaborar leis que efetivamente possam contribuir para a melhoria de suas condições de vida. É necessário, ainda, torná-las conhecidas e lutar para que sejam aplicadas. Assim como a participação de amplos segmentos da população e das próprias crianças garantiu a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente, somente esta mesma mobilização poderá fazer com que o Estatuto seja aplicado na prática, superando o desconhecimento, os equívocos e os julgamentos apressados e peculiares.

Há pessoas que pensam que (abre aspas) "agora que os meninos e meninas sabem do Estatuto, tornam-se rebeldes e exigentes" (fecha aspas). Na verdade, quando erradamente se recorre à lei para garantir a impunidade, é o caso de se corrigir o abuso no seu entendimento; mas quando se apela à lei para exigir o que é de direito... isso nada mais é do que um exercício de cidadania.

Assim, promover a divulgação do conteúdo do Estatuto, possibilitando o acesso aos instrumentos que a lei estabelece, é contribuir para o exercício da cidadania. Esse tipo de contribuição é exercida de forma exemplar pela República de Emaús e pelo Instituto Universidade Popular – UNIPOP, ambos com sede em Belém do Pará, com o apoio do Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência e do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, que editaram uma cartilha que traduz o conteúdo do Estatuto em linguagem popular, como forma de permitir à população, sempre mantida alheia e distante, o acesso ao conhecimento e seus direitos.

Essa cartilha que tenho em mãos representa, sem dúvida, um subsídio importante a ser amplamente utilizado nas comunidades, nas escolas, pe-

los pais e educadores, por todos os interessados e empenhados na conquista e na promoção dos direitos humanos e da cidadania. Sua linguagem simples e acessível aliada a uma atraente apresentação visual possibilitam um melhor entendimento do Estatuto, para que seus objetivos sejam alcançados com a efetiva participação popular.

Finalizo, pois, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, este pronunciamento, exaltando, mais uma vez, o trabalho da República de Emaús e do Unipop, como exemplo de medida simples e eficaz, capaz de superar o conformismo ou a descrença que paralisam algumas instituições diante da triste realidade das crianças e dos adolescentes brasileiros. Esta iniciativa demonstra que há sempre o que fazer e que não se pode fechar os olhos, por mais dramática que nos pareça a realidade.

Diante disso, resolvemos, numa contribuição ao objetivo de difundir o conhecimento dos direitos de nossa infância e dos nossos jovens, fazer publicar este nosso discurso, anexando ao mesmo o texto do Estatuto da Criança e do Adolescente, juntando ainda na mesma edição a íntegra da cartilha(1) a que nos referimos, a qual peço, Senhor Presidente, seja inserida nos anais do Congresso Nacional.

Manifestamos a nossa esperança de que o Estatuto se torne mais presente não só no conhecimento da sociedade como um todo, mas principalmente nas suas ações, pois o governo só vai agir de forma eficiente em relação à questão de nossas crianças e adolescentes se houver pressão, se houver cobrança, e estas só serão eficazes se houver consciência desses direitos.

Não há nada que exceda em importância estratégica a questão das crianças e dos adolescentes do nosso País. São eles, afinal, a parcela mais indefesa da sociedade. São também, paradoxalmente, o futuro dessa mesma sociedade.

Muito obrigado!

(1) A cartilha e o Estatuto da Criança e do Adolescente serão publicados em separata ao presente pronunciamento.

A SR^a PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara e Ronaldo Cunha Lima enviaram proposições à Mesa cuja tramitação deve ter início na Hora do Expediente.

As proposições serão anunciadas na próxima sessão.

A SR^a PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - A Presidência designa para a sessão deliberativa ordinária a realizar-se amanhã, às 14h30min, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Às 15h 30min

- 1 -

REQUERIMENTO N° 618, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 618, de 1996, do Senador Esperidião Amin, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 1995, de autoria do Senador Lauro Campos, com o Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1996, por tratarem de matérias que versam o mesmo assunto.

- 2 -

REQUERIMENTO N° 619, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 619, de 1996, do Senador Gerson Camata, solicitando, nos termos regimentais, seja encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Lei do Senado nº 290, de 1995, de sua autoria, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para as pessoas jurídicas e físicas que participarem do Programa do Vale Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), e dá outras providências, ora na Comissão de Assuntos Sociais, dispensando-se o parecer desta.

- 3 -

REQUERIMENTO N° 634, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 634, de 1996, do Senador Roberto Requião, na qualidade de Presidente da Comissão de Educação, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Resolução nº 51, de 1996-CN, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que institui o Prêmio Nacional de Educação Darcy Ribeiro e dá outras providências.

- 4 -

REQUERIMENTO N° 635, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 635, de 1996, do Presidente da Comissão de Educação, Senador Roberto Requião, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1996, de autoria da Senadora Marina Silva, que dispõe sobre a criação do Dia Nacional dos Povos da Floresta e dá outras providências.

- 5 -

REQUERIMENTO N° 636, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 636, de 1996, do Presidente da Comissão de Educa-

ção, Senador Roberto Requião, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 58, de 1996, de sua autoria, que dispõe sobre a transferência dos recursos do salário-educação.

- 6 -

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 87, DE 1991

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1991 (nº 2.838/89, na Casa de origem), que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960, que cria a Ordem dos Músicos do Brasil e dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de músico, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 386, de 1996, da Comissão
- Diretora, oferecendo a redação do vencido.

- 7 -

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 63, DE 1993

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1993 (nº 1.858/91, na Casa de origem), que modifica a redação do art. 22 da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, que altera o salário mínimo dos médicos e cirurgiões-dentistas, tendo

Parecer sob nº 365, de 1996, da Comissão
- Diretora, oferecendo a redação do vencido.

- 8 -

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 71, DE 1995

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1995 (nº 2.855/92, na Casa de origem), que amplia os limites do Parque Nacional do Superagui, criado pelo Decreto nº 97.688, de 25 de abril de 1989, tendo

Parecer, sob nº 347, de 1996, da Comissão
- Diretora, oferecendo a redação do vencido.

- 9 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 30, DE 1996

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 700, de 1996)

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 1996 (nº 233/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica o artigo 34 e o Título VIII, Capítulo III, Seção I, da

Constituição Federal e o artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, tendo

Parecer sob nº 418, de 1996, da Comissão
- de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, com emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

- 10 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 280, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 519, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1995, de autoria do Senador Freitas Neto, que cria área de livre comércio nos municípios de Parnaíba e Luís Correia, no Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Beni Veras, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

- 11 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 53, DE 1996

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 53, de 1996, de iniciativa da Comissão Diretora, que cria a Rádio Senado, e dá outras provisões, tendo

Parecer favorável sob nº 391, de 1996, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h34min)

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 954, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 11472/96/96-0, resolve dispensar a servidora CARMEM MARIA ALEXANDRE DE SÁ, matrícula 1583, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Eduardo Matarazzo Suplicy, com efeitos financeiros a partir de 31 de julho de 1996, e lotá-la no Cedesen a partir da mesma data.

Senado Federal, 6 de agosto de 1996. - Agaciel da Silva Mala, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 955, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 11472/96-0, resolve designar a servidora CARMEM MARIA ALEXANDRE DE SÁ, matrícula 1583, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, do Cedesen, com efeitos financeiros a partir de 31 de julho de 1996.

Senado Federal, 6 de agosto de 1996. - Agaciel da Silva Mala, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 956, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 011.747/96-0, resolve exonerar JAIR VIEIRA TANNUS JÚNIOR do cargo em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete da Liderança do PMDB, a partir de 5 de agosto de 1996.

Senado Federal, 6 de agosto de 1996. - Agaciel da Silva Mala, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 957, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta dos Processos nºs 011.747/96-0 e 011.745/96-7, resolve exonerar ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Gabinete do Senador Jader Barbalho, e nomeá-lo para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PMDB.

Senado Federal, 6 de agosto de 1996. - Agaciel da Silva Mala, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 958, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve nomear CÉLIA REGINA COSTA TANNUS para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Jader Barbalho.

Senado Federal, 6 de agosto de 1996. - Agaciel da Silva Mala, Diretor-Geral.

<p>MESA</p> <p>Presidente José Samey – PMDB – AP</p> <p>1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL</p> <p>2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT</p> <p>1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO</p> <p>2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p>3º Secretário Levy Dias – PPB – MS</p> <p>4º Secretário Ermandes Amorim – PMDB – RO</p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>Antônio Carlos Valadares – PSB – SE Eduardo Suplicy – PT – SP Ney Suassuna – PMDB – PB Emilia Fernandes – PTB – RS</p> <p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – PSL – SP</p> <p>Corregedores – Substitutos (Eleitos em 16-3-95)</p> <p>1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Holanda – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p> <p>PROCURADORIA PARLAMENTAR (Designação: 16 e 23-11-95)</p> <p>Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Omelas – PFL – BA Emilia Fernandes – PTB – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – PT – DF</p>	<p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Elcio Alvares – PFL – ES</p> <p>Vice-Líderes José Roberto Amuda – PSDB – DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS</p> <p>LIDERANÇA DO PMOB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Perreira Joel de Holanda Romero Jucá</p> <p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sérgio Machado</p> <p>Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúcio Coelho</p>	<p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder Epitacio Cafeteira</p> <p>Vice-Líder Esperidião Amin</p> <p>LIDERANÇA DO PT</p> <p>Líder José Eduardo Dutra</p> <p>Vice-Líder Benedita da Silva</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Valmir Campelo</p> <p>Vice-Líder</p> <p>LIDERANÇA DO PDT</p> <p>Líder Júnia Marise</p> <p>Vice-Líder Sebastião Rocha</p> <p>LIDERANÇA DO PSB</p> <p>Líder Ademir Andrade</p> <p>LIDERANÇA DO PPS</p> <p>Líder Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PSL</p> <p>Líder Romeu Tuma</p>
---	---	--

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19.4.95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28.2.96)

Titulares

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Élcio Álvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Lúcio Alcântara
2. (vago)

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Emilia Fernandes

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

PMDB

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PFL

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson KleinÜbing
4. José Bianco

PSDB

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (ex-PPR + ex-PP)

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

PTB

1. Arlindo Porto

PT

1. Lauro Campos

PDT

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA *2

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
JADER BARBALHO	PA-3051/53	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-VAGO	

PFL

ANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80	7-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
PEDRO PIVA *1	SP-2351/52	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2121/22	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56

PT

LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2- VAGO	

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
----------------	--------------	--------------------------	------------

PDT

JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
--------------	------------	-------------------	------------

PSB

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
----------------	------------	------------------------	------------

*1 - o titular da cadeira - Sen. JOSÉ SERRA - reassumiu sua vaga no Senado.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
 PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
CARLOS BEZERRA	1-NABOR JÚNIOR
GILVAN BORGES	2-ONOFRE QUINAN
JOÃO FRANÇA	3-JOSÉ FOGAÇA
CASILDO MALDANER	4-FERNANDO BEZERRA
RONALDO CUNHA LIMA	5-VAGO
MAURO MIRANDA	6-RAMEZ TEBET
MARLUCE PINTO	7-VAGO
VAGO	8-VAGO
VAGO	9-VAGO
ROMERO JUÇÁ	1-GUILHERME PALMEIRA
JONAS PINHEIRO	2-JOSÉ BIANCO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	3-ELCIO ALVARES
JOSÉ ALVES	4-FREITAS NETO
BELLO PARGA	5-JOEL DE HOLLANDA
WALDECK ORNELAS	6-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	7-BERNARDO CABRAL
VAGO	8-VAGO
BENI VERAS	1-ARTUR DA TÁVOLA
LÚCIO ALCÂNTARA	2-GERALDO MELO
CARLOS WILSON	3-JEFFERSON PERES
OSMAR DIAS	4-LÚDIO COELHO
COUTINHO JORGE	5-JOSÉ ROBERTO ARRUDA
LUCÍDIO PORTELLA	1-EPITÁCIO CAFETERIA
JOSÉ BONIFÁCIO	2-ESPERIDIÃO AMIN
MARINA SILVA	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA
BENEDITA DA SILVA	2-VAGO
VALMIR CAMPELO	1-EMÍLIA FERNANDES
JARCY RIBEIRO	1-JUNIA MARISE
TONIO C. VALADARES	1-VAGO

S: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

MDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

NIÓES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 RETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
 IS DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
 FAX: 311-3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
 PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

IRIS REZENDE	G0-2031/37	1- VAGO	
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	7-VAGO	

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-FREITAS NETO	PI-2131/37

PSDB

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1-BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3-PEDRO PIVA	SP-2351/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87	4-VAGO	

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
-----------------	------------	----------------------	------------

PT

JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
--------------------	------------	---------------------	------------

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-JOSÉ EDUADRO A. VIEIRA	PR-4059/60
------------------	------------	--------------------------	------------

PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52
---------------	------------	----------------	------------

PSB

ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
----------------------	------------	------------------	------------

PPS / PSL

ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1-VAGO	
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57		

*1 - Os Senadores ROBERTO FREIRE e ROMEU TUMA indicaram-se para a mesma vaga, conforme Of. 105/96-SF/GSRFRE e o Of. 099/96-GSTR

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
 FAX: 311-4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
 PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
IRIS REZENDE	GO-2031/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-2441/42
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	
1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
5-HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
6-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
7-NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378
8-VAGO	
PFL	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
FREITAS NETO	PI-3131/37
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
5-BELLO PARGA	MA-3069/70
6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
7-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
PSDB	
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32
CARLOS WILSON	PE-2451/57
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
1-BENI VERAS	CE-3242/43
2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
4-OSMAR DIAS	PR-2121/27
5-VAGO	
PPB	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
2-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72
PT	
MARINA SILVA	AC-2181/82
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
2-ROBERTO FREIRE *1	PE-2161/67
PTB	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
	1-REGINA ASSUMPÇÃO
	MG-2321/22
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
	1-SEBASTIÃO ROCHA
	AP-2244/46
PSB	
VAGO	1-VAGO

*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

- 1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente
- 2 - PSB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
 PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
 (17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42
PFL	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
JOSÉ ALVES	SE-4055/56
EDISON LOBÃO	MA-2311/12
PSDB	
CARLOS WILSON	PE-2451/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PPB	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT	
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16
PTB	
JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PSB / PPS	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
 SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
 TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO
 TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
 FAX: 311-1060

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA REGINA ASSUMPÇÃO
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	7-VAGO
PFL	
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/3086
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132
JOEL HOLLANDA	PE-3197/3199
PSDB	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2012
PEDRO PIVA	SP-2351/2353
PPB	
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247
PTB	
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321
PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397
PSB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107
PPS / PSL	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162
	1-ROBERTO REQUIÃO
	2-NEY SUASSUNA
	2-VAGO
	4-GILBERTO MIRANDA
	5-CARLOS BEZERRA
	6-VAGO
	7-VAGO
	1-FREITAS NETO
	2-JOSAPHAT MARINHO
	3-JONAS PINHEIRO
	4-GUILHERME PALMEIRA
	5-WALDECK ORNELAS
	6-JOSÉ ALVES
	1-GERALDO MELO
	2-CARLOS WILSON
	3-COUTINHO JORGE
	4-OSMAR DIAS
	1-JOSÉ BONIFÁCIO
	1-DARCY RIBEIRO
	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA
	1-MARINA SILVA
	1-VAGO
	1-ROMEU TUMA
	PR-2401/2407
	PB-4345/4346
	AM-3104/3106
	MT-2291/2297
	PI-2131/2132
	BA-3173/3174
	MT-2271/2277
	AL-3245/3247
	BA-2211/2217
	SE-4055/4057
	RN-2371/2377
	PE-2451/2457
	PA-3050/4393
	PR-2121/2127
	TO-2071/2077
	RJ-4229/4231
	PR-4059/60
	AC-2181/2187
	SP-2051/2057

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
 TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)
 FAX: 311-3286

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
 PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57
	1-MARLUCE PINTO
	2-FERNANDO BEZERRA
	3-RONALDO CUNHA LIMA
	4-GERSON CAMATA
	5-IRIS REZENDE
	6-RAMEZ TEBET
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
	1-JOEL DE HOLLANDA
	2-BELLO PARGA
	3-JOÃO ROCHA
	4-JOSÉ ALVES
	5-VILSON KLEINÜBING
PSDB	
GERALDO MELO	RN-2371/77
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
	2-CARLOS WILSON
	3-PEDRO PIVA
PPB	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
	1-JOSÉ BONIFÁCIO
PT	
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
	1-MARINA SILVA
PTB	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
	1-VALMIR CAMPELO
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
	1-DARCY RIBEIRO
PSB / PPS	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
	ANTONIO C. VALADARES
	SE-2201/04

*1 - ROMEU TUMA (PSL) - vaga cedida pelo PMDB

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
 FAX: 311-3546

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)**
(Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN

Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares		Suplentes
José Fogaça	PMDB	Marluce Pinto ¹
Casildo Maldaner		Roberto Requião
Vilson Kleinbing	PFL	
Romero Jucá		Joel de Hollandia
Lúdio Coelho	PSDB	Júlio Campos
Peridião Amin	PPB	Geraldo Melo
Emilia Fernandes	PTB	

1. Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95.
 2. Filiado ao PSDB em 22-6-95.
 3. Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95.
 4. Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1°-2-96.

Osmar Dias²

PP

PT

Benedita da Silva
Eduardo Suplicy
Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
Luciano Pizzatto		Antônio Ueno
Paulo Bornhausen	PMDB	José Carlos Vieira
Paulo Ritzel		Elias Abrahão
Valdir Colatto	PSDB	Rivaldo Macari
Franco Montoro	PPB	Yeda Crusius
Fetter Júnior ^{3,4}	PP	João Pizzolatti
Dilceu Sperafico	PT	Augustinho Freitas
Miguel Rossetto		Luiz Mainardi

Bloco Parlamentar PFL/PTB

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA
nº 126 · abril/junho - 1995

Leia neste número:

Uma visão crítica do Direito – André Franco Montoro

Processo orçamentário federal: problemas, causas e indicativos de solução – Osvaldo Maldonado Sanches

Expropriação dos bens utilizados para fins de tráfico ilícito de entorpecentes – Edilson Pereira Nobre Júnior

Ministério Público do Trabalho: prerrogativas do ofício são comunicáveis à sua atuação como parte? –

José Pitas

Barreira legal nos sistemas eleitorais proporcionais – Ricardo Rodrigues

A imunidade dos fundos de pensão e o mercado de capitais – Arnold Wald

Pena sem prisão: prestação de serviços à comunidade – Fernando da Costa Tourinho Neto

O recurso especial e as decisões interlocutórias desafiadoras por agravo de instrumento – Demócrata

Ramos Reinaldo

Consulta e parecer – René Ariel Dotti

A exoneração tributária dos aposentados e pensionistas – Osvaldo Othon de Pontes Saraiva Filho

Evolução do Direito Constitucional brasileiro e o controle de constitucionalidade da lei – Gilmar Ferreira

Mendes

Considerações acerca da constitucionalidade na expedição de medidas provisórias versando matéria orçamentária pública (Nota técnica nº 1/95) – Robison Gonçalves de Castro

Requisitos para Ministro e Conselheiro de Tribunal de Contas – Jorge Ulisses Jacoby Fenandes

Os princípios informadores do contrato de compra e venda internacional na Convenção de Viena de 1980 – Judith Martins-Costa

A defesa da concorrência no Mercosul – José Matias Pereira

Ônus sucumbenciais. Situações controvertidas. – Élio Wanderley de Siqueira Filho

Das Disposições Constitucionais Transitórias (uma redução teórica) – Ivo Dantas

Notas sobre a exegese do artigo 102, I, n, da Constituição Federal – Antônio Vital Ramos de Vasconcelos

O civilista Arnoldo Wald – Fernando Whitaker da Cunha

Derecho penal como tecnología social (Notas sobre las contradicciones del sistema penal) – Juan Marcos

Rivero Sanchez

Da codificação à lei civil brasileira – Fernando Braga

O direito eleitoral português – Jorge Miranda

Licitação: pontos polêmicos – Toshio Mukai

A intervenção do Estado brasileiro e a política oligárquica na república velha – Maria Elizabeth Guimaraes Teixeira Rocha

Biblioteca e constituição – Sueli Angelica do Amaral

O princípio da responsabilidade objetiva do Estado e a teoria do risco administrativo – Heleno Taveira

Torres

A legitimação do Parlamento para função fiscal – Iris Eliete Teixeira Neves de Pinho Tavares

Liderança: uma nova visão – Tânia Mara Botelho

Agamemnon Magalhães. O estadista do social, o administrador, o pensamento político – Jardas Maranhão

Da Jurisprudência como ciência compreensiva. A dialética do compreender mediante o interpretar –

Miracy Barbosa de Sousa Gustin

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGILATIVA

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome:

Endereço:

Cidade: UF: Telefone: Fax: Telex:

Data: Assinatura:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 127 · julho/setembro - 1995

Leia neste número:

Direitos e garantias fundamentais - Josaphat Marinho

A Introdução da Lex Mercatoria no Brasil e a criação de uma nova dogmática - Arnoldo Wald

Justiça Militar: por que sim e por que não? Competência - Álvaro Lazzarini

A Constituição e a educação brasileira - Edivaldo M. Boaventura

A função judicante do Poder Legislativo no Brasil - Paulo Lopo Saraiva

Direito à moradia - Sérgio Sérvelo da Cunha

Dos efeitos da falência decretada no estrangeiro - Edilson Pereira Nobre Júnior

Apropriação Indébita em matéria tributária - Carlos Alberto da Costa Dias

A incidência da Cofins sobre o faturamento de empresas de incorporação de venda de imóveis - Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho

A união estável e a Lei nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994 - Otto Eduardo Vizeu Gil

Defesa de direitos coletivos e defesa coletiva de direitos - Teori Albino Zavascki

Revisão do decênio da Reforma Penal (1985-1995). Considerações sobre a "Execução Provisória da Sentença Penal" - Maurício Kuehne

A contribuição da Justiça Eleitoral para o aperfeiçoamento da democracia - José Augusto Delgado

Uma leitura jurídica da prostituição infantil - Josiane Rose Petry Veronese

Contratação direta: dispensa de licitação com base no art. 24, inc. VIII, da Lei nº 8.666/93 - Jorge Ulisses J. Fernandes

Empresa agrária e estabelecimento agrário - Fábio Maria de Mattia

Neoliberalismo e desadministrativização - Gladston Mamede

Prestação de contas - instrumento de transparência da Administração - Flávio Sátiro Fernandes

Regimes de concorrência e políticas de concorrência na América Latina: o caso do Mercosul - José Matias Pereira

A evolução jurisprudencial dos sistemas regionais internacionais de proteção aos direitos humanos - Jete Jane Fiorati

Contribuições sociais: a certidão positiva de débito com efeito de negativa em face do § 3º do art. 195 da Constituição Federal - Fabiana de Menezes Soares

Invalidação "ex officio" dos atos administrativos pelo Juiz - José Américo A. Costa

A discricionariedade administrativa e o controle judicial de seus limites - Amandino Teixeira Nunes Júnior

O contrato com cláusula de risco para exploração de petróleo no Brasil - Thadeu Andrade da Cunha

A Corte Internacional de Justiça e o caso Estados Unidos - Nicarágua - Fredys Orlando Soto

Lei sobre o Tribunal Constitucional Federal Alemão. (Lei do Tribunal Constitucional Federal) - Luís Afonso Heck

IX Congresso Latino-Americano de Direito Romano (Jalapa-México). Romanismo e indigenismo dos juristas latino-americanos - Silvio Meira

A Responsabilidade do Estado-Juiz - Rogério Marinho Leite Chaves

Da correção monetária dos débitos judiciais trabalhistas - José Pitas

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGILATIVA

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome:

Endereço:

Cidade: UF: Telefone: Fax: Telex:

Data: Assinatura:

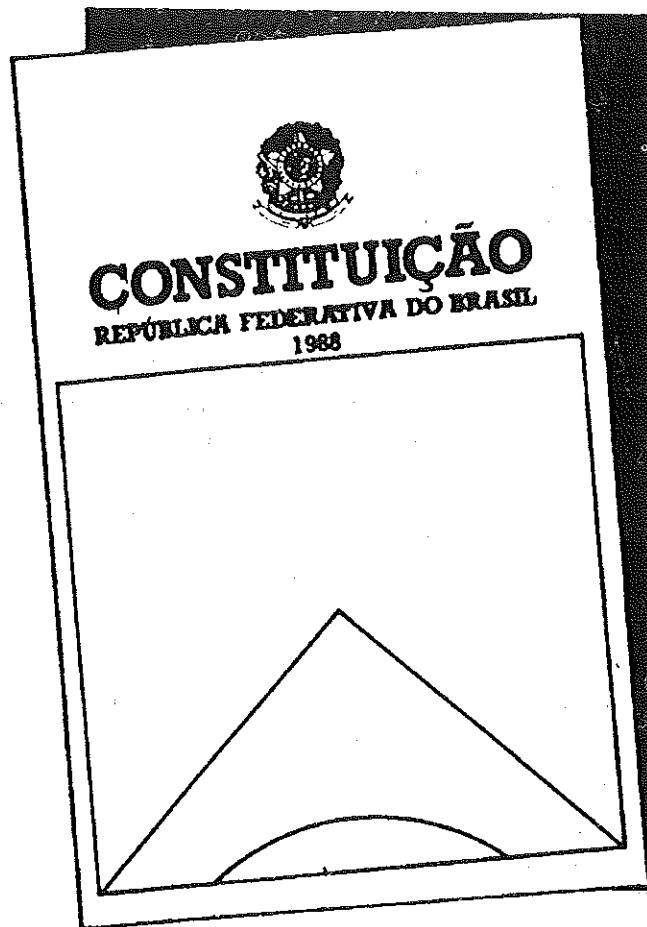
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

**COMPACT DISK
CD/ROM**

- Normas jurídicas de hierarquia superior (leis, decretos, decretos-leis etc.) com base no Banco de Dados "NJUT – Normas Jurídicas", de forma referencial contendo texto integral da Constituição, disponível no Sistema de Informação do Congresso Nacional – SICON, do Prodasen.
- O acervo inclui, além de 3.988 documentos anteriores a 1946, dados informativos da legislação posterior àquele ano provenientes das seguintes fontes:
 - Diário Oficial da União (a partir de 1808)
 - Diário Oficial da União (acervo micrográfico do período 1930/1954)
 - Diário do Congresso I – Câmara (a partir de 1888)
 - Diário do Congresso II – Senado (a partir de 1888)
 - Diário da Justiça (a partir de 1925)
- Trimestralmente será editada uma nova versão do CD-ROM NJUT com dados atualizados.
- O pedido deverá ser acompanhado de depósito bancário a ser realizado na Caixa Econômica Federal em nome da FUNDASEN, agência 0005, operação 006, conta nº 950.056-8.

**Valor unitário: R\$ 65,00
Despesas postais: R\$ 5,00**

Subsecretaria de Edições Técnicas
do Senado Federal



CONSTITUIÇÃO FEDERAL ATUALIZADA COM TODAS AS MUDANÇAS EFETUADAS
DESDE A SUA ELABORAÇÃO EM 1988, INCLUIDAS, INCLUSIVE, TODAS AS
EMENDAS CONSTITUCIONAIS DE REVISÃO.

Os pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22.º andar — 70165-900 — Brasília — DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589

Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 — Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à
esquerda)

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Novas publicações

CANUDOS E OUTROS TEMAS (R\$ 10,00)

Euclides da Cunha.

Edição de 1994 comemorativa dos 90 anos de publicação de *Os Sertões*.

CONSTITUIÇÃO DE 1988 (R\$ 5,00)

Edição atualizada em 1995 contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

CONSTITUTION DE LA RÉPUBLIQUE FÉDÉRATIVE DU BRÉSIL / CONSTITUTION OF THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL (R\$ 5,00)

Tradução para o francês de Jacques Villemain e Jean-François Cleaver (Tradutor do Senado Federal) da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

Tradução para o inglês de Istvan Vajda, Patrícia de Queiroz Carvalho Zimbres e Vanira Tavares de Souza, tradutores dos Senado Federal, da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Lei nº 8.069 e as alterações da Lei nº 8.242 e Legislação Correlata.

GUIA DAS ELEIÇÕES DE 1994 (R\$ 3,00)

Edição de 1994.

Comentários à Lei nº 8.713/93 e informações complementares.

LEGISLAÇÃO INDIGENISTA (R\$ 5,00)

Edição de 1993.

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

LICITAÇÕES, CONCESSÕES E PERMISSÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Leis 8.666/93, 8.883/94, 8.987/95, texto da Constituição federal sobre matéria e Legislação Complementar.

RELATORIA DA REVISÃO CONSTITUCIONAL (R\$ 45,00 a coleção)

Edição de 1994.

Série com 03 volumes – Pareceres produzidos (histórico)

REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e Legislação Complementar.

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III. CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte.....	R\$ 31,00
Porte do Correio	<u>R\$ 96,60</u>
Assinatura c/porte	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 88 PÁGINAS